

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

**ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS**  
Procurador-Geral da República

**LINDÔRA MARIA ARAÚJO**  
Vice-Procuradora-Geral da República

**PAULO GUSTAVO GONET BRANCO**  
Vice-Procurador-Geral Eleitoral

**ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO**  
Secretária-Geral

**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ELETRÔNICO**

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3105-5100  
<http://www.pgr.mpf.mp.br>

**SUMÁRIO**

|  | Página |
|--|--------|
| Secretaria Geral.....  | 1      |
| Secretaria de Administração .....                                | 2      |
| Secretaria Jurídica e de Documentação .....                      | 2      |
| Procuradoria Regional da República da 1ª Região .....            | 5      |
| Procuradoria Regional da República da 2ª Região .....            | 10     |
| Procuradoria Regional da República da 3ª Região .....            | 15     |
| Procuradoria Regional da República da 4ª Região .....            | 16     |
| Procuradoria da República no Estado do Acre .....                | 16     |
| Procuradoria da República no Estado do Amazonas .....            | 17     |
| Procuradoria da República no Estado da Bahia .....               | 18     |
| Procuradoria da República no Estado do Ceará .....               | 19     |
| Procuradoria da República no Distrito Federal .....              | 19     |
| Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo .....      | 20     |
| Procuradoria da República no Estado de Goiás .....               | 23     |
| Procuradoria da República no Estado do Maranhão .....            | 24     |
| Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso .....         | 25     |
| Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.....         | 26     |
| Procuradoria da República no Estado do Paraná.....               | 27     |
| Procuradoria da República no Estado de Pernambuco .....          | 35     |
| Procuradoria da República no Estado do Piauí .....               | 36     |
| Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....       | 38     |
| Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte ..... | 41     |
| Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul .....   | 44     |
| Procuradoria da República no Estado de Roraima .....             | 45     |
| Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....       | 52     |
| Procuradoria da República no Estado de São Paulo .....           | 62     |
| Procuradoria da República no Estado de Sergipe.....              | 65     |
| Procuradoria da República no Estado do Tocantins .....           | 66     |
| Expediente .....   | 69     |

**SECRETARIA GERAL**

**DESPACHO SG/MPF Nº 2.709, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

**REFERÊNCIA:** PGEA -1.00.000.019186/2021-58. **ASSUNTO:** Trabalho a distância. **INTERESSADA:** Procuradoria-Geral da República. **SERVIDORA:** PATRICIA MOURAO CERQUEIRA FIGUEIREDO, matrícula nº 3001.

Tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.019186/2021-58, a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, Informação nº 20275/2022, PGR-00505333/2022 e o disposto nos artigos 25 e 26, inciso III, da Portaria PGR/MPU nº 81, de 7 de outubro de 2021, AUTORIZO o trabalho a distância, para a Procuradoria-Geral da República, da servidora PATRICIA MOURAO CERQUEIRA FIGUEIREDO, matrícula nº 3001, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, do quadro da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais, mantendo-se a residência no município de origem, Belo Horizonte/MG, enquanto perdurar a lotação provisória, na PGR, em caráter excepcional, com exercício na Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), conforme Despacho SG nº 1144/2021, de 11 de novembro de 2021, PGR-00412069/2021, DEVENDO, para a designação no sistema e início das atividades por meio da referida modalidade:

a) a chefia imediata anexar nos autos o documento que descreva a forma de cumprimento dos incisos II e III do artigo 21 e §1º da Portaria 81/2021 e;

b) o gestor da Unidade anexar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata à Secretaria-Geral para revogação do ato, caso os deveres e responsabilidades da chefia imediata não estejam sendo cumpridos, caso as atividades desempenhadas pelo servidor se tornem incompatíveis com o trabalho a distância, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como surja qualquer vedação disposta no normativo.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.**

**ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO**  
Subprocuradora-Geral da República  
Secretária-Geral do MPF

## DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.817, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.025352/2022-36. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADA: NILCE CUNHA RODRIGUES, matrícula nº 112-1, PROCURADORA REGIONAL DA REPÚBLICA. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 21059/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00528983/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 28/11/2022, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Secretário Executivo  
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

## PORTARIA CPD/SG Nº 982, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Portaria SG/MPF nº 950, de 2 de dezembro de 2022, divulgada no DMPF-e nº 227/2022-ADM, publicada em 6 de dezembro de 2022, pág. 1, da lavra do Ilmo. Secretário Executivo da Secretaria-Geral do Ministério Público Federal, Sr. CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO, encarregada de apurar os fatos narrados no PGEA nº 1.00.000.021046/2022-21, e demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos

## RESOLVE:

I - Designar, na forma do § 1º do artigo 149 da Lei nº 8.112/90, RAUL LOPES BATISTA, matrícula nº 4.574, lotado na Comissão Permanente Disciplinar, para desempenhar as funções de Secretário da referida Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

GUILHERME CHAIBE MONTENEGRO  
Presidente da Comissão Processante

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA SA/MPF Nº 177, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

## Designação de fiscais de Instrumento Negocial

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: Luiz Sérgio Jordão Romariz Junior, matrícula: 20097.

Fiscal Administrativo Substituto: Tiago José de Souza Vicente, matrícula: 20514.

Fiscal Técnico: Rafael Paulino de Queiroz, matrícula: 25988.

Fiscal Técnico Substituto: Yuri de Mello Villar, matrícula: 25776.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 52/2022

Empresa: CLIMÁTICA ENGENHARIA EIRELI - CNPJ 02.604.476/0001-67

Objeto: Referente a prestação de serviços continuados sob demanda de limpeza mecanizada dos Dutos Rígidos do Ar Condicionado Central, incluindo com inspeção visual robotizada, para readequação dos índices de sujeira e alinhamento com as normas brasileiras vigentes, do edifício-sede da Procuradoria-Geral da República, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas neste Contrato.

Art. 2º Os fiscais designados deverão atuar de acordo com os preceitos estabelecidos no respectivo contrato e, especialmente, ao contido no Capítulo III - Da Gestão e Fiscalização do Contrato da Portaria SG/MPF nº 174/2019.

Art. 3º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 4º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 5º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Gestão Documental de Contratos da Subsecretaria de Gestão Contratual/SA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DJALMA LEANDRO JUNIOR

## SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO CONJUNTA SEJUD/STIC Nº 12, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO JURÍDICO E DE DOCUMENTAÇÃO e o SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 8º da Portaria SG/MPF nº 378, de 31 de maio de 2022, bem como o art. 8º da Portaria PGR/MPF n. 382, de 23 de maio de 2022, resolvem:

Art. 1º Publicar as atividades, os prazos de execução e os respectivos responsáveis referente ao projeto de Modernização do Sistema Único, conforme Plano de Atividades nº 4, em anexo, compreendendo o período de 9 de janeiro a 17 de março de 2023.

Art. 2º Cada equipe envolvida no projeto deverá documentar as ações realizadas para fins de registro, acompanhamento e controle.

Art. 3º Ao final do prazo de execução, deverá ser encaminhado à Secretaria Geral e à Comissão Estratégia de Tecnologia da Informação - CETI, relatório com prestação de contas.

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FERNANDO MAZZOCO  
Secretário Jurídico e de Documentação

DARLAN AIRTON DIAS  
Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação

| Instrução de Serviço-12-2022 |   |             |            |   |   |  |
|------------------------------|---|-------------|------------|---|---|--|
| ID                           | Atividade   | Data início | Data Fim   | Responsável   | Setor   |  |
| MEL49                        | Planejar, monitorar, controlar e gerir o andamento das tarefas e entrega de resultados - Etapa 4  | 09/01/2023  | 17/03/2023 | 31948   NATALIA REZENDE JORDÃO<br>18353   ERICA GARCIA PEREIRA ARROCHELA LOBO<br>25887   KARINA HELENA FONSECA CARDOSO<br>25261   SILVIO MEIRELES SOARES  | SEJUD<br>SEJUD<br>SEJUD<br>SEJUD                            |  |
| MEL50                        | Infomativos da Sejud: execução das atualizações - Etapa 3   | 09/01/2023  | 17/03/2023 | 18183   ANA PAULA GAVROS DINYAKO<br>18353   ERICA GARCIA PEREIRA ARROCHELA LOBO<br>9920   DENNIS FREIRE VASQUES MARTINS<br>22788   LIVIA SOUZA PEIXOTO<br>17503   ANNE NEVES FREIRE<br>19357   DANILO LIMA MACIEL<br>29507   CAMILA GUIMARAES | SEJUD<br>SEJUD<br>PR-BA<br>SEJUD<br>PR-RR<br>SEJUD<br>SEJUD |  |
| MEL51                        | Definição dos requisitos e acompanhamento da implementação das melhorias propostas para a tabela Órgão de governo - Etapa 1   | 09/01/2023  | 17/03/2023 | 25842   CECILIA DA SILVA BORGES<br>26458   ALEXANDRE CEZAR DAMASCENO  | SEJUD<br>SEJUD  |  |
| MEL52                        | Proposta de estruturação da base de conhecimento da Sejud - Etapa 1   | 09/01/2023  | 17/03/2023 | 25842   CECILIA DA SILVA BORGES<br>29507   CAMILA GUIMARAES<br>21398   CAROLINE MARIA GUIMARAES BEASLEY<br>23822   FERNANDA ROSA DE VASCONCELOS OLIVEIRA  | SEJUD<br>SEJUD<br>SEJUD<br>SEJUD                            |  |
| MEL53                        | Saneamento, registro e catalogação das demandas de melhorias do sistema Único, de acordo com os critérios de priorização, conforme Portaria PGR/MPF n° 590, de 24 de setembro de 2021 - Etapa 4 | 09/01/2023  | 17/03/2023 | 25261   SILVIO MEIRELES SOARES<br>22788   LIVIA SOUZA PEIXOTO<br>24502   EDUARDO HYPOLITO<br>17503   ANNE NEVES FREIRE  | SEJUD<br>SEJUD<br>SEJUD<br>PR-RR                            |  |
| MEL54                        | Normalização de papéis e perfis: etapa 3. Implantação dos perfis nacionais nas Unidades   | 09/01/2023  | 17/03/2023 | 19580   GLEIDSON MOREIRA FERNANDES<br>25887   KARINA HELENA FONSECA CARDOSO<br>22788   LIVIA SOUZA PEIXOTO<br>9920   DENNIS FREIRE VASQUES MARTINS<br>5755   ROGERIO ANGELO LIMA DOMINGUES  | SEJUD<br>SEJUD<br>SEJUD<br>PR-BA<br>PR-RO                   |  |
| MEL55                        | Providências administrativas - Etapa 3: Criação de providências relacionadas à área de contratação.   | 09/01/2023  | 17/03/2023 | 29119   GABRIEL DE MENESES BATISTA<br>24635   FULVIO SILVA COUTINHO<br>19580   GLEIDSON MOREIRA FERNANDES<br>3168   JOSE ADILSON DE SOUZA DIAS<br>6761   RODRIGO VIEIRA TEIXEIRA  | SEJUD<br>SEJUD<br>SEJUD<br>SEJUD<br>PR-ES                   |  |
| MEL56                        | Saneamento - Revisão da vinculação de assunto/tema a grupo temático/CCR - Etapa 2   | 09/01/2023  | 17/03/2023 | 23822   FERNANDA ROSA DE VASCONCELOS OLIVEIRA<br>25842   CECILIA DA SILVA BORGES<br>21398   CAROLINE MARIA GUIMARAES BEASLEY<br>3168   JOSE ADILSON DE SOUZA DIAS<br>26458   ALEXANDRE CEZAR DAMASCENO  | SEJUD<br>SEJUD<br>SEJUD<br>SEJUD<br>SEJUD                   |  |
| MEL57                        | 4ª Pesquisa do sistema Único - análise do resultado e resposta aos participantes - Etapa 2  | 09/01/2023  | 17/03/2023 | 24502   EDUARDO HYPOLITO<br>19580   GLEIDSON MOREIRA FERNANDES<br>25261   SILVIO MEIRELES SOARES<br>31948   NATALIA REZENDE JORDÃO  | SEJUD<br>SEJUD<br>SEJUD<br>SEJUD                            |  |
| MEL58                        | Atendimento de SNP - Implementação de catálogo de serviço nacional - Etapa 2  | 09/01/2023  | 17/03/2023 | 22788   LIVIA SOUZA PEIXOTO<br>25887   KARINA HELENA FONSECA CARDOSO<br>9920   DENNIS FREIRE VASQUES MARTINS  | SEJUD<br>SEJUD<br>PR-BA                                     |  |

|       |  |            |            |   |  |
|-------|--|------------|------------|---|--|
| MEL59 | Validação do acervo de autos judiciais ativos no MPF (autuações não baixadas), pela perspectiva do fluxo processual  | 09/01/2023 | 17/03/2023 | 21734   TIAGO CESAR MORONTE<br>8862   RICARDO FARIA RABELO  | SEJUD<br>SEJUD   |
| MEL60 | Levantamento preliminar da situação das distribuições de titular nos autos judiciais   | 09/01/2023 | 17/03/2023 | 21734   TIAGO CESAR MORONTE<br>8862   RICARDO FARIA RABELO  | SEJUD<br>SEJUD   |
| NF15  | Distribuição Extrato: Homologação  | 09/01/2023 | 17/03/2023 | 19357   DANILO LIMA MACIEL<br>20280   JUCIE OLIVEIRA MARCIEL<br>4283   MARCELO MORAIS FONTES<br>18217   GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA PAIVA<br>15020   JORGE ALBERTO GOMES FRAGA<br>13662   NEUDER RAPOSO BUZAGLO   | SEJUD<br>SEJUD<br>PR-BA<br>SEJUD<br>SEJUD<br>PR-SP   |
| NF16  | Manifestação: Desenvolvimento do ETL(extração, transformação, carregamento dos dados oriundos do sistema Único transacional para o banco do DW de acordo com as regras negociais definidas) e Criação do DW(Criação dos objetos no banco de dados do DW para que a carga possa ser armazenada e os objetos do MicroStrategy possam ser mapeados com base nos objetos do banco) | 09/01/2023 | 17/03/2023 | 26374   ALBANO FONTES RABELO<br>19357   DANILO LIMA MACIEL<br>28053   LUCIANO ROCHA DE OLIVEIRA<br>6483   MARIA DE NAZARE AGUIAR DE ARAUJO<br>24030   RUBEM SOARES DA COSTA<br>25585   SHENIA LARISSA ALVES ROCHA MARQUES<br>20256   ANDREIA CRISTINE HONDA<br>19139   GREICEANE MESQUITA DE MENEZES  | STIC<br>SEJUD<br>SEJUD<br>STIC<br>STIC<br>STIC<br>STIC   |
| MEL61 | V4.7 - Assinatura em manifestações e documentos - 1ª etapa: alteração na tarja de documentos e realização de prova de Conceito (POC) no envio de manifestação via MNI  | 09/01/2023 | 17/03/2023 | 21188   MAX LEONARDO DOMINGOS LOPES<br>27136   KARINA RAUGUSTO DINIZ<br>31835   LORENA DE SOUZA GUIMARAES<br>29299   MARIA STELLA GRIZOLLI CURY<br>25320   JULIO CESAR ROCHA DE JESUS<br>26554   MARLON BOAVENTURA DOS SANTOS<br>20078   PEDRO HENRIQUE DE CASTRO SEBBA<br>19635   RODRIGO DAVID JACOME RIBEIRO<br>17455   PAULA DE MELO CARVALHO<br>19998   ROBERTO CORREA DE MELO JUNIOR<br>27393   WESLEY PEREIRA DE JESUS<br>5002   ESTEFANO ZANEL  | SEJUD<br>SEJUD<br>SEJUD<br>SEJUD<br>SEJUD<br>SEJUD<br>STIC<br>STIC<br>STIC<br>STIC<br>STIC                           |
| MEL62 | V4.7 - Reestruturação do sigilo. Especificação técnica - 1ª etapa  | 09/01/2023 | 17/03/2023 | 21188   MAX LEONARDO DOMINGOS LOPES<br>25412   GUSTAVO VALADAO DE OLIVEIRA<br>25320   JULIO CESAR ROCHA DE JESUS<br>16469   VIVIANE MARTINS BARCELOS FALCAO<br>25887   KARINA HELENA FONSECA CARDOSO<br>22788   LIVIA SOUZA PEIXOTO<br>9920   DENNIS FREIRE VASQUES MARTINS<br>20078   PEDRO HENRIQUE DE CASTRO SEBBA<br>26137   LAERCIO CAETANO DA SILVA<br>27355   SOSTENES DE SOUSA DE ALMEIDA<br>18036   FABIANA PAULINO GUEDES<br>27339   LUIZA MENEZES DAVID<br>23415   EMERSON OLIVEIRA DE FARIAS<br>6045   GEANE BATISTA DE VASCONCELOS<br>19635   RODRIGO DAVID JACOME RIBEIRO<br>8781   ULISSES SANTOS ARAUJO | SEJUD<br>SEJUD<br>SEJUD<br>SEJUD<br>SEJUD<br>SEJUD<br>PR-BA<br>STIC<br>STIC<br>STIC<br>STIC<br>STIC<br>SEJUD<br>STIC |
| MEL63 | V4.7 - Novo layout e ações para tabela de Órgão de Governo   | 09/01/2023 | 17/03/2023 | 16469   VIVIANE MARTINS BARCELOS FALCAO<br>16456   LUCIANE GREMELMAIER BORGES<br>29451   DIANE KELLY DE OLIVEIRA MELO<br>20078   PEDRO HENRIQUE DE CASTRO SEBBA<br>26137   LAERCIO CAETANO DA SILVA<br>27355   SOSTENES DE SOUSA DE ALMEIDA<br>18036   FABIANA PAULINO GUEDES<br>27339   LUIZA MENEZES DAVID<br>27076   VITOR SILVA DE AQUINO<br>23415   EMERSON OLIVEIRA DE FARIAS   | SEJUD<br>SEJUD<br>SEJUD<br>STIC<br>STIC<br>STIC<br>STIC<br>STIC<br>STIC  |
| MEL64 | V4.7 - Integração login do GOV.br no Peticionamento Eletrônico - Etapa 1   | 09/01/2023 | 17/03/2023 | 25412   GUSTAVO VALADAO DE OLIVEIRA<br>22608   ELIAS RIBEIRO DA SILVA<br>30739   FREDERICO BARBOSA MARQUES<br>20078   PEDRO HENRIQUE DE CASTRO SEBBA<br>8781   ULISSES SANTOS ARAUJO<br>5002   ESTEFANO ZANEL<br>25777   LEANDRO CARVALHO LIMA<br>29119   GABRIEL DE MENESES BATISTA<br>24635   FULVIO SILVA COUTINHO   | SEJUD<br>SEJUD<br>SEJUD<br>STIC<br>STIC<br>STIC<br>SEJUD<br>SEJUD  |
| DEB07 | V4.7 - Ações para mitigar vulnerabilidade de segurança - Continuação da substituição parcial de libs, conforme Índice de Débito Técnico (IDT) do Sistema Único   | 09/01/2023 | 17/03/2023 | 21188   MAX LEONARDO DOMINGOS LOPES<br>27136   KARINA RAUGUSTO DINIZ<br>31835   LORENA DE SOUZA GUIMARAES<br>29299   MARIA STELLA GRIZOLLI CURY<br>20078   PEDRO HENRIQUE DE CASTRO SEBBA<br>19635   RODRIGO DAVID JACOME RIBEIRO<br>17455   PAULA DE MELO CARVALHO<br>19998   ROBERTO CORREA DE MELO JUNIOR<br>27393   WESLEY PEREIRA DE JESUS<br>5002   ESTEFANO ZANEL  | SEJUD<br>SEJUD<br>SEJUD<br>SEJUD<br>STIC<br>STIC<br>STIC<br>STIC<br>STIC   |
| DEB08 | V4.7 - Maior estabilidade - migrar servidores para esquema LongHom - armazenamento distribuído nativo da nuvem para Kubermetes   | 09/01/2023 | 17/03/2023 | 26729   ALESSANDRO TEIXEIRA SANTOS<br>26611   EDUARDO DE SOUZA SANTOS<br>28167   LEONN FERREIRA PAIVA   | STIC<br>STIC<br>STIC   |
| IA10  | V4.7 - IA para requisição de processos judiciais do STJ de interesse do MPF - 1ª Etapa (Entendimento do negócio e dos dados)   | 09/01/2023 | 17/03/2023 | 15194   RENATA CASTRO AWADA FECURI<br>18183   ANA PAULA GAVROS DINYAKO<br>14178   ANA PAULA BONTEMPO DE ALMEIDA<br>18430   RENATA CAVALCANTE SCUTTI<br>6697   ELIANE PRUDENTE BARBOSA MARTINS<br>18771   MARCEL SLUMINSKY<br>11042   JALMARATAN LUIS DE MELO MACEDO<br>15766   JOSE RICARDO SANTOS DE MELO<br>5030   SANDRA VERONICA ALVES RODRIGUES<br>21549   RAFAEL ASSIS DE MATOS<br>28395   DEBORAH BOECHAT CORREA LIMA BIMBATO  | SEJUD<br>SEJUD<br>SEJUD<br>SEJUD<br>SEJUD<br>STIC<br>STIC<br>STIC<br>PR-ES<br>SEJUD                                  |
| IA11  | V4.7 - Automatizar os pareceres de não intervenção na SNPD utilizando a classificação automática para auxiliar na criação de modelos de manifestações  | 09/01/2023 | 17/03/2023 | 15194   RENATA CASTRO AWADA FECURI<br>18183   ANA PAULA GAVROS DINYAKO<br>25320   JULIO CESAR ROCHA DE JESUS<br>16469   VIVIANE MARTINS BARCELOS FALCAO   | SEJUD<br>SEJUD<br>SEJUD<br>SEJUD   |

|       |   |            |            |   |   |
|-------|---|------------|------------|---|---|
| IA12  | V 4.7 - Melhorias de infraestrutura e monitoramento da acurácia dos serviços de IA para o resultado de julgamento em ações penais   | 09/01/2023 | 17/03/2023 | 15194   RENATA CASTRO AWADA FECURI<br>18183   ANA PAULA GAVROS DINYAKO<br>21549   RAFAEL ASSIS DE MATOS<br>8862   RICARDO FARIA RABELO<br>14983   RENATO FERNANDO SILVA GONCALVES<br>17584   GRAZIELE SABINO GONCALVES<br>15766   JOSE RICARDO SANTOS DE MELO<br>5030   SANDRA VERONICA ALVES RODRIGUES<br>20078   PEDRO HENRIQUE DE CASTRO SEBBA<br>28729   ALESSANDRO TEIXEIRA SANTOS<br>28611   EDUARDO DE SOUZA SANTOS<br>28167   LEONN FERREIRA PAIVA<br>21549   RAFAEL ASSIS DE MATOS | SEJUD<br>SEJUD<br>PR-ES<br>SEJUD<br>STIC<br>STIC<br>STIC<br>STIC<br>STIC<br>STIC<br>PR-ES |
| INT05 | V4.7 - Integração com PJe 2x/TRF5   | 09/01/2023 | 17/03/2023 | 21188   MAX LEONARDO DOMINGOS LOPES<br>26554   MARLON BOAVENTURA DOS SANTOS<br>29303   THIAGO LUIZ DE CASTRO E SILVA<br>29451   DIANE KELLY DE OLIVEIRA MELO<br>20078   PEDRO HENRIQUE DE CASTRO SEBBA<br>6693   RODRIGO CARVALHO BENEVIDES<br>18261   THIAGO MEDEIROS ROCHA<br>22839   CARLOS AUGUSTO BERNARDES AZEVEDO<br>20490   GUILHERME NOBREGA RODRIGUES PEREIRA   | SEJUD<br>SEJUD<br>SEJUD<br>SEJUD<br>STIC<br>STIC<br>STIC<br>STIC<br>STIC                  |
| INT06 | V4.7 - Integração com processos sigilosos de nível 3, 4 e 5 do Eproc/TRF4   | 09/01/2023 | 17/03/2023 | 21188   MAX LEONARDO DOMINGOS LOPES<br>26554   MARLON BOAVENTURA DOS SANTOS<br>29303   THIAGO LUIZ DE CASTRO E SILVA<br>29451   DIANE KELLY DE OLIVEIRA MELO<br>20078   PEDRO HENRIQUE DE CASTRO SEBBA<br>6693   RODRIGO CARVALHO BENEVIDES<br>18261   THIAGO MEDEIROS ROCHA<br>22839   CARLOS AUGUSTO BERNARDES AZEVEDO<br>20490   GUILHERME NOBREGA RODRIGUES PEREIRA   | SEJUD<br>SEJUD<br>SEJUD<br>SEJUD<br>STIC<br>STIC<br>STIC<br>STIC<br>STIC                  |
| BD22  | Modelos de dados ajustados de acordo com as necessidades negociais para a versão 4.7  | 09/01/2023 | 17/03/2023 | 27485   FERNANDO MARCOS CAMARGO DIAS  | STIC  |
| BD23  | Scripts de banco de dados gerados e versionados para a versão 4.7   | 09/01/2023 | 17/03/2023 | 27485   FERNANDO MARCOS CAMARGO DIAS  | STIC  |
| BD24  | Banco de dados de desenvolvimento atualizado com ajustes apontados durante o desenvolvimento, homologação e disponibilização em produção da versão 4.7  | 09/01/2023 | 17/03/2023 | 27485   FERNANDO MARCOS CAMARGO DIAS  | STIC  |
| BD25  | Bancos de dados de homologação atualizados com ajustes apontados durante a homologação e disponibilização em produção da versão 4.7   | 09/01/2023 | 17/03/2023 | 27485   FERNANDO MARCOS CAMARGO DIAS  | STIC  |
| BD26  | Bancos de dados de produção e treinamento atualizados com ajustes apontados durante a disponibilização em produção da versão 4.7  | 09/01/2023 | 17/03/2023 | 27485   FERNANDO MARCOS CAMARGO DIAS<br>17398   FERNANDO NAUFEL SILVA E SANTOS<br>8773   JOAO CARLOS SILVA NOBRE  | STIC<br>STIC<br>STIC  |
| BD27  | Bancos de dados de desenvolvimento, homologação, treinamento e produção monitorados durante atividades da versão 4.7  | 09/01/2023 | 17/03/2023 | 17398   FERNANDO NAUFEL SILVA E SANTOS<br>8773   JOAO CARLOS SILVA NOBRE  | STIC<br>STIC  |
| BD28  | Alterações de banco de dados através de scripts ajustados após análise e sugestões de melhorias para a versão 4.7   | 09/01/2023 | 17/03/2023 | 17398   FERNANDO NAUFEL SILVA E SANTOS<br>8773   JOAO CARLOS SILVA NOBRE  | STIC<br>STIC  |
| INF20 | V4.7 - Implantar as diversas versões desenvolvidas nos diferentes ambientes servidores de aplicação do Sistema Único (testes, pré-prod, prod, iter e treina)  | 09/01/2023 | 17/03/2023 | 27007   ALVINO JOSE DE OLIVEIRA<br>27946   CLEYTON WANDERLEY BATISTA<br>20472   EDSON MACIEL MARQUES  | STIC<br>STIC<br>STIC  |
| INF21 | Fase 1 de 2 para a testes e atualização do ambiente da ferramenta de backup a integração com o ambiente SDS de armazenamento das integras atuais  | 09/01/2023 | 17/03/2023 | 27007   ALVINO JOSE DE OLIVEIRA<br>27946   CLEYTON WANDERLEY BATISTA<br>20472   EDSON MACIEL MARQUES  | STIC<br>STIC<br>STIC  |
| INF22 | Fase 2 de 2 da Atualização dos clusters da plataforma de administração (Rancher) dos clusters Kubernetes  | 09/01/2023 | 17/03/2023 | 27007   ALVINO JOSE DE OLIVEIRA<br>27946   CLEYTON WANDERLEY BATISTA<br>20472   EDSON MACIEL MARQUES  | STIC<br>STIC<br>STIC  |
| INF23 | Avaliação de mercado das soluções, reuniões técnicas com fornecedores e realização de provas de conceito de uma solução à plataforma de armazenamento das integras do Sistema Único (Suse Enterprise Storage) com suporte do fabricante | 09/01/2023 | 17/03/2023 | 27007   ALVINO JOSE DE OLIVEIRA<br>27946   CLEYTON WANDERLEY BATISTA<br>20472   EDSON MACIEL MARQUES  | STIC<br>STIC<br>STIC  |
| INF24 | Fase 1 de 2 - Implantação da arquitetura de centralização de LOGs dos servidores de aplicação do sistema Único para o monitoramento com Prometheus e Grafana  | 09/01/2023 | 17/03/2023 | 5030   SANDRA VERONICA ALVES RODRIGUES<br>27946   CLEYTON WANDERLEY BATISTA<br>20472   EDSON MACIEL MARQUES   | STIC<br>STIC<br>STIC  |
| INF25 | V4.7 - Realizar análise de desempenho dos servidores de aplicação do Sistema Único de produção após a implantação da V4.7   | 09/01/2023 | 17/03/2023 | 27007   ALVINO JOSE DE OLIVEIRA<br>27946   CLEYTON WANDERLEY BATISTA<br>20472   EDSON MACIEL MARQUES  | STIC<br>STIC<br>STIC  |
| MEL65 | V4.7 - Preparação para descontinuidade da tela antiga: Incremento da nova tela de processo judicial com as ações constantes apenas na tela antiga.  | 09/01/2023 | 17/03/2023 | 16469   VIVIANE MARTINS BARCELOS FALCAO<br>16456   LUCIANE GREMELMAIER BORGES<br>29451   DIANE KELLY DE OLIVEIRA MELO<br>20078   PEDRO HENRIQUE DE CASTRO SEBBA<br>26137   LAERCIO CAETANO DA SILVA<br>27355   SOSTENES DE SOUSA DE ALMEIDA<br>18036   FABIANA PAULINO GUEDES<br>27339   LUIZA MENEZES DAVID  | SEJUD<br>SEJUD<br>SEJUD<br>STIC<br>STIC<br>STIC<br>STIC<br>STIC                           |
| IA13  | V4.7 - Automatizar as cotas de dilação de prazo, nas unidades que atuam com o Eproc, utilizando a classificação automática para auxiliar na criação de modelos de manifestações   | 09/01/2023 | 17/03/2023 | 15194   RENATA CASTRO AWADA FECURI<br>18183   ANA PAULA GAVROS DINYAKO<br>25320   JULIO CESAR ROCHA DE JESUS<br>16469   VIVIANE MARTINS BARCELOS FALCAO<br>16771   MARCEL SLUMINSKY<br>15766   JOSE RICARDO SANTOS DE MELO<br>5030   SANDRA VERONICA ALVES RODRIGUES<br>20078   PEDRO HENRIQUE DE CASTRO SEBBA  | SEJUD<br>SEJUD<br>SEJUD<br>SEJUD<br>STIC<br>STIC<br>STIC                                  |
| MEL   | Melhoria  |            |            |   |   |
| DEB   | Débito Técnico  |            |            |   |   |
| INT   | Integração  |            |            |   |   |
| IA    | Inteligência Artificial   |            |            |   |   |
| NF    | Nova Funcionalidade   |            |            |   |   |
| INF   | Infraestrutura  |            |            |   |   |
| BD    | Banco de Dados  |            |            |   |   |

## PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

PORTARIA PRR1 Nº 177, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o horário de funcionamento da Unidade durante o recesso forense e fixa a respectiva escala de plantão administrativo de seus servidores nos termos do Anexo deste ato.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 603, de 07 de outubro de 2021, e pelo inciso II do artigo 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério

Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015, bem como nos termos do artigo 93, inciso XII, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO os termos do artigo 62, inciso I, da Lei 5.010, de 30 de maio de 1966;

CONSIDERANDO o teor da Portaria PGR nº 78, de 21 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO os termos do artigo 15 da Portaria PRR1 nº 204, de 17 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o teor da Portaria PGR/MPU nº 189, de 14 de dezembro de 2022;

Resolve:

Art. 1º O expediente na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, no recesso institucional, nos dias compreendidos entre 20 de dezembro de 2022 e 06 de janeiro de 2023, inclusive, será cumprido em regime de plantão, consoante prevê a Portaria PGR nº 78, de 21 de agosto de 2019, assegurando-se a continuidade dos serviços essenciais e a movimentação processual que se fizer necessária.

§ 1º O expediente na Procuradoria-Regional da República da 1ª Região, nos dias compreendidos entre 20 de dezembro de 2022 e 6 de janeiro de 2023, será das 13 às 18h.

§ 2º Os serviços essenciais relacionados à atuação do Procurador Regional da República designado, nos termos da Portaria nº 145, de 03 de outubro de 2022 e Portaria nº 163, de 21 de novembro de 2022, para oficiar junto ao plantão judicial de que trata a Resolução CSMPF 159/2015, no período do recesso forense, não se vincula ao horário estabelecido no parágrafo anterior.

§ 3º As atividades do plantão administrativo, necessárias ao fechamento do exercício financeiro de 2022 e eventuais repercussões, poderão ser realizadas em horário diverso do estabelecido no §1º deste artigo, mediante justificativa apresentada à chefia imediata de cada servidor.

Art. 2º Os servidores indicados no Anexo deste ato para atuarem no recesso forense por meio de serviço extraordinário deverão cumprir a jornada em regime presencial, observado o disposto no art. 41 da Portaria PGR/MPU nº 78, de 21 de agosto de 2019, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 176, de 18 de novembro de 2022.

§ 1º Os servidores indicados no Anexo deste ato para atuarem na escala de plantão do recesso forense nos serviços não considerados como extraordinários deverão cumprir jornada em regime remoto, sendo que as correspondentes horas de trabalho integrarão banco de horas próprio na proporção de dois por um e devem ser fruídas até 30 de novembro do ano subsequente ao início do plantão.

§ 2º Os servidores que não estejam formalmente designados para atuar durante o recesso forense e necessitem comparecer a esta Regional por necessidade do serviço estão previamente autorizados a acessar as dependências da Unidade, devendo apresentar posteriormente à chefia a respectiva justificativa, apresentando relatório e comprovação das atividades executadas.

Art. 3º O registro da frequência dos servidores que durante o recesso forense realizarão serviço extraordinário ou trabalho eventual será por meio do equipamento biométrico de identificação, que estará habilitado a efetuar a coleta do ponto.

Art. 4º As horas de trabalho regularmente registradas durante o período de que trata o artigo 1º integrarão banco de horas próprio na proporção de dois por um, tanto para aquelas prestadas presencialmente, quanto para as prestadas de modo remoto.

§ 1º Apenas o ponto registrado no sistema de controle de frequência que estiver coincidente com o período da escala de plantão pré-definida e registrada no sistema será considerado para concessão de banco de horas ao servidor.

§ 2º O servidor designado para trabalhar presencialmente deverá registrar a suas entradas e saídas no ponto eletrônico.

§ 3º Os servidores escalados para o regime de sobreaviso somente farão jus ao acréscimo no banco de horas caso sejam acionados.

§ 4º A chefia imediata deverá registrar no sistema de controle de frequência as horas efetivamente trabalhadas pelo servidor designado para atuar remotamente.

Art. 5º Em casos devidamente justificados poderá ser permitido o registro de jornada de trabalho em horário diverso do fixado no § 1º do art. 1º desta Portaria.

Art. 6º Não se aplica ao plantão disciplinado por este ato as disposições da Resolução CSMPF 159, de 06 de outubro de 2015.

Art. 7º As disposições desta Portaria não se aplicam aos servidores designados para o Plantão Judicial.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Regional ou pela chefia de gabinete do Procurador-Chefe Regional.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI

ANEXO DA PORTARIA PRR1 Nº 117, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

ESCALA DE PLANTÃO DOS SERVIDORES DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

| COORDENADORIA JURÍDICA  |         |                           |                             |
|-------------------------|---------|---------------------------|-----------------------------|
| Período                 | Horário | Servidores Designados     | Regime de Trabalho          |
| 20/12/2022 a 06/01/2023 | 13-18   | Juliano Gonçalves Ribeiro | Plantão Judicial/sobreaviso |

| DIVISÃO DE SEGURANÇA ORGÂNICA E TRANSPORTE                         |         |                           |                    |
|--|---------|---------------------------|--------------------|
| Período  | Horário | Servidores Designados     | Regime de Trabalho |
| 20/12/2022<br>21/12/2022<br>22/12/2022<br>23/12/2022               | 13-18   | Jairo da Silva Santos     | Presencial         |
| 26/12/2022<br>27/12/2022<br>28/12/2022<br>29/12/2022<br>30/12/2022 | 13-18   | Carlos José Lopes Beserra | Presencial         |

|  |       |                             |            |
|--|-------|-----------------------------|------------|
| 02/01/2023<br>03/01/2023<br>04/01/2023<br>05/01/2023<br>06/01/2023 | 13-18 | Alexandrino Cazé Gomes Neto | Presencial |
|--|-------|-----------------------------|------------|

**COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

| Período                    | Horário | Servidores Designados         | Regime de Trabalho |
|----------------------------|---------|-------------------------------|--------------------|
| 05/01/2023 e<br>06/01/2023 | 13-18   | André Luís de Sousa Araújo    | Remoto             |
| 02/01/2023 a<br>04/01/2023 | 13-18   | Gilmar Oliveira de Souza      | Remoto             |
| 26/12/2022 a<br>29/12/2022 | 13-18   | Renato Pereira Chaves         | Remoto             |
| 20/12/2022 a<br>22/12/2022 | 13-18   | Taidson Geraldo dos Santos    | Remoto             |
| 20/12/2022 e<br>21/12/2022 | 13-18   | Albert Queiroz Silva          | Presencial         |
| 26/12/2022 e<br>27/12/2022 | 13-18   | Hudson Alves da Silva         | Presencial         |
| 26/12/2022 a<br>06/01/2023 | 13-18   | Iranir Pereira da Costa       | Presencial         |
| 22/12/2022 e<br>23/12/2022 | 13-18   | Ítalo Ungurean Carvalho Gules | Presencial         |
| 29/12/2022 e<br>30/12/2022 | 13-18   | Jackson de Andrade Sousa      | Presencial         |
| 20/12/2022 a<br>23/12/2022 | 13-18   | Marcelo Borges da Cunha       | Presencial         |

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

| Período                    | Horário | Servidores Designados            | Regime de Trabalho |
|----------------------------|---------|----------------------------------|--------------------|
| 20/12/2022 a<br>23/12/2022 | 13-18   | Ana Paula dos Santos Silva Berte | Remoto             |
| 20/12/2022 a<br>23/12/2022 | 13-18   | Mariana Araújo Viana             | Remoto             |
| 20/12/2022 a<br>23/12/2022 | 13-18   | Rosimeire Rufino da Rocha        | Remoto             |
| 26/12/2022 a<br>30/12/2022 | 13-18   | Adriana Nogueira Prado           | Remoto             |
| 26/12/2022 a<br>30/12/2022 | 13-18   | Davi Alves Machado               | Remoto             |
| 28/12/2022 a<br>30/12/2022 | 13-18   | Everaldo da Silva Gomes          | Remoto             |
| 20/12/2022 a<br>30/12/2022 | 13-18   | Jackelline Lucia Ferreira Santos | Remoto             |
| 20/12/2022 a<br>28/12/2022 | 13-18   | Luciana Rodrigues Fernandes      | Presencial         |
| 20/12/2022 a<br>30/12/2022 | 13-18   | José Benedito Ramos Andrade      | Presencial         |
| 29/12/2022 a<br>06/01/2023 | 13-18   | Antônio Hélcio Vilela            | Presencial         |
| 26/12/2022 a<br>30/12/2022 | 13-18   | Rafael Araújo Santos             | Presencial         |

| COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS                                      |         |                           |                    |
|---|---------|---------------------------|--------------------|
| Período   | Horário | Servidores Designados     | Regime de Trabalho |
| 20/12/2022,<br>21/12/2022,<br>22/12/2022 e<br>23/12/2022                | 13-18   | Ricardo Machado Lobo      | Remoto             |
| 26/12/2022,<br>27/12/2022,<br>28/12/2022,<br>29/12/2022 e<br>30/12/2022 | 13-18   | Vânia Ribeiro de Castro   | Remoto             |
| 02/01/2023,<br>03/01/2023,<br>04/01/2023,<br>05/01/2023 e<br>06/01/2023 | 13-18   | Aline de Oliveira Carraro | Remoto             |

| SECRETARIA REGIONAL   |         |  |                    |
|---|---------|--|--------------------|
| Período   | Horário | Servidores Designados                    | Regime de Trabalho |
| 20/12/2022,<br>21/12/2022,<br>22/12/2022,<br>23/12/2022,<br>26/12/2022,<br>27/12/2022,<br>28/12/2022,<br>29/12/2022 e<br>30/12/2022 | 13-18   | Pedro Henrique Rodrigues de Camargo Dias | Presencial         |
| 20/12/2022,<br>21/12/2022,<br>22/12/2022,<br>23/12/2022,<br>26/12/2022,<br>27/12/2022,<br>28/12/2022,<br>29/12/2022 e<br>30/12/2022 | 13-18   | Mário Gleick Aguiar Guimarães            | Presencial         |
| 20/12/2022,<br>21/12/2022,<br>22/12/2022, e<br>23/12/2022   | 13-18   | Max Keiler Moreira Cota                  | Presencial         |

| CHEFIA DE GABINETE   |         |                                      |                     |
|--|---------|--------------------------------------|---------------------|
| Período  | Horário | Servidores Designados para o Plantão | Regime de Trabalho  |
| 20/12/2022 a<br>23/12/2022                                 | 13-18   | Carlos Rafael Pires Costa            | Remoto              |
| 20/12/2022 a<br>23/12/2022                                 | 13-18   | Evandro Marcio Souza Alencar         | Remoto              |
| 26/12/2022 a<br>30/12/2022                                 | 13-18   | Marcela Saiury Hirako Rodrigues      | Remoto              |
| 26/12/2022 a<br>30/12/2022                                 | 13-18   | Evandro Marcio Souza Alencar.        | Remoto              |
| 20/12/2022 a<br>23/12/2022 e<br>26/12/2022 a<br>30/12/2022 | 13-18   | Bruna Prest Martelli                 | Remoto (Sobreaviso) |
| 20/12/2022 a<br>23/12/2022 e<br>26/12/2022 a<br>30/12/2022 | 13-18   | Anna Thereza de Araujo Costa Reis Sá | Remoto (Sobreaviso) |

|                            |       |                                      |                     |
|----------------------------|-------|--------------------------------------|---------------------|
| 02/01/2023 a<br>06/01/2023 | 13-18 | Carlos Rafael Pires Costa            | Remoto (Sobreaviso) |
| 02/01/2023 a<br>06/01/2023 | 13-18 | Anna Thereza de Araujo Costa Reis Sá | Remoto (Sobreaviso) |
| 02/01/2023 a<br>06/01/2023 | 13-18 | Lázaro Dantas de Souza               | Remoto              |

## PORTARIA Nº 180, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa procuradores regionais da república para atuarem em exercício cumulativo de ofícios da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 601, de 29 de setembro de 2021, e pelo inciso VI do artigo 26 do Regimento Interno Administrativo da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, aprovado pela Portaria PRR1 nº 152, de 17 de setembro de 2019, e o que consta da Portaria PGR/MPU nº 32, de 30 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Designar, consoante o Anexo deste ato, Procuradores Regionais da República para o exercício cumulativo de ofícios desta Procuradoria Regional.

Art. 2º A Chefia de Gabinete da PRR1 fica responsável por encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, até o dia 28 de cada mês, a declaração de que trata o artigo 3º da Instrução Normativa SG/MPU nº 01/2014, que dispõe sobre os procedimentos para o pagamento da gratificação por exercício cumulativo de ofícios.

§ 1º A Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP/PRR1), após receber a declaração e demais documentos do Gabinete do Procurador-Chefe, deve dar fiel cumprimento ao §1º, do artigo 3º e ao artigo 4º, todos da Instrução Normativa SG/MPU nº 01/2014.

§ 2º Para fins do que determina o parágrafo anterior, a CGP/PRR1 deve atestar, mediante despacho fundamentado, a ausência de impedimentos ao pagamento das gratificações constantes da declaração ou requisitar informações complementares e, cumpridos todos os requisitos, encaminhar o referido documento à Divisão de Direito de Membros da (DDM/PGR), o que deve ser feito impreterivelmente até o dia 30 (trinta) de cada mês.

Art. 3º Compete à Secretaria Regional prover os gabinetes das condições físicas (sala, equipamentos e material de consumo) necessárias à atuação dos membros substitutos.

Art. 4º A Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) deverá atribuir aos membros substitutos, bem como a seus assessores e secretários, acesso imediato às unidades orgânicas (Único) dos respectivos ofícios acumulados durante todo o período de substituição, acrescido de mais 03 (três) dias, prorrogável por igual período, a pedido do membro substituto ou servidor por ele autorizado.

Parágrafo único. Os assessores e secretários designados para atuar nos ofícios acumulados poderão ter acesso às unidades orgânicas no Único e às pastas eletrônicas (G) dos gabinetes dos membros substitutos, enquanto durar o período de substituição, desde que autorizado pelo membro substituto ou servidor de seu gabinete, por formulário próprio ou mensagem eletrônica dirigida à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 5º O gabinete do Ofício PRR1 acumulado, que eventualmente ficar sem secretário disponível, por qualquer razão, deverá ser atendido pelo secretário vinculado ao Ofício do Procurador Regional designado para substituição, no respectivo período.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI

ANEXO I - DE PORTARIA/PRR1 Nº 180, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022  
DESIGNAÇÕES PARA EXERCÍCIO CUMULATIVO DE OFÍCIOS

| NUCRIM              |     |        |                                      |                            |                                      |     |        |
|---------------------|-----|--------|--------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------|-----|--------|
| PROCURADOR AFASTADO |     |        |                                      | PERÍODO                    | PROCURADOR SUBSTITUTO                |     |        |
| NOME                | MAT | OFÍCIO | MOTIVO                               |                            | NOME                                 | MAT | OFÍCIO |
| Vago                | -   | 28º    | Ofício vago                          | 20/01/2023 a<br>29/01/2023 | Luis Francisco Fernandes<br>de Souza | 478 | 15º    |
| Vago                | -   | 28º    | Ofício vago                          | 09/01/2023 a<br>16/01/2023 | Bruno Caiado de Acioli               | 708 | 09º    |
| Vago                | -   | 31º    | Ofício vago                          | 09/01/2023 a<br>18/01/2023 | Silvio Pereira Amorim                | 649 | 01º    |
| NIDCIN              |     |        |                                      |                            |                                      |     |        |
| PROCURADOR AFASTADO |     |        |                                      | PERÍODO                    | PROCURADOR SUBSTITUTO                |     |        |
| NOME                | MAT | OFÍCIO | MOTIVO                               |                            | NOME                                 | MAT | OFÍCIO |
| Ubiratan Cazetta    | 567 | 39º    | Ofício Com<br>Designação<br>Suspensa | 09/01/2023 a<br>18/01/2023 | Emerson Kailf Siqueira               | 723 | 34º    |

|                     |     |        |                                |                         |  |     |        |
|---------------------|-----|--------|--------------------------------|-------------------------|--|-----|--------|
| Ubiratan Cazetta    | 567 | 39°    | Ofício Com Designação Suspensa | 19/01/2023 a 28/01/2023 | Valquíria Oliveira Quixadá Nunes         | 578 | 45°    |
| Andrea Lyrio        | 484 | 41°    | Férias                         | 09/01/2023 a 18/01/2023 | Sílvio Roberto Oliveira de Amorim Júnior | 775 | 35°    |
| Eliana Pires        | 612 | 37°    | Férias                         | 09/01/2023 a 12/01/2023 | Ana Paula Mantovani Siqueira             | 858 | 47°    |
| NÃO                 |     |        |                                |                         |  |     |        |
| PROCURADOR AFASTADO |     |        |                                | PERÍODO                 | PROCURADOR SUBSTITUTO                    |     |        |
| NOME                | MAT | OFÍCIO | MOTIVO                         |                         | NOME                                     | MAT | OFÍCIO |
| Vago                | -   | 04°    | Ofício vago                    | 09/01/2023 a 15/01/2023 | Marcelo Antônio Ceará Serra Azul         | 544 | 24°    |

JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI

ANEXO II - DE PORTARIA/PRR1 Nº 180, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022  
TOTAL DE DIAS EM ACUMULAÇÃO NOS ÚLTIMOS 06 MESES

| INTERESSADOS EM ACUMULAR                 | LOTAÇÃO | OUTROS NÚCLEOS | TOTAL ACUMULAÇÕES<br>(últimos 06 meses:<br>01/07/2022 a 31/12/2022) | AFASTAMENTOS            | OBSERVAÇÕES |
|--|---------|----------------|---|-------------------------|-------------|
| Ana Paula Mantovani Siqueira             | NIDCIN  | -              | 17  | 24/01/2023 a 02/02/2023 |             |
| Marcelo Antônio Ceará Serra Azul         | NAO     | -              | 28  |                         |             |
| Bruno Caiado de Acioli                   | NUCRIM  | NIDCIN/NAO     | 48  |                         |             |
| Valquíria Oliveira Quixadá Nunes         | NIDCIN  | -              | 49  |                         |             |
| Sílvio Pereira Amorim                    | NUCRIM  | -              | 50  |                         |             |
| Luiz Francisco Fernandes de Souza        | NUCRIM  | NIDCIN         | 50  | 09/01/2023 a 18/01/2023 |             |
| Emerson Kalif Siqueira                   | NIDCIN  | NUCRIM/NAO     | 50  |                         |             |
| Sílvio Roberto Oliveira de Amorim Júnior | NIDCIN  | -              | 52  |                         |             |

JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA PRR2-ADM Nº 258, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Fixa a jornada de plantão durante o recesso judiciário de 2022/2023

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA PGR/MPU Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022;

CONSIDERANDO o teor do art. 83, do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, que estabelece o horário das 12h às 17h para o plantão judicial;

RESOLVE:

Art. 1º. Durante o período de recesso judiciário, compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2022 e 6 de janeiro de 2023, a jornada de plantão será das 12h às 17h, em consonância com o horário do plantão judicial do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

§1º. As escalas de plantão realizadas pelas chefias administrativas, na modalidade presencial ou teletrabalho, encontram-se em anexo.

§2º. As horas de trabalho prestadas durante o período de que trata este artigo integrarão banco de horas próprio na proporção estabelecida no art. 2º, da Portaria PGR/MPU nº 189/2022.

§3º. Os servidores em serviço extraordinário seguirão as orientações estabelecidas pela PGR, na Portaria PGR nº 78/2019 e nº 189/2022.

§4º. O trabalho realizado por servidor fora do horário estabelecido no caput, deverá ser autorizado pelo Procurador-Chefe.

Art. 2º. Para o apoio da atividade de plantão dos membros, a unidade disporá de estrutura de servidores de sobreaviso e à disposição do serviço de plantão, dispensada a presença física na sede, salvo quando necessária.

Parágrafo único. Cada Procurador plantonista deverá informar previamente à Coordenação de Gestão de Pessoas o(s) nome(s) e a(s) matrícula(s) do(s) servidor(es), em número máximo de 2 (dois), dentre os lotados em seu gabinete, que o auxiliará(ão).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência à Procuradoria Geral da República, às Procuradorias da República nos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo e ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região

ARTUR DE BRITO GUEIROS SOUZA

Procurador-Chefe

Procuradoria Regional da República - 2ª Região

## PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA - 2ª REGIÃO

**ESCALA DO RECESSO FORENSE**  
(PORTARIAS PGR/MPU nº 189/2022 e  
PRR2-ADM Nº 258/2022)

Conforme a Portaria PGR/MPU nº 189/2022, o expediente nas unidades do Ministério Público da União, nos dias compreendidos entre 20 de dezembro de 2022 e 6 de janeiro de 2023, inclusive, será cumprido em regime de plantão, assegurando-se a continuidade dos serviços essenciais e a movimentação processual que se fizer necessária.

## GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

| GABPCR                       | DEZEMBRO |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | JANEIRO |     |     |     |     |     |     |
|------------------------------|----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
|                              | 20       | 21  | 22  | 23  | 24  | 25  | 26  | 27  | 28  | 29  | 30  | 31      | 1   | 2   | 3   | 4   | 5   | 6   |
|                              | TER      | QUA | QUI | SEX | SAB | DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB     | DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX |
| Rosely Vieira (99491-2604)   |          |     |     |     |     |     |     | TT  | TT  | TT  | TT  |         |     |     | TT  | TT  | TT  | TT  |
| Juliana Bomfim (97599-8362)  | P        | P   | P   | P   |     |     |     |     |     |     |     |         |     |     |     | TT  | TT  | TT  |
| Gustavo Almeida (97038-0959) | P        | P   | P   |     |     |     | P   | P   | P   |     |     |         |     |     | TT  | TT  | TT  | TT  |

A Chefia de Gabinete do Procurador-Chefe funcionará durante o recesso forense em regime de teletrabalho e presencial conforme escala acima, atendendo preferencialmente nos celulares indicados, pelo e-mail [pr2-chefiadegabinete@mpf.mp.br](mailto:pr2-chefiadegabinete@mpf.mp.br) ou telefones (21) 3554-9102 / 9112 e Zoom. O recebimento de mandados também está sendo feito regularmente por e-mail.

## SECRETARIA REGIONAL

| SECRETARIA REGIONAL    | DEZEMBRO |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | JANEIRO |     |     |     |     |     |     |
|------------------------|----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
|                        | 20       | 21  | 22  | 23  | 24  | 25  | 26  | 27  | 28  | 29  | 30  | 31      | 1   | 2   | 3   | 4   | 5   | 6   |
|                        | TER      | QUA | QUI | SEX | SAB | DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB     | DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX |
| Oto Matos (99484-6359) | TT       | TT  | TT  | TT  |     |     |     |     |     |     |     |         |     |     | TT  | TT  | TT  | TT  |

A Secretaria Regional funcionará durante o recesso forense em regime de teletrabalho, podendo ser contactada no telefone (21) 3554-9122 / 9121 ou pelo e-mail [pr2-sr@mpf.mp.br](mailto:pr2-sr@mpf.mp.br). O Secretário Regional Oto Matos pode ser contactado no celular funcional de nº (21) 99484-6359

## ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

| ASCOM          | DEZEMBRO |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | JANEIRO |     |     |     |     |     |     |
|----------------|----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
|                | 20       | 21  | 22  | 23  | 24  | 25  | 26  | 27  | 28  | 29  | 30  | 31      | 1   | 2   | 3   | 4   | 5   | 6   |
|                | TER      | QUA | QUI | SEX | SAB | DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB     | DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX |
| Mario Grangeia | P        | P   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |         |     |     |     |     |     |     |
| Renne Barros   |          |     | TT  | TT  |     |     |     |     |     |     |     |         |     |     |     | TT  |     |     |
| Hávia Braz     |          |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |         |     |     |     | TT  | TT  | TT  |

A Assessoria de Comunicação Social funcionará em regime de teletrabalho durante o recesso forense conforme escala acima, podendo ser contactada por meio do e-mail [pr2-ascom@mpf.mp.br](mailto:pr2-ascom@mpf.mp.br) ou do telefone (21) 3554-9199. O Assessor de Comunicação Mario Grangeia pode ser contactado no celular funcional de nº (21) 99492-5683.

## ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

| APGE            | DEZEMBRO |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | JANEIRO |     |     |     |     |     |     |
|-----------------|----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
|                 | 20       | 21  | 22  | 23  | 24  | 25  | 26  | 27  | 28  | 29  | 30  | 31      | 1   | 2   | 3   | 4   | 5   | 6   |
|                 | TER      | QUA | QUI | SEX | SAB | DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB     | DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX |
| Daniel Santiago | TT       | TT  | TT  | TT  |     |     | TT  | TT  | TT  | TT  | TT  |         |     | TT  | TT  | TT  | TT  | TT  |

A Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica funcionará em regime de teletrabalho durante o recesso forense conforme escala acima, podendo ser contactada por meio do e-mail [pr2-apege@mpf.mp.br](mailto:pr2-apege@mpf.mp.br) ou pelo celular funcional do assessor Daniel Santiago de nº (21) 99055-3581.

## COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

| COORDADM                     | DEZEMBRO |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | JANEIRO |     |     |     |     |     |     |
|------------------------------|----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
|                              | 20       | 21  | 22  | 23  | 24  | 25  | 26  | 27  | 28  | 29  | 30  | 31      | 1   | 2   | 3   | 4   | 5   | 6   |
|                              | TER      | QUA | QUI | SEX | SAB | DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB     | DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX |
| Leandro Silva (COORDADM)     | TT       | P   | TT  | P   |     |     | P   | TT  | P   | P   | TT  |         |     | P   | TT  | P   | TT  | P   |
| Valmir Rangel (SLDE)         | TT       | TT  | TT  | TT  |     |     | TT  | TT  | TT  | TT  | TT  |         |     | TT  | TT  | TT  | TT  | TT  |
| Wagner Castro (SLDE)         | TT       | TT  | TT  | TT  |     |     | TT  | TT  | TT  | TT  | TT  |         |     | TT  | TT  | TT  | TT  | TT  |
| Alexandre Tiras (SPAD)       |          |     | TT  | TT  |     |     | TT  | TT  | TT  | TT  | TT  |         |     | TT  | TT  | TT  | TT  | TT  |
| Edemilson Vieira (SECONF)    | TT       | TT  | TT  | TT  |     |     | TT  | TT  | TT  | TT  | TT  |         |     |     |     |     |     |     |
| Fernando Bernardino (ASSJUR) | TT       | TT  | TT  | TT  |     |     | TT  | TT  | TT  | TT  | TT  |         |     | TT  | TT  | TT  | TT  | TT  |
| Marcus César (DLSG)          | TT       | TT  | TT  | TT  |     |     | TT  | TT  | TT  | TT  | TT  |         |     |     |     |     |     |     |
| Felipe Maia (SELOG)          | TT       | TT  | TT  | TT  |     |     | TT  | TT  | TT  | TT  | TT  |         |     |     |     |     |     |     |
| João Carlos (SELOG)          |          |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |         |     | TT  | TT  | TT  | TT  | TT  |
| Bianca Fehr (SEMSG)          |          |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |         |     | TT  | TT  | TT  | TT  | TT  |
| Alexandre Furtado (SEMSG)    |          |     |     |     |     |     |     | TT  | TT  | TT  |     |         |     |     |     |     |     |     |
| Marcus Vinícius (SEMSG)      | TT       | TT  | TT  |     |     |     | TT  | TT  | TT  | TT  |     |         |     |     |     |     |     |     |
| Lucy Maria (SEMSG)           | TT       | TT  | TT  | TT  |     |     | TT  | TT  | TT  | TT  |     |         |     |     |     |     |     |     |
| Severino Ramos (SEMSG)       | TT       | TT  | TT  | TT  |     |     | TT  | TT  | TT  | TT  |     |         |     |     |     |     |     |     |
| Leandro Prell (DEOF)         | P        | P   | P   | P   |     |     | P   | P   | P   | P   | P   |         |     | P   | P   | P   | P   | P   |
| Ivan Thé (DEOF)              | TT       | TT  | TT  | TT  |     |     | TT  | TT  | TT  | TT  | TT  |         |     | TT  | TT  | TT  | TT  | TT  |
| Sabrina Nunes (DECR)         | TT       | TT  | TT  | TT  |     |     | TT  | TT  | TT  | TT  | TT  |         |     | TT  | TT  | TT  | TT  | TT  |
| Marcelo Pontes (DECR)        | TT       | TT  | TT  | TT  |     |     | TT  | TT  | TT  | TT  | TT  |         |     | TT  | TT  | TT  | TT  | TT  |
| Jéssica Pedrosa (DICONG)     | P        | TT  | P   | TT  |     |     | TT  | P   | TT  | TT  | P   |         |     | TT  | P   | P   | P   | P   |
| César Mansuê (DICONG)        | TT       | P   | TT  | TT  |     |     | P   | TT  | P   | TT  | TT  |         |     | TT  | TT  | TT  | TT  | TT  |
| Marcelo Sequim (DICONG)      | P        | TT  | TT  | P   |     |     | TT  | P   | TT  | P   |     |         |     |     |     |     |     |     |
| Felippe Takatori (DICONG)    | TT       | TT  | P   | P   |     |     | TT  | TT  | TT  | P   | P   |         |     | P   | TT  | TT  | P   | TT  |
| Paulo Neves (DICONG)         | TT       | P   | TT  | TT  |     |     | P   | TT  | P   | TT  | TT  |         |     | P   | P   | P   | TT  | P   |
| Marilise (DICONG)            | TT       | TT  | TT  | TT  |     |     | TT  | TT  | TT  | TT  | TT  |         |     | TT  | TT  | TT  | TT  | TT  |
| Carlos Wagner (DICONG)       | TT       | TT  | TT  | TT  |     |     | TT  | TT  | TT  | TT  | TT  |         |     | TT  | TT  | TT  | TT  | TT  |

A Coordenadoria de Administração funcionará durante o período do recesso em regime de teletrabalho e presencial, conforme escala acima, podendo ser acionada pelo e-mail [pr2-cooradm@mpf.mp.br](mailto:pr2-cooradm@mpf.mp.br) e pela Central de Atendimento (*helpdesk*) – no telefone (21) 3554-9256. Além disso, está à disposição o Coordenador de Administração, Leandro Silva, que atende no celular funcional nº (21) 97578-8735.

## COORDENADORIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO

| COJUD                       | DEZEMBRO |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | JANEIRO |     |     |     |     |     |     |
|-----------------------------|----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
|                             | 20       | 21  | 22  | 23  | 24  | 25  | 26  | 27  | 28  | 29  | 30  | 31      | 1   | 2   | 3   | 4   | 5   | 6   |
|                             | TER      | QUA | QUI | SEX | SAB | DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB     | DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX |
| Júli César D. Souza (COJUD) | TT       |     |     |     |     |     | TT  | TT  |     |     |     |         |     |     | TT  | TT  |     |     |
| Vivian Barros (DIAAP)       |          |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |         |     |     |     |     |     |     |
| Elieilson Feliciano (DIAAP) |          |     |     |     |     |     |     |     | TT  | TT  | TT  |         |     |     |     |     |     |     |
| Flávia Figueiredo (DERCIP)  | P        | P   | P   | P   |     |     |     |     |     |     |     |         |     |     |     | TT  | TT  |     |
| José Jorge Júnior (STP)     |          |     | TT  | TT  |     |     |     |     |     |     |     |         |     |     |     |     |     |     |
| Patricia Brandão (SAMTCC)   |          |     | TT  |     |     |     |     |     |     |     |     |         |     |     |     | TT  | TT  |     |
| Sandra Regina (SAMCRI)      |          |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |         |     |     |     | TT  | TT  |     |
| Renata Sá (NUEST)           | TT       | TT  | TT  | TT  |     |     |     |     |     |     |     |         |     |     |     |     |     |     |
| Ana Graça (REPRES)          |          |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |         |     |     |     | P   | P   |     |
| Adriana Burneet (REPRES)    |          |     |     |     |     |     |     |     | TT  | TT  | TT  |         |     |     |     |     |     |     |
| Renato Aquino (SAC)         | P        | P   | TT  | TT  |     |     | TT  | TT  | TT  | TT  | TT  |         |     |     |     |     |     |     |
| Vanda Paiva Nogueira (SAC)  |          |     |     |     |     |     | TT  | TT  | TT  | TT  | TT  |         |     | TT  | TT  | TT  | TT  | TT  |

A Coordenadoria Jurídica e de Documentação funcionará durante o período do recesso forense em regime de teletrabalho conforme escala acima, podendo ser acionada pelo e-mail [pr2-centralcoorju@mpf.mp.br](mailto:pr2-centralcoorju@mpf.mp.br) e pelos telefones (21) 3554-9237 / 9140 /9141/9137. Além disso, está à disposição o Coordenador Jurídico, Júli César, que atende no celular funcional nº (21) 97535-2220 e via aplicativo Zoom.

## SETOR DE GESTÃO DOCUMENTAL – SGD (PROTOCOLO)

| SGD                 | DEZEMBRO |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | JANEIRO |     |     |     |  |  |
|---------------------|----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---------|-----|-----|-----|--|--|
|                     | 20       | 21  | 22  | 23  | 24  | 25  | 26  | 27  | 28  | 29  | 30  | 31  | 1   | 2   | 3       | 4   | 5   | 6   |  |  |
|                     | TER      | QUA | QUI | SEX | SAB | DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB | DOM | SEG | TER     | QUA | QUI | SEX |  |  |
| Márcia Roxo         | TT       | TT  | TT  | TT  |     |     | TT  |     |     |     |     |     |     |     |         |     |     |     |  |  |
| Augusto César Vidal |          |     |     |     |     |     |     | TT  | TT  | TT  | TT  |     |     | TT  |         |     |     |     |  |  |
| Sônia Salvador      |          |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | TT      | TT  | TT  | TT  |  |  |

O Setor de Gestão Documental funcionará durante o período do recesso forense em regime de teletrabalho conforme escala acima, podendo ser acionado pelo e-mail [pr2-protocoloeletronico@mpf.mp.br](mailto:pr2-protocoloeletronico@mpf.mp.br) e pelos telefones (21) 3554-9176/9266.

## COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP

| CGP                | DEZEMBRO |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | JANEIRO |     |     |     |  |  |
|--------------------|----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---------|-----|-----|-----|--|--|
|                    | 20       | 21  | 22  | 23  | 24  | 25  | 26  | 27  | 28  | 29  | 30  | 31  | 1   | 2   | 3       | 4   | 5   | 6   |  |  |
|                    | TER      | QUA | QUI | SEX | SAB | DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB | DOM | SEG | TER     | QUA | QUI | SEX |  |  |
| Ana Moura          |          |     |     |     |     |     | P   | P   | P   | P   | TT  |     |     |     |         |     |     |     |  |  |
| Bruna              |          |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | TT  | TT      | TT  | TT  | TT  |  |  |
| Fernanda Rodrigues | TT       | TT  | TT  | TT  |     |     | TT  | TT  |     |     |     |     |     |     |         |     |     |     |  |  |
| João Felipe        | TT       | TT  | TT  | TT  |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |         |     |     |     |  |  |
| João Crím          |          |     |     |     |     |     | TT  | TT  | TT  | TT  | TT  |     |     |     |         |     |     |     |  |  |
| Lissandra          |          |     |     |     |     |     |     |     | TT  | TT  | TT  |     |     | TT  | TT      |     |     |     |  |  |
| Mottinha           |          |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |         | TT  | TT  | TT  |  |  |

A Coordenadoria de Gestão de Pessoas funcionará durante o recesso forense em regime de teletrabalho conforme escala acima, podendo ser acionada pelo e-mail [pr2-cgp@mpf.mp.br](mailto:pr2-cgp@mpf.mp.br) e pelos ramais 9220, 9022, 9157 e 9093. Além disso, a Coordenadora de Gestão de Pessoas, Ana Maria Moura, está à disposição no celular funcional (21) 97638-7148.

## NÚCLEO DE SAÚDE E BEM ESTAR – NUASBE

| NUASBE          | DEZEMBRO |         |         |        |     |     |     |         |         |         |         |         |     |         | JANEIRO |         |         |     |  |  |
|-----------------|----------|---------|---------|--------|-----|-----|-----|---------|---------|---------|---------|---------|-----|---------|---------|---------|---------|-----|--|--|
|                 | 20       | 21      | 22      | 23     | 24  | 25  | 26  | 27      | 28      | 29      | 30      | 31      | 1   | 2       | 3       | 4       | 5       | 6   |  |  |
|                 | TER      | QUA     | QUI     | SEX    | SAB | DOM | SEG | TER     | QUA     | QUI     | SEX     | SAB     | DOM | SEG     | TER     | QUA     | QUI     | SEX |  |  |
| Carolina Passos |          | 14h-18h | 13h-17h |        |     |     |     |         |         |         | 13h-17h | 14h-18h |     |         |         | 14h-18h | 13h-17h |     |  |  |
| César Kamel     | 13h-17h  |         |         | 9h-13h |     |     |     | 13h-17h | 9h-13h  |         |         |         |     | 13h-17h | 13h-17h |         |         |     |  |  |
| Kamila Moraes   | 10h-16h  |         | 10h-16h |        |     |     |     |         | 10h-16h | 10h-16h |         |         |     |         | 10h-16h |         | 10h-16h |     |  |  |
| Fernando Motta  |          |         |         |        |     |     |     | 10h-16h |         |         |         |         |     |         |         |         | 10h-16h |     |  |  |

O Núcleo de Saúde e Bem Estar funcionará em regime de teletrabalho durante o recesso forense conforme escala acima, podendo ser acionado preferencialmente pelo ZOOM da funcionária terceirizada Tatiana Freitas e pelo e-mail [pr2-saudeebemestar@mpf.mp.br](mailto:pr2-saudeebemestar@mpf.mp.br).

## COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

| CTIC                   | DEZEMBRO |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | JANEIRO |     |     |     |     |     |     |   |
|------------------------|----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---|
|                        | 20       | 21  | 22  | 23  | 24  | 25  | 26  | 27  | 28  | 29  | 30  | 31      | 1   | 2   | 3   | 4   | 5   | 6   |   |
|                        | TER      | QUA | QUI | SEX | SAB | DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB     | DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX |   |
| André Heath            |          |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |         |     |     |     |     |     |     |   |
| André Martins          | P        | TT  | P   | TT  |     |     | TT  | TT  |     |     |     |         |     |     | TT  | TT  | TT  | P   | P |
| Antônio Carlos Cabeços |          |     |     |     |     |     |     |     |     | P   |     |         |     |     |     |     |     |     |   |
| Bruno Lima             |          |     |     |     |     |     |     | P   | P   |     |     |         |     |     |     |     |     |     |   |
| Érika Abboud           |          |     |     | P   |     |     | P   |     |     |     |     |         |     |     |     |     |     |     |   |
| Gustavo Almeida        |          | P   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |         |     |     |     |     |     |     |   |
| Daniel Guimarães       |          |     |     |     |     |     |     |     |     |     | P   |         |     |     | P   | P   |     |     |   |
| Marcos Thompson        |          |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |         |     |     |     |     |     |     |   |

A CTIC funcionará durante o recesso forense em regime de teletrabalho e presencial conforme escala acima, podendo ser acionada por meio do telefone (21) 3554-9173 / 9073 ou pelo e-mail [pr2-central-ci@mpf.mp.br](mailto:pr2-central-ci@mpf.mp.br). Além disso, o Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação, André Heath, está à disposição no celular funcional nº 21-99307-9515.

## DIVISÃO DO PLAN-ASSISTE - DIPLAN

| DIPLAN        | DEZEMBRO |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | JANEIRO |     |     |     |     |     |     |  |
|---------------|----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|--|
|               | 20       | 21  | 22  | 23  | 24  | 25  | 26  | 27  | 28  | 29  | 30  | 31      | 1   | 2   | 3   | 4   | 5   | 6   |  |
|               | TER      | QUA | QUI | SEX | SAB | DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB     | DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX |  |
| Angela Santos | X        | X   | X   |     |     |     |     |     |     |     |     |         |     |     |     |     |     |     |  |
| Irineu Costa  |          |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |         |     | X   | X   | X   |     |     |  |
| Natália       |          |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |         |     |     |     |     | X   | X   |  |
| Rafael        |          |     |     |     |     |     |     | X   | X   | X   | X   |         |     |     |     |     |     |     |  |
| Sandra        |          |     |     | X   |     |     | X   | X   |     |     |     |         |     |     |     |     |     |     |  |

A DIPLAN funcionará durante o recesso forense em regime de teletrabalho e presencial conforme escala acima, podendo ser contactada por meio do correio eletrônico [pr2-passiste@mpf.mp.br](mailto:pr2-passiste@mpf.mp.br) ou pelos telefones (21) 3554-9170 / 9049/ 9154/ 9262. A chefe da Divisão, Angela Santos, dispõe do celular institucional (21) 99454-9387 para quaisquer eventualidades.

**DIVISÃO DE SEGURANÇA ORGÂNICA E DE TRANSPORTE – DISEGOT  
NÚCLEO DE TRANSPORTES – NUTRAN**

| DISEGOT                           | DEZEMBRO |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | JANEIRO |     |     |     |     |     |     |   |
|-----------------------------------|----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---|
|                                   | 20       | 21  | 22  | 23  | 24  | 25  | 26  | 27  | 28  | 29  | 30  | 31      | 1   | 2   | 3   | 4   | 5   | 6   |   |
|                                   | TER      | QUA | QUI | SEX | SAB | DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB     | DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX |   |
| ÁLVARO VIEIRA – 21 99499-2478     | X        | X   | X   | X   |     |     | X   | X   | X   |     |     |         |     |     |     |     |     |     |   |
| ADEMAR LIRA – 21 99334-4140       |          |     |     |     |     |     |     |     |     | X   | X   |         |     |     | X   | X   | X   | X   | X |
| ALEX KLEIN – 21 99499-0791        | X        | X   | X   | X   |     |     | X   |     |     |     |     |         |     | X   |     |     |     |     | X |
| KLEBER SANTOS – 21 96690-8711     |          |     |     |     |     | F   | F   | X   | X   | X   | X   | F       | F   |     | X   | X   | X   |     |   |
| GILSON LOPES LIMA – 21 98722-4637 |          |     |     |     |     | E   | E   |     |     |     |     | E       | E   |     |     |     |     |     |   |
| ALEXANDRE LUNA – 21 99490-2179    |          |     |     | X   |     | R   | R   |     |     |     |     | R       | R   |     |     |     |     | X   |   |
| DIOGO MENCHISE - 21 99499-2762    |          |     |     |     |     | I   | I   | X   | X   |     |     | I       | I   |     |     |     |     |     |   |
| EURICO WANDERSON - 21 98300-7912  | X        |     |     |     |     | A   | A   |     |     |     | X   | A       | A   |     |     |     |     |     |   |
| FÁBIO RIBEIRO - 21 99114-4485     |          |     |     |     |     | D   | D   |     |     | X   |     | D       | D   |     |     |     |     |     | X |
| JADER MAGALHÃES - 21 99499-2374   |          | X   |     |     |     | O   | O   |     |     |     |     | O       | O   |     |     | X   |     |     |   |
| RENE SALES - 21 99490-9445        |          |     | X   |     |     |     |     |     |     |     |     |         |     | X   |     |     |     |     |   |
| ROBERTO BARBOSA - 21 99453-4816   |          |     |     |     |     |     |     | X   |     |     |     |         |     |     | X   |     |     |     |   |

A DISEGOT e o NUTRAN funcionarão durante o recesso forense conforme escala acima, podendo ser acionados pelos telefones (21) 3554-9020/9234/9070 e (21) 3554-9406/9146. Além disso, o chefe da DISEGOT, Alan Souza, está à disposição no celular institucional (21) 99499-1887 para quaisquer eventualidades.

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 225, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Procurador Regional da República da 3ª Região para atuação em substituição cumulativa de ofício no período que especifica.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR n.º 382, de 5 de maio de 2015, e considerando: a) o disposto na Lei n.º 13.024/2014; b) a regulamentação contida no Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 01/2014; c) os procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SG/MPU n.º 1/2014; d) a Portaria PRR/3ª Região n.º 125/2020; e, e) a Portaria PGR n.º 462/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores Regionais da República para atuar em substituição com cumulação de ofício na PRR/3ª Região no período abaixo indicado:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO |     |        |   | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO |      |        | % DESONERAÇÃO (Se houver) |
|--------------------------------------|-----|--------|---|-------------------------|--|------|--------|---------------------------|
| NOME                                 | MAT | OFÍCIO | MOTIVO  |                         | NOME                                   | MAT. | OFÍCIO |                           |
| Anamara Osório Silva                 | 814 | 22º    | Viagem Internacional - Portaria PGR/MPF n.º 1065, de 13 de dezembro de 2022 | 09.01.2023 a 18.01.2023 | José Roberto Pimenta Oliveira          | 748  | 20º    |                           |
| Marcela Moraes Araújo                | 479 | 48º    | Folga Compensatória   | 19.01.2023 a 20.01.2023 | Sergei Medeiros Araújo                 | 481  | 25º    |                           |

Art. 2º. Os dados da presente Portaria estão em consonância com as disposições contidas na Instrução Normativa SG/MPU n.º 1/2017, para fins de pagamento da gratificação por exercício cumulativo de ofícios.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos Exmos. Procuradores Regionais da República da 3ª Região e às Coordenadorias Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

ROSANE CIMA CAMPIOTTO

## PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

## EXTRATO DE DESPACHO

## LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO.

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio da PROCURADORA REGIONAL DA REPÚBLICA Carmem Elisa Hessel, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

| MEMBRO              | MAT | LOTAÇÃO      | QUINQUÊNIO              | PERÍODO                 | DATA DA AUTORIZAÇÃO |
|---------------------|-----|--------------|-------------------------|-------------------------|---------------------|
| Carmem Elisa Hessel | 638 | PRR4ª REGIÃO | 21/02/2012 a 18/02/2017 | 16/02/2023 a 17/02/2023 | 15/12/2022          |

ANA LUISA CHIODELLI  
Procuradora Regional da República  
Procurador-Chefe Regional Substituta

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE

## PORTARIA PR/AC Nº 118, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, inciso I, do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria nº 382, de 5 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º O expediente nas unidades do Ministério Público Federal no Acre, nos dias compreendidos entre 20 de dezembro de 2022 e 6 de janeiro de 2023, inclusive, será cumprido em regime de plantão, assegurando-se a continuidade dos serviços essenciais e a movimentação processual que se fizer necessária.

Parágrafo único. O plantão pode ser realizado de forma remota ou presencial.

Art. 2º As horas de trabalho regularmente registradas durante o período de que trata o art. 1º, quando não remuneradas como serviço extraordinário, devem integrar banco de horas próprio na proporção de dois por um, tanto para aquelas prestadas presencialmente, quanto para as prestadas de modo remoto.

§ 1º Apenas o ponto registrado no sistema de controle de frequência que estiver coincidente com o período da escala de plantão predefinida e registrada no sistema deve ser considerado para concessão de banco de horas ao servidor ou para pagamento de serviço extraordinário previamente autorizado pela Secretaria-Geral.

§ 2º O servidor designado para trabalhar presencialmente deve registrar as suas entradas e saídas no ponto eletrônico.

§ 3º A chefia imediata deve registrar no sistema de controle de frequência as horas efetivamente trabalhadas pelo servidor designado para atuar remotamente.

§ 4º A prestação de serviço extraordinário deve ser cumprida obrigatoriamente de forma presencial, observado o disposto no art. 41 da Portaria PGR/MPU nº 78, de 21 de agosto de 2019, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 176, de 18 de novembro de 2022.

§ 5º O servidor escalado para o plantão judicial, que esteja à disposição do membro, faz jus à compensação nos termos do art. 28 da Portaria PGR/MPU nº 78, de 2019.

§ 6º A Coordenadoria Jurídica e de Documentação deverá encaminhar à Chefia de Gabinete do Procurador-Chefe, até o dia 19 de dezembro, as respectivas escalas de plantão da área judicial, atendendo ao mínimo necessário para cumprir o disposto no art. 1º desta portaria.

§ 7º Os setores e as Coordenadorias diretamente subordinadas à Secretaria Estadual, inclusive a PRM/C. DO SUL, deverão encaminhar à Secretaria Estadual, até o dia 19 de dezembro, as respectivas escalas de plantão, remoto e/ou presencial, atendendo justificadamente ao mínimo necessário para manutenção dos serviços essenciais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ALEXANDRE SOUZA LAGOS

## PORTARIA Nº 119, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Define a escala do plantão jurídico da Procuradoria da República no Acre, para o período de 09 de janeiro a 20 de março de 2023.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 2º, § 1º, e art. 28 da Portaria PGR/MPU n. 78, de 21 de agosto de 2019, e art. 7º da Portaria PR/AC n. 21, de 1º de março de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a escala do plantão jurídico para o período de 09.01.2023 a 20.03.2023, conforme tabela em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ALEXANDRE SOUZA LAGOS

ANEXO  
ESCALA PLANTÃO JURÍDICO

| Período  | Membro                       | Assessor                  | Telefone   |
|--|------------------------------|---------------------------|------------|
| Das 08h do dia 09/01/2023 às 7h59min do dia 16/01/2023 | Dr. Lucas Costa Almeida Dias | Cristofe Oliveira da Cruz | 99238-7282 |

|   |                                   |                                    |            |
|---|-----------------------------------|------------------------------------|------------|
| Das 08h do dia 16/01/2023 às 07h59min do dia 23/01/2023 | Dr. Lucas Costa Almeida Dias      | André Luiz Ramos da Silva          | 99238-7282 |
| Das 08h do dia 23/01/2023 às 07h59min do dia 30/01/2023 | Dr. Fernando José Piazenski       | Aline de Fátima Dutra Pereira Maia | 99238-7282 |
| Das 08h do dia 30/01/2023 às 07h59min do dia 06/02/2023 | Dr. Vitor Hugo Caldeira Teodoro   | Hellem Lopes Schwalbe              | 99238-7282 |
| Das 08h do dia 06/02/2023 às 07h59min do dia 13/02/2023 | Dr. Ricardo Alexandre Souza Lagos | Gabriela dos Santos Lopes e Silva  | 99238-7282 |
| Das 08h do dia 13/02/2023 às 07h59min do dia 20/02/2023 | Dr. Humberto de Aguiar Júnior     | Tiago Silva Leão                   | 99238-7282 |
| Das 08h do dia 20/02/2023 às 7h59min do dia 27/02/2023  | Dr. Fernando José Piazenski       | Andressa Julianny Moraes Pacheco   | 99238-7282 |
| Das 8h do dia 27/02/2023 às 07h59min do dia 06/03/2023  | Dr. Vitor Hugo Caldeira Teodoro   | Higor Moreira de Sousa             | 99238-7282 |
| Das 08h do dia 06/03/2023 às 07h59min do dia 13/03/2023 | Dr. Ricardo Alexandre Souza Lagos | Ana Carolina Casarotti Franco      | 99238-7282 |
| Das 08h do dia 13/03/2023 às 07h59min do dia 20/03/2023 | Dr. Humberto de Aguiar Júnior     | Bismark de Lima Camelo             | 99238-7282 |

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS

### PORTARIA Nº 205, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera a Portaria nº 201 de 08/12/2022, que estabelece a escala de plantão dos Membros na Procuradoria da República no Estado do Amazonas, nos períodos de 09 a 15/01/2023, 23 a 29/01/2023, 06 a 12/02/2023, 10 a 16/04/2023, 17 a 23/04/2023 e 14 a 20/08/2023.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a solicitação de alteração na escala de plantão nos períodos de 09 a 15/01/2023, 10 a 16/04/2023, realizada por correio eletrônico em 14/12/2022, pelo Procurador da República Rafael da Silva Rocha;

Considerando a solicitação de alteração na escala de plantão nos períodos de 23 a 29/01/2023, 06 a 12/02/2023, 17 a 23/04/2023 e 14 a 20/08/2023, realizada por correio eletrônico em 15/12/2023, pelo Procurador da República Filipe Pessoa de Lucena. Resolve:

I – Alterar a Portaria nº 201 de 08/12/2022 que estabelece a escala de plantão dos Membros na Procuradoria da República no Estado do Amazonas.

De 09/01/2023 a 15/01/2023 – 9º Ofício – Rafael da Silva Rocha  
 De 16/01/2023 a 22/01/2023 – 13º Ofício – Ana Carolina Haliuc Bragança  
 De 23/01/2023 a 29/01/2023 – 11º Ofício – Filipe Pessoa de Lucena  
 De 30/01/2023 a 05/02/2023 – 3º Ofício – Jorge Maurício Porto Klanovicz  
 De 06/02/2023 a 12/02/2023 – 11º Ofício – Filipe Pessoa de Lucena  
 De 13/02/2023 a 17/02/2023 – 2º Ofício – Lígia Cireno Teobaldo  
 De 18/02/2023 a 26/02/2023 – Tefé-2º Ofício – Cecília Vieira de Melo Sá Leitão  
 De 27/02/2023 a 05/03/2023 – 4º Ofício – Leonardo de Faria Galiano  
 De 06/03/2023 a 12/03/2023 – 5º Ofício – Fernando Merloto Soave  
 De 13/03/2023 a 19/03/2023 – 6º Ofício – Thiago Pinheiro Corrêa  
 De 20/03/2023 a 26/03/2023 – 7º Ofício – Henrique de Sá Valadão Lopes  
 De 27/03/2023 a 02/04/2023 – 8º Ofício – Edmilson da Costa Barreiros Júnior  
 De 03/04/2023 a 09/04/2023 – 2º Ofício – Lígia Cireno Teobaldo  
 De 10/04/2023 a 16/04/2023 – 12º Ofício – Thiago Augusto Bueno  
 De 17/04/2023 a 23/04/2023 – 14º Ofício – Michèle Diz Y Gil Corbi  
 De 24/04/2023 a 30/04/2023 – 10º Ofício – Catarina Sales Mendes de Carvalho  
 De 01/05/2023 a 07/05/2023 – 12º Ofício – Thiago Augusto Bueno  
 De 08/05/2023 a 14/05/2023 – 13º Ofício – Ana Carolina Haliuc Bragança  
 De 15/05/2023 a 21/05/2023 – 14º Ofício – Michèle Diz Y Gil Corbi  
 De 22/05/2023 a 28/05/2023 – 15º Ofício – Luiz Paulo Paciornick Schulman  
 De 29/05/2023 a 04/06/2023 – Tefé-1º Ofício – Frederico Siqueira Ferreira  
 De 05/06/2023 a 11/06/2023 – Tefé-2º Ofício – Cecília Vieira de Melo Sá Leitão  
 De 12/06/2023 a 18/06/2023 – 2º Ofício – Lígia Cireno Teobaldo  
 De 19/06/2023 a 25/06/2023 – 3º Ofício – Jorge Maurício Porto Klanovicz  
 De 26/06/2023 a 02/07/2023 – 4º Ofício – Leonardo de Faria Galiano  
 De 03/07/2023 a 09/07/2023 – 5º Ofício – Fernando Merloto Soave

De 10/07/2023 a 16/07/2023 – 6º Ofício – Thiago Pinheiro Corrêa  
De 17/07/2023 a 23/07/2023 – 7º Ofício – Henrique de Sá Valadão Lopes  
De 24/07/2023 a 30/07/2023 – 8º Ofício – Edmilson da Costa Barreiros Júnior  
De 31/07/2023 a 06/08/2023 – 9º Ofício – Rafael da Silva Rocha  
De 07/08/2023 a 13/08/2023 – 10º Ofício – Catarina Sales Mendes de Carvalho  
De 14/08/2023 a 20/08/2023 – 15º Ofício – Luiz Paulo Paciornick Schulman  
De 21/08/2023 a 27/08/2023 – 12º Ofício – Thiago Augusto Bueno  
De 28/08/2023 a 03/09/2023 – 13º Ofício – Ana Carolina Haliuc Bragança  
De 04/09/2023 a 10/09/2023 – Tefé-1º Ofício – Frederico Siqueira Ferreira  
De 11/09/2023 a 17/09/2023 – 14º Ofício – Michèle Diz Y Gil Corbi  
De 18/09/2023 a 24/09/2023 – 15º Ofício – Luiz Paulo Paciornick Schulman  
De 25/09/2023 a 01/10/2023 – Tefé-2º Ofício – Cecília Vieira de Melo Sá Leitão  
De 02/10/2023 a 08/10/2023 – 2º Ofício – Lígia Cireno Teobaldo  
De 09/10/2023 a 15/10/2023 – 3º Ofício – Jorge Maurício Porto Klanovicz  
De 16/10/2023 a 22/10/2023 – 4º Ofício – Leonardo de Faria Galiano  
De 23/10/2023 a 29/10/2023 – 5º Ofício – Fernando Merloto Soave  
De 30/10/2023 a 05/11/2023 – 11º Ofício – Filipe Pessoa de Lucena  
De 06/11/2023 a 12/11/2023 – 6º Ofício – Thiago Pinheiro Corrêa  
De 13/11/2023 a 19/11/2023 – 7º Ofício – Henrique de Sá Valadão Lopes  
De 20/11/2023 a 26/11/2023 – 8º Ofício – Edmilson da Costa Barreiros Júnior  
De 27/11/2023 a 03/12/2023 – 9º Ofício – Rafael da Silva Rocha  
De 04/12/2023 a 10/12/2023 – 10º Ofício – Catarina Sales Mendes de Carvalho  
De 11/12/2023 a 17/12/2023 – 12º Ofício – Thiago Augusto Bueno  
De 18/12/2022 a 19/12/2022 – 13º Ofício – Ana Carolina Haliuc Bragança

MICHÈLE DIZ Y GIL CORBI

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA PR/BA Nº 338, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na PORTARIA PGR/MPU Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 (PGR-00520770/2022), resolve:

Art. 1º Determinar que o expediente na Procuradoria da República no Estado da Bahia, nos dias compreendidos entre 20 de dezembro de 2022 e 6 de janeiro de 2023, inclusive, será cumprido em regime de plantão, preferencialmente na modalidade remota, assegurando-se a continuidade dos serviços essenciais e a movimentação processual que se fizer necessária.

§ 1º O plantão será realizado de forma presencial apenas para as atividades incompatíveis com o trabalho remoto e, para caracterização como serviço extraordinário, estará condicionado ao disposto no parágrafo 2º do art. 41 da Portaria PGR/MPU nº 78, de 21 de agosto de 2019.

§ 2º As horas de trabalho regularmente registradas durante o período de que trata este artigo, quando não remuneradas como serviço extraordinário, integrarão banco de horas próprio na proporção de dois por um, tanto para aquelas prestadas presencialmente, quanto para as prestadas de modo remoto, nos termos do parágrafo 1º do art. 41 da Portaria PGR/MPU nº 78, de 21 de agosto de 2019.

§ 3º O servidor designado para trabalhar presencialmente deve registrar as suas entradas e saídas no ponto eletrônico.

§ 4º Apenas o ponto registrado no sistema de controle de frequência que estiver coincidente com o período da escala de plantão predefinida e registrada no sistema deve ser considerado para concessão de banco de horas ao servidor ou para pagamento de serviço extraordinário previamente autorizado pela Secretaria-Geral.

Art. 2º A jornada de trabalho durante o plantão presencial ou remoto, na Procuradoria da República no Estado da Bahia, deve contemplar, no máximo, 5 (cinco) horas diárias, a serem cumprida entre 13h e 18h, salvo autorização do Procurador-Chefe.

§ 1º Os servidores em regime de plantão deverão manter-se conectados durante todo o expediente ao ZOOM, ferramenta oficial de comunicação institucional do Ministério Público Federal, fazendo uso do respectivo login oficial.

§ 2º A Coordenadoria de Gestão de Pessoas disponibilizará planilha eletrônica para a elaboração das escalas de plantão da PR/BA, assim como orientações para o controle de frequência.

§ 3º As escalas de plantão da PR/BA deverão ser encaminhadas, até 15/12/2021, à Secretaria Estadual, que providenciará a consolidação dos dados e a divulgação na intranet.

Art. 3º Caberá aos procuradores coordenadores nas Procuradorias da República nos municípios a definição sobre a necessidade de plantão nas respectivas unidades, o horário de expediente e as escalas, assim como a modalidade remota ou presencial, observando-se o quanto disposto nas Portarias PGR/MPU nº 78/2019.

Parágrafo Único. As escalas de plantão das Procuradorias da República nos municípios, se existentes, deverão ser encaminhadas à Secretaria Estadual até 15/12/2021, para os fins do art. 2º, §2º, desta Portaria.

Art. 4º A escala de plantão dos Procuradores da República e servidores de apoio para atender, em período integral, às demandas oriundas da Justiça Federal, da Polícia Federal e outras urgências relativas à esfera de atuação de todo o Ministério Público Federal no Estado da Bahia, está disciplinada pela Portaria PR/BA nº 318, de 23 de novembro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CLAYTON RICARDO DE JESUS SANTOS

DESPACHO Nº 618, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PRBA nº 1.14.000.003065/2022-80. ASSUNTO: Lotação Provisória. INTERESSADA: LUDMILLA BARROS SANTANA GARBOGGINI, matrícula nº 30813, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, do

quadro da Procuradoria da República na Bahia. DECISÃO: Tendo em vista a competência atribuída pelo art. 33, inciso XXV, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e de acordo com o contido na Informação nº 25/2022 - PR-BA-00099703/2022, AUTORIZO a lotação provisória da servidora, na Procuradoria da República no Município de Jequié-BA, para ocupar cargo em comissão, CC-2, com fundamento no art. 1º - inciso VI - alínea "a", da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLAYTON RICARDO DE JESUS SANTOS  
Procurador-Chefe Substituto

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA GAB/CHEFIA Nº 756, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição no 1º e 2º Ofícios da PRM de Limoeiro do Norte.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar Procuradores da República para atuarem em substituição no 1º e 2º Ofícios da Procuradoria da República no Município de Limoeiro do Norte conforme indicado a seguir:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO |      |                                 |                           | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO |      |                                 |
|--------------------------------------|------|---------------------------------|---------------------------|-------------------------|--|------|---------------------------------|
| NOME                                 | MAT. | OFÍCIO                          | MOTIVO                    |                         | NOME                                   | MAT. | OFÍCIO                          |
| Francisco Alexandre de Paiva Forte   | 1372 | 1º Ofício PRM-Limoeiro do Norte | Folga de plantão          | 19/12/2022              | Luiz Carlos Oliveira Júnior            | 946  | 13º Ofício PR/CE                |
| Francisco Alexandre de Paiva Forte   | 1372 | 1º Ofício PRM-Limoeiro do Norte | Folga de plantão          | 9/01/2023               | Lino Edmar de Menezes                  | 225  | 2º Ofício PR/CE                 |
| Sara Moreira de Souza Leite          | 1494 | 2º Ofício PRM-Limoeiro do Norte | Férias e Folga de plantão | 23/01 a 3/02/2023       | Francisco Alexandre de Paiva Forte     | 1372 | 1º Ofício PRM-Limoeiro do Norte |

Art. 2º Autorizar a COJUD-PR/CE a providenciar o acesso do membro substituto ao gabinete do membro substituído no Sistema Único pelo período da substituição, acrescido de 5 (cinco) dias.

Art. 3º Dê-se ciência à Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE  
Procurador-Chefe da PR/CE

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 294, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista deliberação do Colegiado de Procuradores, resolve:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 292, de 12 de dezembro de 2022, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico (DMPF-e) de 14/12/2022, Página 10.

Onde se lê:

| PERÍODO                 | SERVIDOR(A)              |
|-------------------------|--------------------------|
| 19/12/2022 a 26/12/2022 | Márcio Antônio Figueroa  |
| 26/12/2022 a 02/01/2023 | Alex Torquato dos Santos |
| 02/01/2023 a 09/01/2023 | Alex Torquato dos Santos |

Leia-se:

| PERÍODO                 | SERVIDOR(A)                        |
|-------------------------|------------------------------------|
| 19/12/2022 a 26/12/2022 | Bruno Cruzeiro Gomes               |
| 26/12/2022 a 02/01/2023 | Fernando Henrique Alves dos Santos |
| 02/01/2023 a 09/01/2023 | Alex Torquato dos Santos           |

Art. 2º – A Coordenadora de Informática, o Coordenador de Administração, a Chefe da Assessoria de Comunicação e o Coordenador Jurídico ou servidores por eles designados, poderão ser convocados para prestar suporte aos Procuradores e Servidores de plantão sempre que necessário. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. PLANTÃO PRDF nº 99249-8307.

ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA

PORTARIA Nº 296, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e com base no art. 62 da Lei nº 5.010/1966, CONSIDERANDO o disposto no ofício circular nº 78/2022/SG e na Portaria PGR/MPU nº 189, de 14 de dezembro de 2022; RESOLVE:

Art. 1º Comunicar que o expediente na Procuradoria da República no Distrito Federal, no período de 20/12/2022 a 06/01/2023, será cumprido em regime de plantão, sem prejuízo à continuidade do serviço, com o horário de funcionamento de 13h às 18h.

Art. 2º O plantão será realizado de forma presencial para prestação de serviço extraordinário, mediante apresentação de justificativa, com a descrição da situação excepcional e temporária das tarefas a serem realizadas. Os demais serviços não extraordinários serão prestados preferencialmente de forma remota e integrarão o banco de horas próprio na proporção de dois por um.

§1º A Secretaria Estadual, as Coordenadorias Jurídica, de Administração, de Informática, de Gestão de Pessoas e a Divisão de Segurança Orgânica e Transporte adotarão as providências necessárias ao seu perfeito funcionamento, com o objetivo de assegurar a continuidade do serviço, a movimentação processual que se fizer necessária, bem como o atendimento ao Procurador da República plantonista e à chefia administrativa da Casa.

§2º Os setores administrativos deverão encaminhar à Secretaria Estadual até 19 de dezembro a relação dos servidores que trabalharão presencialmente e remotamente no recesso, com a devida justificativa detalhada da necessidade do serviço para autorização.

§3º Após autorização, os setores administrativos deverão encaminhar à Divisão de Segurança Orgânica e Transporte a relação dos servidores designados a trabalhar presencialmente.

§4º As situações excepcionais e/ou que exijam jornada de trabalho além das estabelecidas na presente portaria deverão ser previamente justificadas e comunicadas à Secretaria Estadual para autorização.

Art. 3º Caberá aos Procuradores da República decidirem sobre a necessidade de expediente para os servidores lotados em seus respectivos gabinetes durante o período estabelecido no artigo 1º, devendo encaminhar a escala de serviço presencial à Divisão de Segurança Orgânica e Transporte, com vistas à autorização de acesso às dependências da PR-DF no período indicado.

Art. 4º Os serviços extraordinários serão prestados exclusivamente de forma presencial e poderão ser pagos, havendo disponibilidade orçamentária.

§1º Para que as horas prestadas como serviço extraordinário sejam computadas, a chefia imediata deverá registrar a ocorrência "Serviço extraordinário durante o recesso" que, em concomitância com o registro do ponto eletrônico, gerará banco de horas próprio.

§2º A ocorrência "Serviço extraordinário durante o recesso" ficará disponível apenas para os servidores indicados na proposta de prestação de serviço extraordinário e autorizados pela Secretaria Geral.

Art. 5º Para aquele serviço não considerado como extraordinário, as horas de trabalho integrarão banco de horas próprio na proporção de dois por um, tendo ele sido prestado de forma presencial ou remota.

§1º Para os servidores designados a trabalhar remotamente, a chefia imediata deverá registrar no Kairós a ocorrência "Escala de plantão durante o recesso", correspondente ao período a ser trabalhado pelo servidor escalado. Concomitantemente à referida ocorrência, deverá também ser registrada a ocorrência "Ponto remoto durante o recesso", correspondente ao período efetivamente trabalhado pelo servidor e que seja desempenhado de forma remota, ou o "Ponto eletrônico", quando for realizado de forma presencial.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA

Procuradora-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA MPF/ES Nº 276, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Institui comissão e designa servidores para acompanhar o período de pós-implantação da intranet.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no art. 56, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 357, de 5 de maio de 2015, com os objetivos de otimizar a gestão de pessoas, materiais e dados, com foco na eficiência, sustentabilidade e economicidade, bem como aprimorar os processos de trabalho, conferindo-lhes utilidade e eficiência, conforme o Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal para o período de 2022-2027 (Portaria PGR/MPF n. 3/2022), consoante o PGEA n. 1.17.000.001796/2018-01, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Acompanhamento da Pós-Implantação da Intranet do MPF/ES.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Ministério Público Federal, lotados e em exercício nesta Unidade Administrativa Gestora, para compor a Comissão:

| SERVIDOR   | CARGO   | MATRÍCULA |
|--|---|-----------|
| Presidente<br>Anny Karollinny Riva Giacomini                   | Assessora-Chefe Nível II                              | 23871     |
| Presidente Substituta<br>Rhuana Maria Santos Ribeiro Giacomini | Secretária Nível I                                    | 27681     |
| Membro<br>Cláudia Maria Fusatto Pasolini                       | Técnica do MPU/Administração                          | 22794     |
| Membro<br>Daniel da Cruz Gomes                                 | Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação | 19759     |
| Membro<br>Dulciane Florêncio Vieira                            | Analista do MPU/Comunicação Social                    | 20059     |
| Membro<br>Priscila do Nascimento Alves                         | Técnica do MPU/Administração                          | 25059     |

Art. 3º A Comissão será presidida pela servidora Anny Karollinny Riva Giacomini, sendo substituída, em seus impedimentos legais ou eventuais, pela servidora Rhuana Maria Santos Ribeiro Giacomini.

Art. 4º O escopo da comissão é acompanhar o período de pós-implantação da Intranet do MPF/ES e realizar novos ajustes que, eventualmente, forem necessários.

Art. 5º A comissão deverá:

I) contactar as áreas que possuem conteúdo na intranet para colher feedback sobre a reestruturação implementada;

II) Promover treinamento com as áreas que possuem conteúdo Intranet e estabelecer fluxo de atualização das informações nela disponíveis;

III) Configurar permissões e usuários para que as áreas fiquem aptas a realizar a manutenção/atualização dos conteúdos.

Art. 6º A Comissão terá duração de 1 (um) ano.

Art. 7º Os trabalhos da comissão devem ser documentados no PGEA - 1.17.000.000983/2022-45.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINICIUS SOARES CABELEIRA

PORTARIA PRES Nº 278, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição em Ofícios do MPF/ES.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 01/2014, na Portaria PRES n.º 404, de 04 de dezembro de 2017, e na delegação de competência conferida pela Portaria PGR n.º 462, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º. Designar Procuradores da República para atuarem em substituição em ofícios do Ministério Público Federal no Espírito Santo, conforme a seguir indicado:

| Ofício Substituído | Membro Substituído                          | Período        | Motivo                         | Membro Substituto                         | Ofício do Substituto |
|--------------------|---|----------------|--------------------------------|---|----------------------|
| PR-ES-1º ofício    | Julio de Castilhos<br>Matr.1068             | 9 a 20/01/2023 | Exclusividade função eleitoral | Nadja Machado Botelho<br>Matr. 974        | PR-ES-6º ofício      |
| PR-ES-7º ofício    | Flávio Bhering Leite<br>Praça<br>Matr. 1007 | 9 a 28/01/23   | Férias                         | Alexandre Senra<br>Matr. 1255             | PR-ES-8º Ofício      |
| PR-ES-10º ofício   | Fabrcício Caser<br>Matr.939                 | 9 a 18/01/23   | Férias                         | Elisandra de Oliveira Olímpio<br>Matr.526 | PR-ES-11º ofício     |
| PR-ES-10º ofício   | Fabrcício Caser<br>Matr.939                 | 23 a 31/01/23  | Férias                         | Julio de Castilhos<br>Matr. 1068          | PR-ES-1º ofício      |
| PR-ES-12º ofício   | André Pimentel Filho<br>Matr. 978           | 9 a 28/01/23   | Férias                         | Jorge Munhós de Souza<br>Matr. 1304       | PR-ES-3º Ofício      |

|                  |  |               |                                   |   |                  |
|------------------|--|---------------|-----------------------------------|---|------------------|
| PR-ES-12º ofício | André Pimentel Filho<br>Matr. 978              | 29 a 31/01/23 | Férias                            | Flávio Bhering Leite<br>Praça<br>Matr.1007  | PR-ES-7º ofício  |
| PR-ES-4º ofício  |  | 9 a 17/01/23  | Ofício vago                       | Alexandre Senra<br>Matr. 1255               | PR-ES-8º Ofício  |
| PR-ES- 4º ofício |  | 18 a 27/01/23 | Ofício vago                       | Gabriel Queirós<br>Campos<br>Matr. 1167     | PR-ES-5º Ofício  |
| PR-ES- 4º ofício |  | 28/01/23      | Ofício vago                       | Julio de Castilhos<br>Matr.1068             | PR-ES-1º Ofício  |
| PR-ES- 4º ofício |  | 29 a 31/01/23 | Ofício vago                       | Flávio Bhering Leite<br>Praça<br>Matr.1007  | PR-ES-7º ofício  |
| PR-ES-14º ofício | Paulo Henrique<br>Camargos Trazzi<br>Matr.1437 | 09 a 20/01/23 | Férias e folgas<br>compensatórias | Renata Maia da Silva<br>Albani<br>Matr.1436 | PR-ES-15º ofício |

Art. 2º. Designar Procuradores da República para atuarem em substituição, na modalidade remota, em ofícios do Ministério Público Federal no Espírito Santo, conforme a seguir indicado:

| Ofício Substituído | Membro Substituído                                | Período  | Motivo  | Membro Substituto                                 | Ofício do Substituto |
|--------------------|---|--|---|---|----------------------|
| PR-ES-6º ofício    | Nadja Machado<br>Botelho<br>Matr. 974             | 23 a 31/01/23                                  | Férias  | Renata Maia da Silva<br>Albani<br>Matr.1436       | PR-ES-15º ofício     |
| PR-ES-13º ofício   | Carlos Vinicius Soares<br>Cabeleira<br>Matr.963   | 09 a 20/01/23, 23 e<br>24/01/23                | Férias e Folgas<br>compensatórias   | José Maria de Castro<br>Panoeiro<br>Matr. 935     | PR-RJ-47º ofício     |
| PR-ES-10º ofício   | Fabrcício Caser<br>Matr.939                       | 19 e 20/01/23                                  | Folgas compensatórias   | Carolina Augusta da<br>Rocha Rosado<br>Matr. 1439 | PR-ES-18º ofício     |
| PR-ES-9º ofício    | Paulo Augusto<br>Guaresqui<br>Matr.1042           | 19 e 20/01, 23 a<br>27/01/23, 30 e<br>31/01/23 | Folgas compensatórias   | Carolina Augusta da<br>Rocha Rosado<br>Matr. 1439 | PR-ES-18º ofício     |
| PR-ES-16º ofício   | Daniel Azevedo Lobo<br>Matr. 1518                 | 9 a 18/01/23                                   | Lotação provisória na<br>PGR, Portaria<br>PGR/MPF n.º 49, de<br>10 de fevereiro de<br>2022. | Renata Maia da Silva<br>Albani<br>Matr.1436       | PR-ES-15º ofício     |
| PR-ES-16º ofício   | Daniel Azevedo Lobo<br>Matr. 1518                 | 19 a 28/01/23                                  | Lotação provisória na<br>PGR, Portaria<br>PGR/MPF n.º 49, de<br>10 de fevereiro de<br>2022. | Carolina Augusta da<br>Rocha Rosado<br>Matr. 1439 | PR-ES-18º ofício     |
| PR-ES-16º ofício   | Daniel Azevedo Lobo<br>Matr. 1518                 | 29 a 31/01/23                                  | Lotação provisória na<br>PGR, Portaria<br>PGR/MPF n.º 49, de<br>10 de fevereiro de<br>2022. | Flávio Bhering Leite<br>Praça<br>Matr.1007        | PR-ES-7º ofício      |
| PR-ES-17º ofício   | Daniel Luz Martins de<br>Carvalho<br>Matr.1344    | 9 a 13/01/23                                   | Férias  | Nadja Machado<br>Botelho<br>Matr. 974             | PR-ES-6º ofício      |
| PR-ES-17º ofício   | Daniel Luz Martins de<br>Carvalho<br>Matr.1344    | 16 a 18/01/23                                  | Folgas compensatórias   | Jorge Munhós de<br>Souza<br>Matr.1304             | PR-ES-3º ofício      |
| PR-ES-18º ofício   | Carolina Augusta da<br>Rocha Rosado<br>Matr. 1439 | 9 a 18/01/23                                   | Férias  | Nadja Machado<br>Botelho<br>Matr. 974             | PR-ES-6º ofício      |

|                  |  |               |        |  |                  |
|------------------|--|---------------|--------|--|------------------|
| PR-ES-19º ofício | Malê de Aragão<br>Frazão<br>Matr. 1541 | 9 a 18/01/23  | Férias | Paulo Augusto<br>Guaresqui<br>Matr.1042        | PR-ES-9º ofício  |
| PR-ES-19º ofício | Malê de Aragão<br>Frazão<br>Matr. 1541 | 19 a 22/01/23 | Férias | Daniel Luz Martins de<br>Carvalho<br>Matr.1344 | PR-ES-17º ofício |
| PR-ES-19º ofício | Malê de Aragão<br>Frazão<br>Matr. 1541 | 23 a 28/01/23 | Férias | Paulo Henrique<br>Camargos Trazzi<br>Matr.1437 | PR-ES-14º ofício |

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Divisão de Gestão de Pessoas.

CARLOS VINICIUS SOARES CABELEIRA

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA PR/GO Nº 254, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, com fundamento no art. 56, XXVIII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33, XXVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, no uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, combinada com a Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, e considerando o disposto nas Portarias PR/GO nº 138, de 03 de outubro de 2014 e nº 59, de 20 de abril de 2016, bem como no resultado do concurso nº 1898/2022, realizado por meio do SISAM, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República do Ministério Público Federal em Goiás para atuar em substituição, com acumulação de ofícios, nos períodos e ofícios a seguir indicados:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO    |      |                                 |  | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO  | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO  |      |                              |
|---|------|---------------------------------|--|--------------------------|---|------|------------------------------|
| NOME                                    | MAT. | OFÍCIO                          | MOTIVO   |                          | NOME                                    | MAT. | OFÍCIO                       |
| Léa Batista de Oliveira<br>Moreira Lima | 1056 | PR-GO – 4º<br>Ofício            | Desoneração Chefia –<br>50%                              | 9/1/2023 a<br>31/1/2023  | Ailton Benedito de<br>Souza             | 1047 | PR-GO – 3º<br>Ofício         |
| Ana Carolina Oliveira<br>Tannus Diniz   | 1141 | PR-GO – 9º<br>Ofício            | Férias   | 23/1/2023 a<br>27/1/2023 | Alexandre Moreira<br>Tavares dos Santos | 1054 | PR-GO – 16º<br>Ofício        |
| Ana Carolina Oliveira<br>Tannus Diniz   | 1141 | PR-GO – 9º<br>Ofício            | Férias e folga<br>compensatória decorrente<br>de plantão | 9/1/2023 a<br>20/1/2023  | Goethe Odilon Freitas<br>de Abreu       | 973  | PR-GO – 8º<br>Ofício         |
| Bruno Baiocchi Vieira                   | 1075 | PR-GO – 10º<br>Ofício           | Férias   | 9/1/2023 a<br>18/1/2023  | Divino Donizette da<br>Silva            | 701  | PR-GO – 6º<br>Ofício         |
| Rafael Paula Parreira<br>Costa          | 1104 | PR-GO – 11º<br>Ofício           | Férias   | 9/1/2023 a<br>18/1/2023  | Alexandre Moreira<br>Tavares dos Santos | 1054 | PR-GO – 16º<br>Ofício        |
| Ofício vago                             | —    | PRM-Rio<br>Verde – 1º<br>Ofício | Ofício vago  | 9/1/2023 a<br>19/1/2023  | Sérgio de Almeida<br>Cipriano           | 1321 | PRM-Rio Verde<br>– 2º Ofício |

Art. 2º Designar os Procuradores da República do Ministério Público Federal em Goiás para atuar em substituição, com acumulação de ofícios, na modalidade remota, nos períodos e ofícios a seguir indicados:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO |      |                             |        | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO  | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO |      |                             |
|--------------------------------------|------|-----------------------------|--------|--------------------------|--|------|-----------------------------|
| NOME                                 | MAT. | OFÍCIO                      | MOTIVO |                          | NOME                                   | MAT. | OFÍCIO                      |
| Nádia Simas Souza                    | 1218 | PRM-Luziânia –<br>2º Ofício | Férias | 16/1/2023 a<br>25/1/2023 | José Ricardo Teixeira<br>Alves         | 1332 | PRM-Anápolis –<br>1º Ofício |

Art. 3º Conceda-se acesso para os Procuradores designados aos respectivos gabinetes dos ofícios substituídos, durante os períodos de acumulação e nos 15 (quinze) dias subsequentes.

Art. 4º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, à Divisão de Gestão de Pessoas e à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação da PR/GO, via e-mail.

Art. 5º Dê-se ciência aos Procuradores envolvidos nas designações, via e-mail e Sistema Único.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

LÉA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 246, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios da PR-MA e das PRMs de Bacabal, Balsas, Caxias e Imperatriz, no mês de JANEIRO de 2023.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no exercício das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno do Ministério Público Federal, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, todos de 25 de setembro de 2014, e a Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição, conforme especificado no Anexo I;

Art. 2º Determinar que seja dada ciência aos Procuradores interessados, bem como à Coordenadoria Jurídica, Setores Jurídicos das PRMs vinculadas, ao Núcleo de Tutela Coletiva, à Divisão de Gestão de Pessoas e à Seção de Biblioteca da PR-MA.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 07 de janeiro de 2023.

FLAUBERTH MARTINS ALVES  
Procurador-Chefe em Exercício

## ANEXO I

(Portaria nº 246, de 12 de dezembro de 2022)

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO |                    |   | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO                          |                             |
|--------------------------------------|--------------------|---|-------------------------|---|-----------------------------|
| NOME                                 | OFÍCIO             | MOTIVO                                    |                         | NOME  | OFÍCIO                      |
| THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA, mat 999 | 10º Ofício da PRMA | Exercício da chefia (desoneração de 50%)  | 09 a 11/01/2023         | PAULO HENRIQUE CARDOZO, mat 1616 (substituição remota)          | 2º Ofício da PRM/Imperatriz |
|                                      |                    |   | 12 a 19/01/2023         | MARCÍLIO NUNES MEDEIROS, mat 925                                | 7º Ofício da PRMA           |
|                                      |                    |   | 20 a 23/01/2023         | CAROLINA DA HORA MESQUITA HOHN, mat 920                         | 6º Ofício da PRMA           |
|                                      |                    |   | 24 a 29/01/2023         | FLAUBERTH MARTINS ALVES, mat 1109                               | 5º Ofício da PRMA           |
|                                      |                    |   | 30 e 31/01/2023         | DANIEL MEDEIROS SANTOS, mat 1618 (substituição remota)          | 1º Ofício da PRM/Imperatriz |
| TALITA DE OLIVEIRA SOMBRA, mat 1449  | 2º Ofício da PRMA  | Férias                                    | 09 a 18/01/2023         | PAULO HENRIQUE CARDOZO, mat 1616 (substituição remota)          | 2º Ofício da PRM/Imperatriz |
| JURACI GUIMARÃES JÚNIOR, mat 773     | 3º Ofício da PRMA  | Férias                                    | 09/01/2023              | CAROLINA DA HORA MESQUITA HOHN, mat 920                         | 6º Ofício da PRMA           |
|                                      |                    |   | 10 a 24/01/2023         | MARCÍLIO NUNES MEDEIROS, mat 925                                | 7º Ofício da PRMA           |
|                                      |                    |   | 25 a 31/01/2023         | TALITA DE OLIVEIRA SOMBRA, mat 1449                             | 2º Ofício da PRMA           |
| FLAUBERTH MARTINS ALVES, mat 1109    | 5º Ofício da PRMA  | Férias                                    | 09 a 17/01/2023         | DIEGO MESSALA PINHEIRO DA SILVA, mat 1601 (substituição remota) | Ofício Único da PRM/Bacabal |
|                                      |                    |   | 18 a 21/01/2023         | ALEXANDRE SILVA SOARES, mat 998                                 | 12º Ofício da PRMA          |
| MARCÍLIO NUNES MEDEIROS, mat 925     | 7º Ofício da PRMA  | Folga compensatória decorrente de plantão | 09/01/2023              | ALEXANDRE SILVA SOARES, mat 998                                 | 12º Ofício da PRMA          |
|                                      |                    |   | 25 e 26/01/2023         |   |                             |
|                                      |                    | Férias                                    | 27 a 31/01/2023         | DIEGO MESSALA PINHEIRO DA SILVA, mat 1601 (substituição remota) | Ofício Único da PRM/Bacabal |

|   |                             |   |                     |   |                             |
|---|-----------------------------|---|---------------------|---|-----------------------------|
| PEDRO HENRIQUE O. C. BRANCO, mat 1078     | 8º Ofício da PRMA           | Férias                                    | 16 a 23/01/2023     | JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO, mat 848                              | 4º Ofício da PRMA           |
|   |                             |   | 24 a 31/01/2023     | THAYNÁ FREIRE DE OLIVEIRA, mat 904                              | 9º Ofício da PRMA           |
| THAYNÁ FREIRE DE OLIVEIRA, mat 904        | 9º Ofício da PRMA           | Férias                                    | 09 a 16/01/2023     | TIAGO DE SOUSA CARNEIRO, mat 1067                               | 1º Ofício da PRMA           |
|   |                             |   | 17 e 18/01/2023     | CAROLINA DA HORA MESQUITA HOHN, mat 920                         | 6º Ofício da PRMA           |
| HILTON ARAÚJO DE MELO, mat 1479           | 13º Ofício da PRMA          | Atuação exclusiva eleitoral               | 09 a 15/01/2023     | PEDRO HENRIQUE O. C. BRANCO, mat 1078                           | 8º Ofício da PRMA           |
|   |                             |   | 16 a 23/01/2023     | MARCELO SANTOS CORREA, mat 1486                                 | 11º Ofício da PRMA          |
|   |                             |   | 24 a 31/01/2023     | ALEXANDRE ISMAIL MIGUEL, mat 1586 (substituição remota)         | 3º Ofício da PRM/Imperatriz |
| DIEGO MESSALA PINHEIRO DA SILVA, mat 1601 | Ofício Único da PRM/Bacabal | Folga compensatória decorrente de plantão | 18, 19 e 20/01/2023 | PAULO HENRIQUE CARDOZO, mat 1616 (substituição remota)          | 2º Ofício da PRM/Imperatriz |
| MARÍLIA MELO DE FIGUEIREDO, mat 1578      | 1º Ofício da PRM/Caxias     | Folga compensatória decorrente de plantão | 09/01/2023          | DIEGO MESSALA PINHEIRO DA SILVA, mat 1601 (substituição remota) | Ofício Único da PRM/Bacabal |
|   |                             | Atuação exclusiva na PGR                  | 23 a 31/01/2023     |   |                             |
| ANNE CAROLINE A. A. NEITZKE, mat 1608     | 2º Ofício da PRM/Caxias     | Licença à gestante                        | 09/01/2023          | FELIPE RAMON DA SILVA FROES, mat 1642 (substituição remota)     | Ofício Único da PRM/Balsas  |
|   |                             |   | 10 a 20/01/2023     | MARÍLIA MELO DE FIGUEIREDO, mat 1578                            | 1º Ofício da PRM/Caxias     |
|   |                             | Prorrogação da licença à gestante         | 23 a 29/01/2023     | FELIPE RAMON DA SILVA FROES, mat 1642 (substituição remota)     | Ofício Único da PRM/Balsas  |
|   |                             |   | 30 e 31/01/2023     | FLAUBERTH MARTINS ALVES, mat 1109 (substituição remota)         | 5º Ofício da PRMA           |
| DANIEL MEDEIROS SANTOS, mat 1618          | 1º Ofício da PRM/Imperatriz | Férias                                    | 09 a 23/01/2023     | ALEXANDRE ISMAIL MIGUEL, mat 1586                               | 3º Ofício da PRM/Imperatriz |
|   |                             |   | 24 a 28/01/2023     | PAULO HENRIQUE CARDOZO, mat 1616                                | 2º Ofício da PRM/Imperatriz |

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO

PORTARIA N° 254, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o funcionamento do Ministério Público Federal em Mato Grosso durante o recesso 2022/2023 e dá outras providências.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº75 / 1993, pelo artigo 56 do Anexo da Portaria PGR / MPF nº357 / 2015 (Regimento Interno Diretivo do MPF) e pelo artigo 33 do Anexo da Portaria SG / MPF nº382 / 2015 (Regimento Interno Administrativo do MPF);

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR/MPU nº 78, de 21 de agosto de 2019, que regulamenta a jornada de trabalho, o controle de frequência, os serviços extraordinários dos servidores do Ministério Público da União e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR/MPU N° 189, de 14 de dezembro de 2022, que regulamenta o funcionamento do Ministério Público da União no período de recesso forense 2022/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - O expediente nas unidades do Ministério Público Federal em Mato Grosso, no período de recesso forense de 20/12/2022 a 06/01/2023, será cumprido em regime de plantão (sobreviço), de segunda a sexta-feira, das 12 às 18 horas, assegurando-se a continuidade do serviço e a movimentação processual que se fizerem necessárias.

§ 1º - A escala de sobreviço será elaborada pela Chefia de Gabinete e publicada em âmbito interno.

§ 2º - O servidor designado para trabalhar presencialmente deverá registrar a suas entradas e saídas no ponto eletrônico.

§ 3º A chefia imediata deverá registrar no sistema de controle de frequência as horas efetivamente trabalhadas pelo servidor designado para atuar remotamente.

Art. 2º - Durante o período de recesso forense, os atendimentos ao cidadão se darão preferencialmente pelo aplicativo para smartphones MPF Serviços ou pelo site [www.mpf.mp.br/mpfservicos](http://www.mpf.mp.br/mpfservicos), canais disponíveis 24 horas por dia.

§ 1º - A Sala de Atendimento ao Cidadão da PR/MT fará plantão remoto nos dias úteis, monitorando os sistemas, para recebimento de manifestações urgentes de todas as unidades do MPF/MT (PR/MT e PRMs de Barra do Garças, Cáceres, Juína, Rondonópolis e Sinop).

§ 2º - Caso seja recebida manifestação que possa ser objeto de atuação durante o plantão, a SAC/PR/MT comunicará o plantonista responsável, encaminhando a manifestação para análise.

Art. 3º - Eventuais demandas por atendimento pessoal serão objeto de triagem telefônica pelo plantonista no número divulgado no site <http://www.mpf.mp.br/mt/plantoes>, somente em casos de comprovada urgência.

§ 1º - Caso seja reconhecida a necessidade de atendimento pessoal, este será feito preferencialmente por videoconferência.

§ 2º - As unidades do MPF/MT disponibilizarão terminais em suas sedes para uso do cidadão que não dispuser de meios tecnológicos para participar de videoconferência agendada para seu atendimento.

Art. 4º - Os membros do MPF e os assessores plantonistas permanecerão de sobreaviso mesmo fora dos horários previstos no artigo 1º desta portaria, observada a necessidade e a urgência do caso, para atendimento dos casos de plantão, conforme Portaria PR/MT nº 253, de 23 novembro de 2022.

Art. 5º - Durante o recesso forense, ficam dispensados todos os estagiários que atuam nas unidades do MPF em Mato Grosso;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor imediatamente.

VANESSA CRISTHINA MARCONI ZAGO RIBEIRO SCARMAGNANI  
Procuradora-Chefe do MPF/MT

DESPACHO DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PR-MT/MPF Nº 1.20.000.001535/2022-73. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADA: FERNANDA BARROS OLIVEIRA, matrícula nº 24985. DECISÃO: Nos termos da delegação de competência atribuída pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, DEFIRO a licença para capacitação nos períodos de 16/01/2023 a 17/02/2023; 22/02/2023 a 31/03/2023; 10/04/2023 a 20/04/2023 e 02/05/2023 a 09/05/2023, referente ao quinquênio aquisitivo de 16/09/2013 a 14/09/2018, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

VANESSA CRISTHINA MARCONI ZAGO RIBEIRO SCARMAGNANI  
Procuradora da República  
Procuradora-Chefe da PR-MT

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A União Federal, por intermédio do Ministério Público Federal/Procuradoria da República em Mato Grosso reconhece a dívida no valor de R\$ 848,97 (oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos), com os colaboradores Vagner Miguel Ascari, CPF nº 915.036.631-91 e Isabel Ferreira da Silva, CPF: 890.877.391-68, decorrente do trabalho na aplicação das provas objetivas do 30º CPR em MT., Processo nº 1.20.000.001550/2022-11.

FÁBIO DO CARMO ASSIS LANNA  
Secretário Estadual em Exercício-PR/MT

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 509, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Regulamenta o expediente no MPF/MG durante o recesso judiciário, de 20/12/2022 a 6/01/2023.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR/MPU nº 189, de 14 de dezembro de 2022, que regulamentou o expediente nas unidades do Ministério Público da União durante o feriado do recesso judiciário, de 20 de dezembro de 2022 a 6 de janeiro de 2023, inclusive, que "deve ser cumprido em regime de plantão, assegurando-se a continuidade dos serviços essenciais e a movimentação processual que se fizer necessária" e a necessidade de serem regulamentadas situações complementares;

RESOLVE:

Art. 1º O expediente nas unidades do Ministério Público Federal em Minas Gerais (MPF-MG), nos dias compreendidos entre 20 de dezembro de 2022 e 6 de janeiro de 2023, inclusive, será das 13 às 18 horas.

Art. 2º O regime de plantão será realizado de forma remota ou, nas atividades incompatíveis com o trabalho remoto justificadas e autorizadas pela chefia imediata, de forma presencial.

§ 1º A quantidade de servidores em plantão, por unidade ou setor com chefia imediata e por dia de recesso judiciário, está limitada a 1 (um) servidor, salvo exceções justificadas e aprovadas pela chefia imediata.

§ 2º A quantidade de horas diárias de plantão está limitada a 5 (cinco) horas.

§ 3º A Procuradoria da República em Minas Gerais e as Procuradorias da República nos Municípios deverão manter, nas escalas de plantão, servidores autorizados e capacitados a instruir processos de pagamento de contratações para encaminhamento imediato à Secretaria Estadual,

para realização dos pagamentos, bem como servidores autorizados e capacitados com acesso ao Centro de Processamento de Dados (CPD), para atender eventuais casos de urgência de tecnologia da informação e comunicação.

Art. 3º A prestação de serviço extraordinário deve ser cumprida obrigatoriamente de forma presencial, observado o disposto no art. 41 da Portaria PGR/MPU nº 78, de 21 de agosto de 2019, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 176, de 18 de novembro de 2022, conforme escala previamente autorizada pelo Procurador-Chefe.

Art. 4º Aplicam-se as demais regras contidas na Portaria PGR/MPU nº 189, de 14 de dezembro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICK SALGADO MARTINS

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 632, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas no art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, considerando o disposto na Resolução nº 159, de 6 de outubro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, e considerando a Portaria PRC/PR nº 926, de 10 de novembro de 2015, bem como as escalas de plantão divulgadas pelas subseções judiciárias da Justiça Federal no Estado do Paraná, RESOLVE:

I – Designar os Procuradores da República para responderem pelo plantão nos períodos abaixo indicados:

| CURITIBA E PARANAGUÁ  |                     |                     |                                    |
|-----------------------|---------------------|---------------------|------------------------------------|
| INÍCIO                | FIM                 | UNIDADE PLANTONISTA | PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO  |
| PLANTÃO REGIONALIZADO |                     |                     |                                    |
| 00:00 de 07/01/2023   | 11:00 de 09/01/2023 | PR-PR               | ERCIAS RODRIGUES DE SOUSA          |
| 19:00 de 09/01/2023   | 11:00 de 10/01/2023 | PR-PR               | GERALDO FERNANDO MAGALHAES CARDOSO |
| 19:00 de 10/01/2023   | 11:00 de 11/01/2023 | PR-PR               | GERALDO FERNANDO MAGALHAES CARDOSO |
| 19:00 de 11/01/2023   | 11:00 de 12/01/2023 | PR-PR               | GERALDO FERNANDO MAGALHAES CARDOSO |
| 19:00 de 12/01/2023   | 11:00 de 13/01/2023 | PR-PR               | GERALDO FERNANDO MAGALHAES CARDOSO |
| 19:00 de 13/01/2023   | 11:00 de 16/01/2023 | PR-PR               | GERALDO FERNANDO MAGALHAES CARDOSO |
| 19:00 de 16/01/2023   | 11:00 de 17/01/2023 | PR-PR               | JOSE SOARES FRISCH                 |
| 19:00 de 17/01/2023   | 11:00 de 18/01/2023 | PR-PR               | JOSE SOARES FRISCH                 |
| 19:00 de 18/01/2023   | 11:00 de 19/01/2023 | PR-PR               | JOSE SOARES FRISCH                 |
| 19:00 de 19/01/2023   | 11:00 de 20/01/2023 | PR-PR               | JOSE SOARES FRISCH                 |
| 19:00 de 20/01/2023   | 11:00 de 23/01/2023 | PR-PR               | JOSE SOARES FRISCH                 |
| 19:00 de 23/01/2023   | 11:00 de 24/01/2023 | PR-PR               | LETICIA POHL MARTELLO              |
| 19:00 de 24/01/2023   | 11:00 de 25/01/2023 | PR-PR               | LETICIA POHL MARTELLO              |
| 19:00 de 25/01/2023   | 11:00 de 26/01/2023 | PR-PR               | LETICIA POHL MARTELLO              |
| 19:00 de 26/01/2023   | 11:00 de 27/01/2023 | PR-PR               | LETICIA POHL MARTELLO              |
| 19:00 de 27/01/2023   | 11:00 de 30/01/2023 | PR-PR               | LETICIA POHL MARTELLO              |
| 19:00 de 30/01/2023   | 11:00 de 31/01/2023 | PR-PR               | LUIS SERGIO LANGOWSKI              |
| 19:00 de 31/01/2023   | 11:00 de 01/02/2023 | PR-PR               | LUIS SERGIO LANGOWSKI              |
| 19:00 de 01/02/2023   | 11:00 de 02/02/2023 | PR-PR               | LUIS SERGIO LANGOWSKI              |
| 19:00 de 02/02/2023   | 11:00 de 03/02/2023 | PR-PR               | LUIS SERGIO LANGOWSKI              |
| 19:00 de 03/02/2023   | 11:00 de 06/02/2023 | PR-PR               | LUIS SERGIO LANGOWSKI              |

| FOZ DO IGUAÇU E FRANCISCO BELTRÃO |                     |                     |                                   |
|-----------------------------------|---------------------|---------------------|-----------------------------------|
| INÍCIO                            | FIM                 | UNIDADE PLANTONISTA | PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO |
| PLANTÃO REGIONALIZADO             |                     |                     |                                   |
| 19:00 de 23/01/2023               | 11:00 de 24/01/2023 | PRM-F.BELTRAO       | INDIRA BOLSONI PINHEIRO           |
| 19:00 de 24/01/2023               | 11:00 de 25/01/2023 | PRM-F.BELTRAO       | INDIRA BOLSONI PINHEIRO           |
| 19:00 de 25/01/2023               | 11:00 de 26/01/2023 | PRM-F.BELTRAO       | INDIRA BOLSONI PINHEIRO           |
| 19:00 de 26/01/2023               | 11:00 de 27/01/2023 | PRM-F.BELTRAO       | INDIRA BOLSONI PINHEIRO           |
| 19:00 de 27/01/2023               | 11:00 de 30/01/2023 | PRM-F.BELTRAO       | INDIRA BOLSONI PINHEIRO           |
| 00:00 de 07/01/2023               | 11:00 de 09/01/2023 | PRM-FOZ             | DANIEL DE JESUS SOUSA SANTOS      |
| 19:00 de 09/01/2023               | 11:00 de 10/01/2023 | PRM-FOZ             | WILLIAM TETSUO TEIXEIRA IWAKIRI   |
| 19:00 de 10/01/2023               | 11:00 de 11/01/2023 | PRM-FOZ             | WILLIAM TETSUO TEIXEIRA IWAKIRI   |
| 19:00 de 11/01/2023               | 11:00 de 12/01/2023 | PRM-FOZ             | WILLIAM TETSUO TEIXEIRA IWAKIRI   |
| 19:00 de 12/01/2023               | 11:00 de 13/01/2023 | PRM-FOZ             | WILLIAM TETSUO TEIXEIRA IWAKIRI   |
| 19:00 de 13/01/2023               | 00:00 de 16/01/2023 | PRM-FOZ             | WILLIAM TETSUO TEIXEIRA IWAKIRI   |
| 00:00 de 16/01/2023               | 11:00 de 16/01/2023 | PRM-FOZ             | LUCAS BERTINATO MARON             |
| 19:00 de 16/01/2023               | 11:00 de 17/01/2023 | PRM-FOZ             | JULIANO BAGGIO GASPERIN           |
| 19:00 de 17/01/2023               | 11:00 de 18/01/2023 | PRM-FOZ             | JULIANO BAGGIO GASPERIN           |
| 19:00 de 18/01/2023               | 11:00 de 19/01/2023 | PRM-FOZ             | JULIANO BAGGIO GASPERIN           |
| 19:00 de 19/01/2023               | 11:00 de 20/01/2023 | PRM-FOZ             | JULIANO BAGGIO GASPERIN           |
| 19:00 de 20/01/2023               | 00:00 de 23/01/2023 | PRM-FOZ             | JULIANO BAGGIO GASPERIN           |
| 00:00 de 23/01/2023               | 11:00 de 23/01/2023 | PRM-FOZ             | INDIRA BOLSONI PINHEIRO           |
| 19:00 de 30/01/2023               | 11:00 de 31/01/2023 | PRM-FOZ             | ALEXANDRE HALFEN DA PORCIUNCULA   |
| 19:00 de 31/01/2023               | 11:00 de 01/02/2023 | PRM-FOZ             | ALEXANDRE HALFEN DA PORCIUNCULA   |
| 19:00 de 01/02/2023               | 11:00 de 02/02/2023 | PRM-FOZ             | ALEXANDRE HALFEN DA PORCIUNCULA   |
| 19:00 de 02/02/2023               | 11:00 de 03/02/2023 | PRM-FOZ             | ALEXANDRE HALFEN DA PORCIUNCULA   |
| 19:00 de 03/02/2023               | 11:00 de 06/02/2023 | PRM-FOZ             | ALEXANDRE HALFEN DA PORCIUNCULA   |

| MARINGÁ E PARANAVÁ    |                     |                     |                                   |
|-----------------------|---------------------|---------------------|-----------------------------------|
| INÍCIO                | FIM                 | UNIDADE PLANTONISTA | PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO |
| PLANTÃO REGIONALIZADO |                     |                     |                                   |
| 00:00 de 07/01/2023   | 11:00 de 09/01/2023 | PRM-MARINGA         | ADRIAN PEREIRA ZIEMBA             |
| 19:00 de 09/01/2023   | 11:00 de 10/01/2023 | PRM-MARINGA         | ADRIAN PEREIRA ZIEMBA             |
| 19:00 de 10/01/2023   | 11:00 de 11/01/2023 | PRM-MARINGA         | ADRIAN PEREIRA ZIEMBA             |
| 19:00 de 11/01/2023   | 11:00 de 12/01/2023 | PRM-MARINGA         | ADRIAN PEREIRA ZIEMBA             |
| 19:00 de 12/01/2023   | 11:00 de 13/01/2023 | PRM-MARINGA         | ADRIAN PEREIRA ZIEMBA             |
| 19:00 de 13/01/2023   | 11:00 de 16/01/2023 | PRM-MARINGA         | ADRIAN PEREIRA ZIEMBA             |
| 19:00 de 16/01/2023   | 11:00 de 17/01/2023 | PRM-MARINGA         | HENRIQUE GENTIL OLIVEIRA          |
| 19:00 de 17/01/2023   | 11:00 de 18/01/2023 | PRM-MARINGA         | HENRIQUE GENTIL OLIVEIRA          |
| 19:00 de 18/01/2023   | 11:00 de 19/01/2023 | PRM-MARINGA         | HENRIQUE GENTIL OLIVEIRA          |
| 19:00 de 19/01/2023   | 11:00 de 20/01/2023 | PRM-MARINGA         | HENRIQUE GENTIL OLIVEIRA          |
| 19:00 de 20/01/2023   | 11:00 de 23/01/2023 | PRM-MARINGA         | HENRIQUE GENTIL OLIVEIRA          |
| 19:00 de 23/01/2023   | 11:00 de 24/01/2023 | PRM-MARINGA         | HENRIQUE GENTIL OLIVEIRA          |
| 19:00 de 24/01/2023   | 11:00 de 25/01/2023 | PRM-MARINGA         | HENRIQUE GENTIL OLIVEIRA          |
| 19:00 de 25/01/2023   | 11:00 de 26/01/2023 | PRM-MARINGA         | HENRIQUE GENTIL OLIVEIRA          |
| 19:00 de 26/01/2023   | 11:00 de 27/01/2023 | PRM-MARINGA         | HENRIQUE GENTIL OLIVEIRA          |

|                     |                     |             |                          |
|---------------------|---------------------|-------------|--------------------------|
| 19:00 de 27/01/2023 | 11:00 de 30/01/2023 | PRM-MARINGA | HENRIQUE GENTIL OLIVEIRA |
| 19:00 de 30/01/2023 | 11:00 de 31/01/2023 | PRM-MARINGA | NATALICIO CLARO DA SILVA |
| 19:00 de 31/01/2023 | 11:00 de 01/02/2023 | PRM-MARINGA | NATALICIO CLARO DA SILVA |
| 19:00 de 01/02/2023 | 11:00 de 02/02/2023 | PRM-MARINGA | NATALICIO CLARO DA SILVA |
| 19:00 de 02/02/2023 | 11:00 de 03/02/2023 | PRM-MARINGA | NATALICIO CLARO DA SILVA |
| 19:00 de 03/02/2023 | 11:00 de 06/02/2023 | PRM-MARINGA | NATALICIO CLARO DA SILVA |

| CASCAVEL E PATO BRANCO |                     |                     |                                       |
|------------------------|---------------------|---------------------|---------------------------------------|
| INÍCIO                 | FIM                 | UNIDADE PLANTONISTA | PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO     |
| PLANTÃO REGIONALIZADO  |                     |                     |                                       |
| 19:00 de 13/01/2023    | 11:00 de 16/01/2023 | PRM-CASCAVEL        | ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE |
| 19:00 de 20/01/2023    | 11:00 de 23/01/2023 | PRM-CASCAVEL        | ANDRE BORGES ULIANO                   |
| 00:00 de 07/01/2023    | 11:00 de 09/01/2023 | PRM-PATO BCO        | WALTER JOSE MATHIAS JUNIOR            |
| 19:00 de 27/01/2023    | 11:00 de 30/01/2023 | PRM-PATO BCO        | WALTER JOSE MATHIAS JUNIOR            |
| PLANTÃO LOCAL          |                     |                     |                                       |
| 19:00 de 09/01/2023    | 11:00 de 10/01/2023 | PRM-CASCAVEL        | ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE |
| 19:00 de 10/01/2023    | 11:00 de 11/01/2023 | PRM-CASCAVEL        | ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE |
| 19:00 de 11/01/2023    | 11:00 de 12/01/2023 | PRM-CASCAVEL        | ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE |
| 19:00 de 12/01/2023    | 11:00 de 13/01/2023 | PRM-CASCAVEL        | ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE |
| 19:00 de 16/01/2023    | 11:00 de 17/01/2023 | PRM-CASCAVEL        | ANDRE BORGES ULIANO                   |
| 19:00 de 17/01/2023    | 11:00 de 18/01/2023 | PRM-CASCAVEL        | ANDRE BORGES ULIANO                   |
| 19:00 de 18/01/2023    | 11:00 de 19/01/2023 | PRM-CASCAVEL        | ANDRE BORGES ULIANO                   |
| 19:00 de 19/01/2023    | 11:00 de 20/01/2023 | PRM-CASCAVEL        | ANDRE BORGES ULIANO                   |
| 19:00 de 23/01/2023    | 11:00 de 24/01/2023 | PRM-CASCAVEL        | ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE |
| 19:00 de 24/01/2023    | 11:00 de 25/01/2023 | PRM-CASCAVEL        | ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE |
| 19:00 de 25/01/2023    | 11:00 de 26/01/2023 | PRM-CASCAVEL        | ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE |
| 19:00 de 26/01/2023    | 11:00 de 27/01/2023 | PRM-CASCAVEL        | ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE |
| 19:00 de 30/01/2023    | 11:00 de 31/01/2023 | PRM-CASCAVEL        | ANDRE BORGES ULIANO                   |
| 19:00 de 31/01/2023    | 11:00 de 01/02/2023 | PRM-CASCAVEL        | ANDRE BORGES ULIANO                   |
| 19:00 de 01/02/2023    | 11:00 de 02/02/2023 | PRM-CASCAVEL        | ANDRE BORGES ULIANO                   |
| 19:00 de 02/02/2023    | 11:00 de 03/02/2023 | PRM-CASCAVEL        | ANDRE BORGES ULIANO                   |
| 19:00 de 09/01/2023    | 11:00 de 10/01/2023 | PRM-PATO BCO        | WALTER JOSE MATHIAS JUNIOR            |
| 19:00 de 10/01/2023    | 11:00 de 11/01/2023 | PRM-PATO BCO        | WALTER JOSE MATHIAS JUNIOR            |
| 19:00 de 11/01/2023    | 11:00 de 12/01/2023 | PRM-PATO BCO        | WALTER JOSE MATHIAS JUNIOR            |
| 19:00 de 12/01/2023    | 11:00 de 13/01/2023 | PRM-PATO BCO        | WALTER JOSE MATHIAS JUNIOR            |
| 19:00 de 16/01/2023    | 11:00 de 17/01/2023 | PRM-PATO BCO        | WALTER JOSE MATHIAS JUNIOR            |
| 19:00 de 17/01/2023    | 11:00 de 18/01/2023 | PRM-PATO BCO        | WALTER JOSE MATHIAS JUNIOR            |
| 19:00 de 18/01/2023    | 11:00 de 19/01/2023 | PRM-PATO BCO        | WALTER JOSE MATHIAS JUNIOR            |
| 19:00 de 19/01/2023    | 11:00 de 20/01/2023 | PRM-PATO BCO        | WALTER JOSE MATHIAS JUNIOR            |
| 19:00 de 23/01/2023    | 11:00 de 24/01/2023 | PRM-PATO BCO        | WALTER JOSE MATHIAS JUNIOR            |
| 19:00 de 24/01/2023    | 11:00 de 25/01/2023 | PRM-PATO BCO        | WALTER JOSE MATHIAS JUNIOR            |
| 19:00 de 25/01/2023    | 11:00 de 26/01/2023 | PRM-PATO BCO        | WALTER JOSE MATHIAS JUNIOR            |
| 19:00 de 26/01/2023    | 11:00 de 27/01/2023 | PRM-PATO BCO        | WALTER JOSE MATHIAS JUNIOR            |

|                     |                     |              |                            |
|---------------------|---------------------|--------------|----------------------------|
| 19:00 de 30/01/2023 | 11:00 de 31/01/2023 | PRM-PATO BCO | WALTER JOSE MATHIAS JUNIOR |
| 19:00 de 31/01/2023 | 11:00 de 01/02/2023 | PRM-PATO BCO | WALTER JOSE MATHIAS JUNIOR |
| 19:00 de 01/02/2023 | 11:00 de 02/02/2023 | PRM-PATO BCO | WALTER JOSE MATHIAS JUNIOR |
| 19:00 de 02/02/2023 | 11:00 de 03/02/2023 | PRM-PATO BCO | WALTER JOSE MATHIAS JUNIOR |

| LONDRINA, JACAREZINHO E APUCARANA |                     |                     |                                   |
|-----------------------------------|---------------------|---------------------|-----------------------------------|
| INÍCIO                            | FIM                 | UNIDADE PLANTONISTA | PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO |
| PLANTÃO REGIONALIZADO             |                     |                     |                                   |
| 00:00 de 07/01/2023               | 11:00 de 09/01/2023 | PRM-LONDRINA        | GUSTAVO DE CARVALHO GUADANHIN     |
| 19:00 de 09/01/2023               | 11:00 de 10/01/2023 | PRM-LONDRINA        | GUSTAVO DE CARVALHO GUADANHIN     |
| 19:00 de 10/01/2023               | 11:00 de 11/01/2023 | PRM-LONDRINA        | GUSTAVO DE CARVALHO GUADANHIN     |
| 19:00 de 11/01/2023               | 11:00 de 12/01/2023 | PRM-LONDRINA        | GUSTAVO DE CARVALHO GUADANHIN     |
| 19:00 de 12/01/2023               | 11:00 de 13/01/2023 | PRM-LONDRINA        | GUSTAVO DE CARVALHO GUADANHIN     |
| 19:00 de 13/01/2023               | 00:00 de 16/01/2023 | PRM-LONDRINA        | GUSTAVO DE CARVALHO GUADANHIN     |
| 00:00 de 16/01/2023               | 11:00 de 16/01/2023 | PRM-LONDRINA        | RAPHAEL OTAVIO BUENO SANTOS       |
| 19:00 de 16/01/2023               | 11:00 de 17/01/2023 | PRM-LONDRINA        | RAPHAEL OTAVIO BUENO SANTOS       |
| 19:00 de 17/01/2023               | 11:00 de 18/01/2023 | PRM-LONDRINA        | RAPHAEL OTAVIO BUENO SANTOS       |
| 19:00 de 18/01/2023               | 11:00 de 19/01/2023 | PRM-LONDRINA        | RAPHAEL OTAVIO BUENO SANTOS       |
| 19:00 de 19/01/2023               | 11:00 de 20/01/2023 | PRM-LONDRINA        | RAPHAEL OTAVIO BUENO SANTOS       |
| 19:00 de 20/01/2023               | 00:00 de 23/01/2023 | PRM-LONDRINA        | RAPHAEL OTAVIO BUENO SANTOS       |
| 00:00 de 23/01/2023               | 11:00 de 23/01/2023 | PRM-LONDRINA        | CINTIA MARIA DE ANDRADE           |
| 19:00 de 23/01/2023               | 11:00 de 24/01/2023 | PRM-LONDRINA        | CINTIA MARIA DE ANDRADE           |
| 19:00 de 24/01/2023               | 11:00 de 25/01/2023 | PRM-LONDRINA        | CINTIA MARIA DE ANDRADE           |
| 19:00 de 25/01/2023               | 11:00 de 26/01/2023 | PRM-LONDRINA        | CINTIA MARIA DE ANDRADE           |
| 19:00 de 26/01/2023               | 11:00 de 27/01/2023 | PRM-LONDRINA        | CINTIA MARIA DE ANDRADE           |
| 19:00 de 27/01/2023               | 11:00 de 30/01/2023 | PRM-LONDRINA        | CINTIA MARIA DE ANDRADE           |
| 19:00 de 30/01/2023               | 11:00 de 31/01/2023 | PRM-LONDRINA        | MARCELO DE SOUZA                  |
| 19:00 de 31/01/2023               | 11:00 de 01/02/2023 | PRM-LONDRINA        | MARCELO DE SOUZA                  |
| 19:00 de 01/02/2023               | 11:00 de 02/02/2023 | PRM-LONDRINA        | MARCELO DE SOUZA                  |
| 19:00 de 02/02/2023               | 11:00 de 03/02/2023 | PRM-LONDRINA        | MARCELO DE SOUZA                  |
| 19:00 de 03/02/2023               | 11:00 de 06/02/2023 | PRM-LONDRINA        | MARCELO DE SOUZA                  |

| PONTA GROSSA/TELÊMACO BORBA, GUARAPUAVA, UNIÃO DA VITÓRIA E PITANGA |                     |                     |                                   |
|---|---------------------|---------------------|-----------------------------------|
| INÍCIO  | FIM                 | UNIDADE PLANTONISTA | PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO |
| PLANTÃO REGIONALIZADO   |                     |                     |                                   |
| 19:00 de 23/01/2023   | 11:00 de 24/01/2023 | PRM-GUARAPUAVA      | ROBERSON HENRIQUE POZZOBON        |
| 19:00 de 24/01/2023   | 11:00 de 25/01/2023 | PRM-GUARAPUAVA      | ROBERSON HENRIQUE POZZOBON        |
| 19:00 de 25/01/2023   | 11:00 de 26/01/2023 | PRM-GUARAPUAVA      | ROBERSON HENRIQUE POZZOBON        |
| 19:00 de 26/01/2023   | 11:00 de 27/01/2023 | PRM-GUARAPUAVA      | ROBERSON HENRIQUE POZZOBON        |
| 19:00 de 27/01/2023   | 11:00 de 30/01/2023 | PRM-GUARAPUAVA      | ROBERSON HENRIQUE POZZOBON        |
| 00:00 de 07/01/2023   | 11:00 de 09/01/2023 | PRM-P.GROSSA        | OSVALDO SOWEK JUNIOR              |
| 19:00 de 16/01/2023   | 11:00 de 17/01/2023 | PRM-P.GROSSA        | CAROLINA BONFADINI DE SA          |
| 19:00 de 17/01/2023   | 11:00 de 18/01/2023 | PRM-P.GROSSA        | CAROLINA BONFADINI DE SA          |
| 19:00 de 18/01/2023   | 11:00 de 19/01/2023 | PRM-P.GROSSA        | CAROLINA BONFADINI DE SA          |

|                     |                     |               |                          |
|---------------------|---------------------|---------------|--------------------------|
| 19:00 de 19/01/2023 | 11:00 de 20/01/2023 | PRM-P.GROSSA  | CAROLINA BONFADINI DE SA |
| 19:00 de 20/01/2023 | 11:00 de 23/01/2023 | PRM-P.GROSSA  | CAROLINA BONFADINI DE SA |
| 19:00 de 09/01/2023 | 11:00 de 10/01/2023 | PRM-UNIÃO VIT | LAURA GONCALVES TESSLER  |
| 19:00 de 10/01/2023 | 11:00 de 11/01/2023 | PRM-UNIÃO VIT | LAURA GONCALVES TESSLER  |
| 19:00 de 11/01/2023 | 11:00 de 12/01/2023 | PRM-UNIÃO VIT | LAURA GONCALVES TESSLER  |
| 19:00 de 12/01/2023 | 11:00 de 13/01/2023 | PRM-UNIÃO VIT | LAURA GONCALVES TESSLER  |
| 19:00 de 13/01/2023 | 11:00 de 16/01/2023 | PRM-UNIÃO VIT | LAURA GONCALVES TESSLER  |

## CAMPO MOURÃO, UMUARAMA, TOLEDO E GUAÍRA

| INÍCIO                | FIM                 | UNIDADE PLANTONISTA | PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO |
|-----------------------|---------------------|---------------------|-----------------------------------|
| PLANTÃO REGIONALIZADO |                     |                     |                                   |
| 19:00 de 20/01/2023   | 11:00 de 23/01/2023 | PRM-C. MOURAO       | HENRIQUE HAHN MARTINS DE MENEZES  |
| 19:00 de 13/01/2023   | 11:00 de 16/01/2023 | PRM-GUAÍRA          | HAYSSA KYRIE MEDEIROS JARDIM      |
| 00:00 de 07/01/2023   | 11:00 de 09/01/2023 | PRM-UMUARAMA        | LUCIANA DE MIGUEL CARDOSO BOGO    |
| 19:00 de 27/01/2023   | 11:00 de 30/01/2023 | PRM-UMUARAMA        | LUCIANA DE MIGUEL CARDOSO BOGO    |
| PLANTÃO LOCAL         |                     |                     |                                   |
| 19:00 de 09/01/2023   | 11:00 de 10/01/2023 | PRM-C. MOURAO       | MAICON FABRICIO ROCHA             |
| 19:00 de 10/01/2023   | 11:00 de 11/01/2023 | PRM-C. MOURAO       | MAICON FABRICIO ROCHA             |
| 19:00 de 11/01/2023   | 11:00 de 12/01/2023 | PRM-C. MOURAO       | MAICON FABRICIO ROCHA             |
| 19:00 de 12/01/2023   | 11:00 de 13/01/2023 | PRM-C. MOURAO       | MAICON FABRICIO ROCHA             |
| 19:00 de 16/01/2023   | 11:00 de 17/01/2023 | PRM-C. MOURAO       | MAICON FABRICIO ROCHA             |
| 19:00 de 17/01/2023   | 11:00 de 18/01/2023 | PRM-C. MOURAO       | MAICON FABRICIO ROCHA             |
| 19:00 de 18/01/2023   | 11:00 de 19/01/2023 | PRM-C. MOURAO       | MAICON FABRICIO ROCHA             |
| 19:00 de 19/01/2023   | 11:00 de 20/01/2023 | PRM-C. MOURAO       | MAICON FABRICIO ROCHA             |
| 19:00 de 23/01/2023   | 11:00 de 24/01/2023 | PRM-C. MOURAO       | HENRIQUE HAHN MARTINS DE MENEZES  |
| 19:00 de 24/01/2023   | 11:00 de 25/01/2023 | PRM-C. MOURAO       | HENRIQUE HAHN MARTINS DE MENEZES  |
| 19:00 de 25/01/2023   | 11:00 de 26/01/2023 | PRM-C. MOURAO       | HENRIQUE HAHN MARTINS DE MENEZES  |
| 19:00 de 26/01/2023   | 11:00 de 27/01/2023 | PRM-C. MOURAO       | HENRIQUE HAHN MARTINS DE MENEZES  |
| 19:00 de 30/01/2023   | 11:00 de 31/01/2023 | PRM-C. MOURAO       | MAICON FABRICIO ROCHA             |
| 19:00 de 31/01/2023   | 11:00 de 01/02/2023 | PRM-C. MOURAO       | MAICON FABRICIO ROCHA             |
| 19:00 de 01/02/2023   | 11:00 de 02/02/2023 | PRM-C. MOURAO       | MAICON FABRICIO ROCHA             |
| 19:00 de 02/02/2023   | 11:00 de 03/02/2023 | PRM-C. MOURAO       | MAICON FABRICIO ROCHA             |
| 19:00 de 09/01/2023   | 11:00 de 10/01/2023 | PRM-GUAÍRA          | JOEL BOGO                         |
| 19:00 de 10/01/2023   | 11:00 de 11/01/2023 | PRM-GUAÍRA          | JOEL BOGO                         |
| 19:00 de 11/01/2023   | 11:00 de 12/01/2023 | PRM-GUAÍRA          | JOEL BOGO                         |
| 19:00 de 12/01/2023   | 11:00 de 13/01/2023 | PRM-GUAÍRA          | JOEL BOGO                         |
| 19:00 de 16/01/2023   | 11:00 de 17/01/2023 | PRM-GUAÍRA          | HAYSSA KYRIE MEDEIROS JARDIM      |
| 19:00 de 17/01/2023   | 11:00 de 18/01/2023 | PRM-GUAÍRA          | HAYSSA KYRIE MEDEIROS JARDIM      |
| 19:00 de 18/01/2023   | 11:00 de 19/01/2023 | PRM-GUAÍRA          | HAYSSA KYRIE MEDEIROS JARDIM      |
| 19:00 de 19/01/2023   | 11:00 de 20/01/2023 | PRM-GUAÍRA          | HAYSSA KYRIE MEDEIROS JARDIM      |
| 19:00 de 23/01/2023   | 11:00 de 24/01/2023 | PRM-GUAÍRA          | JOEL BOGO                         |
| 19:00 de 24/01/2023   | 11:00 de 25/01/2023 | PRM-GUAÍRA          | JOEL BOGO                         |
| 19:00 de 25/01/2023   | 11:00 de 26/01/2023 | PRM-GUAÍRA          | JOEL BOGO                         |
| 19:00 de 26/01/2023   | 11:00 de 27/01/2023 | PRM-GUAÍRA          | JOEL BOGO                         |

|                     |                     |              |                                |
|---------------------|---------------------|--------------|--------------------------------|
| 19:00 de 30/01/2023 | 11:00 de 31/01/2023 | PRM-GUAÍRA   | HAYSSA KYRIE MEDEIROS JARDIM   |
| 19:00 de 31/01/2023 | 11:00 de 01/02/2023 | PRM-GUAÍRA   | HAYSSA KYRIE MEDEIROS JARDIM   |
| 19:00 de 01/02/2023 | 11:00 de 02/02/2023 | PRM-GUAÍRA   | HAYSSA KYRIE MEDEIROS JARDIM   |
| 19:00 de 02/02/2023 | 11:00 de 03/02/2023 | PRM-GUAÍRA   | HAYSSA KYRIE MEDEIROS JARDIM   |
| 19:00 de 09/01/2023 | 11:00 de 10/01/2023 | PRM-UMUARAMA | ELTON LUIZ BUENO CANDIDO       |
| 19:00 de 10/01/2023 | 11:00 de 11/01/2023 | PRM-UMUARAMA | ELTON LUIZ BUENO CANDIDO       |
| 19:00 de 11/01/2023 | 11:00 de 12/01/2023 | PRM-UMUARAMA | ELTON LUIZ BUENO CANDIDO       |
| 19:00 de 12/01/2023 | 11:00 de 13/01/2023 | PRM-UMUARAMA | ELTON LUIZ BUENO CANDIDO       |
| 19:00 de 16/01/2023 | 11:00 de 17/01/2023 | PRM-UMUARAMA | ELTON LUIZ BUENO CANDIDO       |
| 19:00 de 17/01/2023 | 11:00 de 18/01/2023 | PRM-UMUARAMA | ELTON LUIZ BUENO CANDIDO       |
| 19:00 de 18/01/2023 | 11:00 de 19/01/2023 | PRM-UMUARAMA | ELTON LUIZ BUENO CANDIDO       |
| 19:00 de 19/01/2023 | 11:00 de 20/01/2023 | PRM-UMUARAMA | ELTON LUIZ BUENO CANDIDO       |
| 19:00 de 23/01/2023 | 11:00 de 24/01/2023 | PRM-UMUARAMA | LUCIANA DE MIGUEL CARDOSO BOGO |
| 19:00 de 24/01/2023 | 11:00 de 25/01/2023 | PRM-UMUARAMA | LUCIANA DE MIGUEL CARDOSO BOGO |
| 19:00 de 25/01/2023 | 11:00 de 26/01/2023 | PRM-UMUARAMA | LUCIANA DE MIGUEL CARDOSO BOGO |
| 19:00 de 26/01/2023 | 11:00 de 27/01/2023 | PRM-UMUARAMA | LUCIANA DE MIGUEL CARDOSO BOGO |
| 19:00 de 30/01/2023 | 11:00 de 31/01/2023 | PRM-UMUARAMA | ELTON LUIZ BUENO CANDIDO       |
| 19:00 de 31/01/2023 | 11:00 de 01/02/2023 | PRM-UMUARAMA | ELTON LUIZ BUENO CANDIDO       |
| 19:00 de 01/02/2023 | 11:00 de 02/02/2023 | PRM-UMUARAMA | ELTON LUIZ BUENO CANDIDO       |
| 19:00 de 02/02/2023 | 11:00 de 03/02/2023 | PRM-UMUARAMA | ELTON LUIZ BUENO CANDIDO       |

Publique-se.

PAULA CRISTINA CONTI THA

PORTARIA Nº 633, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas no art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, considerando o disposto na Resolução nº 159, de 6 de outubro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, e considerando a Portaria PRC/PR nº 926, de 10 de novembro de 2015, bem como as escalas de plantão divulgadas pelas subseções judiciárias da Justiça Federal no Estado do Paraná, RESOLVE:

I – Designar os Procuradores da República para responderem pelo plantão nos períodos abaixo indicados:

| FOZ DO IGUAÇU E FRANCISCO BELTRÃO |                               |                     |   |
|-----------------------------------|-------------------------------|---------------------|---|
| INÍCIO                            | FIM                           | UNIDADE PLANTONISTA | PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO       |
| PLANTÃO REGIONALIZADO             |                               |                     |   |
| 12:00 de 22/12/2022               | 12:00 de 24/12/2022 (recesso) | PRM-F.BELTRAO       | INDIRA BOLSONI PINHEIRO                 |
| 00:00 de 20/12/2022               | 12:00 de 21/12/2022 (recesso) | PRM-FOZ             | MARCEL BRUGNERA MESQUITA                |
| 12:00 de 21/12/2022               | 12:00 de 22/12/2022 (recesso) | PRM-FOZ             | CINARA BUENO SANTOS PRICLADNITZKY       |
| 12:00 de 26/12/2022               | 12:00 de 28/12/2022 (recesso) | PRM-FOZ             | DANIEL DE JESUS SOUSA SANTOS            |
| 12:00 de 28/12/2022               | 12:00 de 29/12/2022 (recesso) | PRM-FOZ             | ALEXANDRE HALFEN DA PORCIUNCULA         |
| 12:00 de 29/12/2022               | 12:00 de 30/12/2022 (recesso) | PRM-FOZ             | ALEXANDRE COLLARES BARBOSA              |
| 12:00 de 30/12/2022               | 12:00 de 31/12/2022 (recesso) | PRM-FOZ             | ALEXANDRE COLLARES BARBOSA              |
| 12:00 de 02/01/2023               | 12:00 de 03/01/2023 (recesso) | PRM-FOZ             | JULIANO BAGGIO GASPERIN                 |
| 12:00 de 03/01/2023               | 12:00 de 04/01/2023 (recesso) | PRM-FOZ             | CAROLLINA RACHEL COSTA FERREIRA TAVARES |
| 12:00 de 04/01/2023               | 12:00 de 05/01/2023 (recesso) | PRM-FOZ             | WILLIAM TETSUO TEIXEIRA IWAKIRI         |
| 12:00 de 05/01/2023               | 00:00 de 07/01/2023 (recesso) | PRM-FOZ             | LUCAS BERTINATO MARON                   |

## MARINGÁ E PARANAVAÍ

| INÍCIO                | FIM                           | UNIDADE PLANTONISTA | PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO |
|-----------------------|-------------------------------|---------------------|-----------------------------------|
| PLANTÃO REGIONALIZADO |                               |                     |                                   |
| 00:00 de 20/12/2022   | 00:00 de 22/12/2022 (recesso) | PRM-MARINGA         | HENRIQUE GENTIL OLIVEIRA          |
| 00:00 de 22/12/2022   | 12:00 de 24/12/2022 (recesso) | PRM-MARINGA         | HENRIQUE GENTIL OLIVEIRA          |
| 12:00 de 26/12/2022   | 12:00 de 31/12/2022 (recesso) | PRM-MARINGA         | DANIELLE DIAS CURVELO             |
| 12:00 de 02/01/2023   | 00:00 de 05/01/2023 (recesso) | PRM-MARINGA         | CARLOS ALBERTO SZTOLTZ            |
| 00:00 de 05/01/2023   | 00:00 de 07/01/2023 (recesso) | PRM-MARINGA         | CARLOS ALBERTO SZTOLTZ            |

## CASCAVEL E PATO BRANCO

| INÍCIO                | FIM                           | UNIDADE PLANTONISTA | PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO     |
|-----------------------|-------------------------------|---------------------|---------------------------------------|
| PLANTÃO REGIONALIZADO |                               |                     |                                       |
| 00:00 de 20/12/2022   | 00:00 de 22/12/2022 (recesso) | PRM-CASCAVEL        | ANDRE BORGES ULIANO                   |
| 00:00 de 22/12/2022   | 12:00 de 24/12/2022 (recesso) | PRM-CASCAVEL        | ANDRE BORGES ULIANO                   |
| 12:00 de 26/12/2022   | 12:00 de 31/12/2022 (recesso) | PRM-CASCAVEL        | ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE |
| 12:00 de 02/01/2023   | 00:00 de 06/01/2023 (recesso) | PRM-CASCAVEL        | CARLOS HENRIQUE MACEDO BARA           |
| 00:00 de 06/01/2023   | 12:00 de 06/01/2023 (recesso) | PRM-CASCAVEL        | CARLOS HENRIQUE MACEDO BARA           |
| 12:00 de 06/01/2023   | 00:00 de 07/01/2023 (recesso) | PRM-PATO BCO        | WALTER JOSE MATHIAS JUNIOR            |

## LONDRINA, JACAREZINHO E APUCARANA

| INÍCIO                | FIM                           | UNIDADE PLANTONISTA | PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO |
|-----------------------|-------------------------------|---------------------|-----------------------------------|
| PLANTÃO REGIONALIZADO |                               |                     |                                   |
| 00:00 de 20/12/2022   | 00:00 de 22/12/2022 (recesso) | PRM-LONDRINA        | RAFAEL BRUM MIRON                 |
| 00:00 de 22/12/2022   | 12:00 de 24/12/2022 (recesso) | PRM-LONDRINA        | RAPHAEL OTAVIO BUENO SANTOS       |
| 12:00 de 26/12/2022   | 00:00 de 29/12/2022 (recesso) | PRM-LONDRINA        | LUIZ ANTONIO XIMENES CIBIN        |
| 00:00 de 29/12/2022   | 12:00 de 31/12/2022 (recesso) | PRM-LONDRINA        | JOSE MAURO LUIZAO                 |
| 12:00 de 02/01/2023   | 00:00 de 05/01/2023 (recesso) | PRM-LONDRINA        | MARCELO DE SOUZA                  |
| 00:00 de 05/01/2023   | 00:00 de 07/01/2023 (recesso) | PRM-LONDRINA        | CINTIA MARIA DE ANDRADE           |

## PONTA GROSSA/TELÊMACO BORBA, GUARAPUAVA, UNIÃO DA VITÓRIA E PITANGA

| INÍCIO                | FIM                           | UNIDADE PLANTONISTA | PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO |
|-----------------------|-------------------------------|---------------------|-----------------------------------|
| PLANTÃO REGIONALIZADO |                               |                     |                                   |
| 00:00 de 20/12/2022   | 12:00 de 22/12/2022 (recesso) | PRM-GUARAPUAVA      | ROBERSON HENRIQUE POZZOBON        |
| 12:00 de 22/12/2022   | 12:00 de 24/12/2022 (recesso) | PRM-GUARAPUAVA      | ROBERSON HENRIQUE POZZOBON        |
| 12:00 de 26/12/2022   | 12:00 de 30/12/2022 (recesso) | PRM-GUARAPUAVA      | ROBERSON HENRIQUE POZZOBON        |
| 12:00 de 02/01/2023   | 12:00 de 04/01/2023 (recesso) | PRM-P.GROSSA        | OSVALDO SOWEK JUNIOR              |
| 12:00 de 04/01/2023   | 12:00 de 05/01/2023 (recesso) | PRM-P.GROSSA        | OSVALDO SOWEK JUNIOR              |
| 12:00 de 05/01/2023   | 00:00 de 07/01/2023 (recesso) | PRM-P.GROSSA        | CAROLINA BONFADINI DE SA          |
| 12:00 de 30/12/2022   | 12:00 de 31/12/2022 (recesso) | PRM-UNIÃO VIT       | LAURA GONCALVES TESSLER           |

## CAMPO MOURÃO, UMUARAMA, TOLEDO E GUAÍRA

| INÍCIO                | FIM                           | UNIDADE PLANTONISTA | PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO |
|-----------------------|-------------------------------|---------------------|-----------------------------------|
| PLANTÃO REGIONALIZADO |                               |                     |                                   |
| 00:00 de 27/12/2022   | 00:00 de 28/12/2022 (recesso) | PRM-C. MOURAO       | HENRIQUE HAHN MARTINS DE MENEZES  |

|                     |                               |               |                                  |
|---------------------|-------------------------------|---------------|----------------------------------|
| 00:00 de 28/12/2022 | 00:00 de 29/12/2022 (recesso) | PRM-C. MOURAO | HENRIQUE HAHN MARTINS DE MENEZES |
| 00:00 de 29/12/2022 | 00:00 de 30/12/2022 (recesso) | PRM-C. MOURAO | HENRIQUE HAHN MARTINS DE MENEZES |
| 00:00 de 30/12/2022 | 12:00 de 31/12/2022 (recesso) | PRM-C. MOURAO | MAICON FABRICIO ROCHA            |
| 12:00 de 02/01/2023 | 00:00 de 03/01/2023 (recesso) | PRM-C. MOURAO | MAICON FABRICIO ROCHA            |
| 00:00 de 23/12/2022 | 12:00 de 24/12/2022 (recesso) | PRM-GUAÍRA    | HAYSSA KYRIE MEDEIROS JARDIM     |
| 12:00 de 26/12/2022 | 00:00 de 27/12/2022 (recesso) | PRM-GUAÍRA    | HAYSSA KYRIE MEDEIROS JARDIM     |
| 00:00 de 03/01/2023 | 00:00 de 06/01/2023 (recesso) | PRM-GUAÍRA    | JOEL BOGO                        |
| 00:00 de 20/12/2022 | 00:00 de 23/12/2022 (recesso) | PRM-UMUARAMA  | ELTON LUIZ BUENO CANDIDO         |
| 00:00 de 06/01/2023 | 00:00 de 07/01/2023 (recesso) | PRM-UMUARAMA  | LUCIANA DE MIGUEL CARDOSO BOGO   |

Publique-se.

PAULA CRISTINA CONTI THA

PORTARIA Nº 634, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas no art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, considerando o disposto na Resolução nº 159, de 6 de outubro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, e considerando a Portaria PRC/PR nº 926, de 10 de novembro de 2015, bem como as escalas de plantão divulgadas pelas subseções judiciárias da Justiça Federal no Estado do Paraná, RESOLVE:

I – Designar os Procuradores da República para responderem pelo plantão nos períodos abaixo indicados:

| GTLJ                |                     |                     |                                   |
|---------------------|---------------------|---------------------|-----------------------------------|
| INÍCIO              | FIM                 | UNIDADE PLANTONISTA | PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO |
| PLANTÃO LOCAL       |                     |                     |                                   |
| 19:00 de 11/07/2022 | 11:00 de 12/07/2022 | GTLJ                | RENAN PAES FELIX                  |
| 19:00 de 12/07/2022 | 11:00 de 13/07/2022 | GTLJ                | RENAN PAES FELIX                  |
| 19:00 de 13/07/2022 | 11:00 de 14/07/2022 | GTLJ                | RENAN PAES FELIX                  |
| 19:00 de 14/07/2022 | 11:00 de 15/07/2022 | GTLJ                | RENAN PAES FELIX                  |
| 19:00 de 15/07/2022 | 11:00 de 18/07/2022 | GTLJ                | RENAN PAES FELIX                  |
| 19:00 de 18/07/2022 | 11:00 de 19/07/2022 | GTLJ                | LUCIANA SPERB DUARTE VASSALLI     |
| 19:00 de 19/07/2022 | 11:00 de 20/07/2022 | GTLJ                | LUCIANA SPERB DUARTE VASSALLI     |
| 19:00 de 20/07/2022 | 11:00 de 21/07/2022 | GTLJ                | LUCIANA SPERB DUARTE VASSALLI     |
| 19:00 de 21/07/2022 | 11:00 de 22/07/2022 | GTLJ                | LUCIANA SPERB DUARTE VASSALLI     |
| 19:00 de 22/07/2022 | 11:00 de 25/07/2022 | GTLJ                | LUCIANA SPERB DUARTE VASSALLI     |
| 19:00 de 25/07/2022 | 11:00 de 26/07/2022 | GTLJ                | MONIQUE CHEKER MENDES             |
| 19:00 de 26/07/2022 | 11:00 de 27/07/2022 | GTLJ                | MONIQUE CHEKER MENDES             |
| 19:00 de 27/07/2022 | 11:00 de 28/07/2022 | GTLJ                | MONIQUE CHEKER MENDES             |
| 19:00 de 28/07/2022 | 11:00 de 29/07/2022 | GTLJ                | MONIQUE CHEKER MENDES             |
| 19:00 de 29/07/2022 | 11:00 de 01/08/2022 | GTLJ                | MONIQUE CHEKER MENDES             |
| 19:00 de 01/08/2022 | 11:00 de 02/08/2022 | GTLJ                | LUIZ PAULO PACIORNIK SCHULMAN     |
| 19:00 de 02/08/2022 | 11:00 de 03/08/2022 | GTLJ                | LUIZ PAULO PACIORNIK SCHULMAN     |
| 19:00 de 03/08/2022 | 11:00 de 04/08/2022 | GTLJ                | LUIZ PAULO PACIORNIK SCHULMAN     |
| 19:00 de 04/08/2022 | 11:00 de 05/08/2022 | GTLJ                | LUIZ PAULO PACIORNIK SCHULMAN     |
| 19:00 de 05/08/2022 | 11:00 de 08/08/2022 | GTLJ                | LUIZ PAULO PACIORNIK SCHULMAN     |

Publique-se.

PAULA CRISTINA CONTI THA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO**

PORTARIA MPF/PRPE/C. ADM./Nº380, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera a designação de Procurador da República para atuar em substituição nos  
ofícios da PRPE em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Altera a Portaria MPF/PRPE/C.Adm. n.º 371, de 1.12.2022, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e, nº 226/2022 – Administrativo, página 13, publicado no dia 5.12.2022, alterando a designação do procurador da República Antônio Nilo Rayol Lobo Segundo (PR-PE 11º Ofício) para atuar em substituição no ofício da procuradora da República Maria Marília Oliveira Calado (1º Ofício da PRM-Goiana), para o período a seguir indicado:

| Identificação do Procurador Afastado |      |                         |                  | Período de Substituição | Identificação do Procurador Substituto |      |                  |
|--------------------------------------|------|-------------------------|------------------|-------------------------|--|------|------------------|
| Nome                                 | Mat. | Ofício                  | Motivo           |                         | Nome                                   | Mat. | Ofício           |
| Maria Marília Oliveira Calado        | 1363 | 1º Ofício da PRM-Goiana | Licença gestante | 9 a 23/1/2023           | Antônio Nilo Rayol Lobo Segundo        | 1151 | PR-PE 11º Ofício |

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JUNIOR  
Procurador da República  
Chefe Administrativo da PR-PE

PORTARIA MPF/PRPE/C. ADM./Nº 381, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Procurador da República para atuar em substituição nos ofícios da PR/Polo – Cabo de Santo Agostinho/Palmares em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Procurador da República para atuar em substituição, nos ofícios da PR/Polo – Cabo de Santo Agostinho/Palmares, sem deslocamento de sua sede funcional, no período a seguir indicado:

| Identificação do Procurador Afastado |      |                                |        | Período de Substituição | Identificação do Procurador Substituto |      |                                |
|--------------------------------------|------|--------------------------------|--------|-------------------------|--|------|--------------------------------|
| Nome                                 | Mat. | Ofício                         | Motivo |                         | Nome                                   | Mat. | Ofício                         |
| Natália Lourenço Soares              | 1364 | 1º Ofício da PRM-Cabo/Palmares | Férias | 9 a 13/1/2023           | André Estima de Souza Leite            | 1509 | 1º Ofício da PRM Serra Talhada |

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR  
Procurador da República  
Chefe administrativo da PR/PE

PORTARIA MPF/PRPE/C. ADM./Nº382, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Procurador da República para atuar em substituição em ofício da PR Polo-Petrolina/Juazeiro em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Procurador da República para atuar em substituição, nos escritórios da PR Polo-Petrolina/Juazeiro, sem deslocamento de sua sede funcional, no período a seguir indicado:

| Identificação do Procurador Afastado |      |   |        | Período de Substituição | Identificação do Procurador Substituto |      |                                |
|--------------------------------------|------|---|--------|-------------------------|--|------|--------------------------------|
| Nome                                 | Mat. | Ofício                                  | Motivo |                         | Nome                                   | Mat. | Ofício                         |
| Ticiane Andrea Sales Nogueira        | 1392 | 3º Ofício da PR Polo Petrolina/Juazeiro | Férias | 19 a 28/1/2023          | André Estima de Souza Leite            | 1509 | 1º Ofício da PRM Serra Talhada |

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR  
Procurador da República  
Chefe Administrativo da PR-PE

PORTARIA MPF/PRPE/C. ADM./Nº383, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Procurador da República para atuar em substituição nos escritórios da PRM-Salgueiro em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Procurador da República para atuar em substituição nos escritórios da PRM-Salgueiro, no período a seguir indicado:

| Identificação do Procurador Afastado |      |   |   | Período de Substituição | Identificação do Procurador Substituto |      |   |
|--------------------------------------|------|---|---|-------------------------|--|------|---|
| Nome                                 | Mat. | Ofício                                  | Motivo  |                         | Nome                                   | Mat. | Ofício                                  |
| Rodolfo Soares Ribeiro Lopes         | 1555 | 2º Ofício da PR Polo Salgueiro/Ouricuri | Desoneração em virtude de designação para atuar na ARESV, conforme consta na Port.PGR/MPF nº 472/2022 | 17 a 31/1/2023          | Antonio Marcos da Silva de Jesus       | 1490 | 1º Ofício da PR Polo Salgueiro/Ouricuri |

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR  
Procurador da República  
Chefe Administrativo da PR-PE

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA PR/PI Nº 133, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera a Portaria PR/PI nº 123, de 28 de novembro de 2022, referente à substituição dos Escritórios da PR-PI e PRMs, no mês de DEZEMBRO de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, todos de 25 de setembro de 2014, e

Considerando os termos do REQUERIMENTO/2022 - PR-PI-00028402/2022 acerca de folgas compensatórias do membro titular do Ofício Único da PRM/Florianópolis/PI;

Considerando o afastamento do titular do 5º Ofício por motivo de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Anexo I da Portaria PR/PI nº 123, de 28 de novembro de 2022 (PR-PI-00026432/2022), publicada no e-DMPF nº 224/2022, Administrativo, de 1º de dezembro de 2022, página 20, nos seguintes termos:

Onde se lê:

| IDENTIFICAÇÃO DO (A) PROCURADOR(A) TITULAR AFASTADO (A) OU DESONERADO (A) |      |                    |        | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO |      |                    |
|---|------|--------------------|--------|-------------------------|--|------|--------------------|
| NOME  | MAT. | OFÍCIO             | MOTIVO |                         | NOME                                   | MAT. | OFÍCIO             |
| CARLOS WAGNER BARBOSA GUIMARÃES   | 639  | 5º Ofício da PR/PI | Férias | 05 a 14.12.2022         | MARCO TÚLIO LUSTOSA CAMINHA            | 731  | 4º Ofício da PR/PI |

Leia-se:

| IDENTIFICAÇÃO DO (A) PROCURADOR(A) TITULAR AFASTADO (A) OU DESONERADO (A) |      |                             |                                  | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO       | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO        |                     |                                 |
|---|------|-----------------------------|----------------------------------|-------------------------------|---|---------------------|---------------------------------|
| NOME  | MAT. | OFÍCIO                      | MOTIVO                           |                               | NOME  | MAT.                | OFÍCIO                          |
| CARLOS WAGNER BARBOSA GUIMARÃES   | 639  | 5º Ofício da PR/PI          | Férias                           | 05 a 13.12.2022               | MARCO TÚLIO LUSTOSA CAMINHA                   | 731                 | 4º Ofício da PR/PI              |
|   |      |                             | Licença para tratamento de saúde | 14.12.2022                    |   |                     |                                 |
|   |      |                             |                                  | 15.12.2022                    | TRANVANVAN DA SILVA FEITOSA                   | 581                 | 3º Ofício da PR/PI              |
|   |      |                             | 16 e 19.12.2022                  | ISRAEL GONÇALVES SANTOS SILVA | 853   | 10º Ofício da PR/PI |                                 |
| ANDRÉ BATISTA E SILVA (substituição remota)                               | 1651 | Ofício Único de Floriano/PI | Folga Compensatória              | 19.12.2022                    | SAULO LINHARES DA ROCHA (substituição remota) | 1513                | Ofício Único da PRM/Parnaíba/PI |

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor imediatamente.

LEONARDO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA  
Procurador-Chefe da PR/PI

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PRPI Nº 1, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova as normas e os procedimentos referentes ao processo Instaurar Notícia de Fato, no âmbito da Procuradoria da República no Piauí.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Instituir as normas técnicas e os procedimentos, em âmbito local, para o processo de trabalho Instaurar Notícia de Fato, vinculado ao processo Atuar extrajudicialmente e ao macroprocesso Gestão da Interação com a Sociedade e com o Estado na Defesa do Interesse Público, integrante da Arquitetura de processos do Ministério Público Federal, aprovada pela Portaria PGR/MPF nº 43, de 26 de março de 2021.

Art. 2º As propostas de alterações destas normas e procedimentos que requeiram uma nova homologação e publicação serão autorizadas pelo Procurador-Chefe no âmbito do PGEA - 1.27.000.001370/2022-89, após aprovação e validação do Escritório de Processos Organizacionais desta Procuradoria.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA  
Procurador-Chefe

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PRPI Nº 2, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova as normas e os procedimentos referentes ao processo Distribuir Processos Judiciais, no âmbito da Procuradoria da República no Piauí.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Instituir as normas técnicas e os procedimentos, em âmbito local, para o processo de trabalho Distribuir Processos Judiciais, vinculado ao processo Atuar judicialmente e ao macroprocesso Gestão da Interação com a Sociedade e com o Estado na Defesa do Interesse Público, integrante da Arquitetura de processos do Ministério Público Federal, aprovada pela Portaria PGR/MPF nº 43, de 26 de março de 2021.

Art. 2º As propostas de alterações destas normas e procedimentos que requeiram uma nova homologação e publicação serão autorizadas pelo Procurador-Chefe no âmbito do PGEA - 1.27.000.000870/2022-01, após aprovação e validação do Escritório de Processos Organizacionais desta Procuradoria.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA  
Procurador-Chefe da PR/PI

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA PRRJ Nº 1.310, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos cargos da PRRJ e respectivas PRMs no mês de janeiro de 2023, conforme o disposto na Portaria PRRJ Nº 983/2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PRRJ Nº 983/2014, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos cargos da PRRJ e respectivas PRMs no mês de janeiro de 2023, nos períodos a seguir indicados:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO |      |                  |                  | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO |      |                        |
|--------------------------------------|------|------------------|------------------|-------------------------|--|------|------------------------|
| NOME                                 | MAT. | OFÍCIO           | MOTIVO           |                         | NOME                                   | MAT. | OFÍCIO                 |
| Ana Claudia Alencar                  | 1060 | 44º/2ºVFC        | Férias           | 09 a 18/01/23           | Cíntia Damasceno                       | 727  | 6º/6ºVFC               |
| Ana Claudia Alencar                  | 1060 | 44º/2ºVFC        | Férias           | 19 a 28/01/23           | Carmen Sant Anna                       | 1123 | 10º/3ºVFC              |
| Tatiana Pollo                        | 1061 | 27º/2ºVFC        | Férias           | 28 a 31/01/23           | Paulo Henrique Brito                   | 1128 | 2º/3ºVFC               |
| Ofício Vago                          | -    | 34º/3ºVFC        | Ofício vago      | 21/01/23                | Leonardo Luiz Costa                    | 780  | 5º/Niterói             |
| Renato Silva                         | 888  | 43º/4ºVFC        | Férias           | 20/01/23                | Marta Anciães                          | 1023 | 37º/7ºVFC              |
| Renato Silva                         | 888  | 43º/4ºVFC        | Férias           | 21 a 30/01/23           | Bruno Ferraz                           | 1413 | 1º/São Pedro da Aldeia |
| Andrea Leão                          | 868  | 32º/5ºVFC        | Férias           | 09 a 20/01/23           | Rodrigo Poerson                        | 800  | 28º/6ºVFC              |
| Andrea Leão                          | 868  | 32º/5ºVFC        | Férias           | 21 a 31/01/23           | Marta Anciães                          | 1023 | 37º/7ºVFC              |
| Cristiane Estrada                    | 1038 | 51º/7ºVFC        | Férias           | 09 a 23/01/23           | Orlando Cunha                          | 803  | 7º/8ºVFC               |
| Marta Anciães                        | 1023 | 37º/7ºVFC        | Férias           | 09 a 18/01/23           | Rafael Barretto                        | 1125 | 49º/10ºVFC             |
| Rafael Barretto                      | 1125 | 49º/10ºVFC       | Folga de plantão | 19/01/23                | Marta Anciães                          | 1037 | 37º/7ºVFC              |
| Alberto Rodrigues                    | 588  | 26º/NCC          | Licença prêmio   | 19 a 31/01/23           | Rodrigo Golívio                        | 1208 | 38º/NCC                |
| Julio José Araújo                    | 1347 | 8º/NCC           | Férias           | 23 a 26/01/23           | Andreia Pistono                        | 1126 | 29º/NCC                |
| Rodrigo Lines                        | 1101 | 11º/NCC          | Férias           | 14 e 15/01/23           | Ana Paula Rodrigues                    | 1037 | 13º/NCC                |
| Sérgio Pinel                         | 1019 | 16º/NCC          | Procurador Chefe | 07 a 18/01/23           | Andreia Pistono                        | 1126 | 29º/NCC                |
| Sérgio Pinel                         | 1019 | 16º/NCC          | Procurador Chefe | 19 a 31/01/23           | Ana Paula Rodrigues                    | 1037 | 13º/NCC                |
| Antônio Cabral                       | 972  | 9º/Meio Ambiente | Férias           | 27/01 a 01/02/23        | Fábio Seghese                          | 927  | 17º/Patrimônio         |
| Roberta Trajano                      | 829  | 45º/Saúde        | Férias           | 09 a 19/01/23           | Antonio Cabral                         | 972  | 9º/Meio Ambiente       |
| Roberta Trajano                      | 829  | 45º/Saúde        | Férias           | 28 a 31/01/23           | Leonardo Luiz Costa                    | 780  | 5º/Niterói             |
| Claudio Gheventer                    | 917  | 50º/Consumidor   | Férias           | 10 a 19/01/23           | Daniel Prazeres                        | 600  | 15º/Meio Ambiente      |
| Daniella Sueira                      | 1015 | 23º/Patrimônio   | Férias           | 08 a 17/01/23           | Jessé Ambrósio                         | 718  | 35º/Patrimônio         |
| Daniella Sueira                      | 1015 | 23º/Patrimônio   | Férias           | 18 a 27/01/23           | Maria Cristina Manella                 | 627  | 31º/Educação           |

|                      |      |                      |                     |                            |                         |      |                      |
|----------------------|------|----------------------|---------------------|----------------------------|-------------------------|------|----------------------|
| Gustavo Magno Goskes | 1000 | 33°Patrimônio        | Férias              | 10 a 19/01/23              | Fábio Seghese           | 927  | 17°Patrimônio        |
| Jessé Ambrósio       | 718  | 35°Patrimônio        | Férias              | 25/01 a 03/02/23           | Gutavo Magno Goskes     | 1000 | 33°Patrimônio        |
| Fabiana Schneider    | 1478 | 2°Angra dos Reis     | Licença maternidade | 09 a 19/01/23              | Paulo Henrique Brito    | 1128 | 2°/3°VFC             |
| Marisa Ferrari       | 1489 | 1°Campos Goytacazes  | GAECO               | 07 a 22/01/23              | Guilherme Virgílio      | 1452 | 2°Campos Goytacazes  |
| Marisa Ferrari       | 1489 | 1°Campos Goytacazes  | GAECO               | 23 a 31/01/23              | Jairo da Silva          | 1516 | 1°Volta Redonda      |
| Claudio Chequer      | 747  | 1°Itaperuna          | Férias              | 13/01 a 01/02/23           | Paula Bellotti          | 1454 | 2°Itaperuna          |
| Fábio Sanches        | 1487 | 2°Macaé              | Férias              | 23/01 a 01/02/23           | Flávio Reis             | 1086 | 1°Macaé              |
| Flávio Reis          | 1086 | 1°Macaé              | Férias              | 09 a 18/01/23              | Fábio Sanches           | 1487 | 2°Macaé              |
| Antônio Canedo       | 599  | 1°Niterói            | Férias              | 11 a 20/01/23              | Leonardo Luiz Costa     | 780  | 5°Niterói            |
| Eduardo André Pinto  | 685  | 2°Niterói            | Férias              | 24 a 27/01/23              | Paulo Cezar Barata      | 958  | 3°Niterói            |
| Eduardo André Pinto  | 685  | 2°Niterói            | Férias              | 29/01 a 07/02/23           | Paulo Cezar Barata      | 958  | 3°Niterói            |
| Leonardo Luiz Costa  | 780  | 5°Niterói            | Folga de plantão    | 23 a 27/01/23              | Antônio Canedo          | 599  | 1°Niterói            |
| João Felipe Miu      | 1156 | 2°Nova Friburgo      | Férias              | 11 a 20/01/23              | Felipe Bogado           | 1329 | 3°Nova Friburgo      |
| Paulo Sérgio Filho   | 1393 | 1°Nova Friburgo      | GAECO               | 09 a 20/01/23              | Ariane Guebel           | 1013 | 5°/5°VFC             |
| Paulo Sérgio Filho   | 1393 | 1°Nova Friburgo      | GAECO               | 21 a 31/01/23              | João Felipe Miu         | 1156 | 2°Nova Friburgo      |
| Ofício Vago          | -    | 3°Petrópolis         | Ofício vago         | 07 a 18/01/23              | Charles Stevan          | 819  | 1°Petrópolis         |
| Ofício Vago          | -    | 3°Petrópolis         | Ofício vago         | 19 a 31/01/23              | Vanessa Seguezzi        | 823  | 2°Petrópolis         |
| Izabella Brant       | 898  | 1°Resende            | Férias              | 09 a 28/01/23              | Cléber Tavares          | 1301 | 2°Resende            |
| Ana Lúcia Romo       | 1020 | 2°São Gonçalo        | Licença prêmio      | 09 a 13/01/23              | Leandro Antunes         | 1199 | 1°São Gonçalo        |
| Ana Lúcia Romo       | 1020 | 2°São Gonçalo        | Férias              | 18 a 22/01/23              | Leandro Antunes         | 1199 | 1°São Gonçalo        |
| Ana Lúcia Romo       | 1020 | 2°São Gonçalo        | Férias              | 23 a 27/01/23              | Thiago Miller           | 1066 | 3°São Gonçalo        |
| Ana Lúcia Romo       | 1020 | 2°São Gonçalo        | Licença prêmio      | 30/01 a 03/02/23           | Thiago Miller           | 1066 | 3°São Gonçalo        |
| Leandro Antunes      | 1199 | 2°São Gonçalo        | Férias              | 29 a 31/01/23              | Ariane Guebel           | 1013 | 5°/5°VFC             |
| Luciana Gadelha      | 1164 | 1°São João de Meriti | Férias              | 09 a 18/01/23              | Luana Macedo            | 1316 | 5°São João de Meriti |
| Luciana Gadelha      | 1164 | 1°São João de Meriti | Férias              | 25 a 27/01 + 30 e 31/01/23 | Luana Macedo            | 1316 | 5°São João de Meriti |
| Ludmila Fernandes    | 1180 | 2°São João de Meriti | Férias              | 09 a 18/01/23              | Luís Cláudio Consentino | 1251 | 46°NCC               |
| Renata Baptista      | 1318 | 6°São João de Meriti | Férias              | 25 a 31/01/23              | Ludmila Fernandes       | 1180 | 2°São João de Meriti |
| Ofício Vago          | -    | 3°São João de Meriti | Ofício vago         | 07 e 08/01/23              | Ludmila Fernandes       | 1180 | 2°São João de Meriti |

|                   |      |                       |             |                            |                    |      |                       |
|-------------------|------|-----------------------|-------------|----------------------------|--------------------|------|-----------------------|
| Ofício Vago       | -    | 3º/São João de Meriti | Ofício vago | 09 a 18/01/23              | Leonardo Juzinskas | 1533 | 4/São João de Meriti  |
| Ofício Vago       | -    | 3º/São João de Meriti | Ofício vago | 19 a 24/01/23              | Ludmila Fernandes  | 1180 | 2º/São João de Meriti |
| Ofício Vago       | -    | 3º/São João de Meriti | Ofício vago | 25 a 27/01 + 30 e 31/01/23 | Leonardo Juzinskas | 1533 | 4º/São João de Meriti |
| Stanley Valeriano | 1434 | 3º/Volta Redonda      | GAECO       | 07 a 14/01/23              | Jairo da Silva     | 1516 | 1º/Volta Redonda      |
| Stanley Valeriano | 1434 | 3º/Volta Redonda      | GAECO       | 16 a 23/01/23              | Bianca Britto      | 1414 | 2º/Volta Redonda      |
| Stanley Valeriano | 1434 | 3º/Volta Redonda      | GAECO       | 24 a 31/01/23              | Bruna Menezes      | 1453 | 4º/Volta Redonda      |

Parágrafo Único. O Procurador da República designado para acumular ofícios do NCC, ao receber intimação designando data para realização de audiência, deverá comunicar à DICIVJ, por meio do e-mail prj-dcivel-judicial@mpf.mp.br, os dados abaixo:

- 1) processo: número e vara;
- 2) ofício e procurador titulares na data da ciência;
- 3) data e horário;
- 4) tipo da audiência: presencial ou por videoconferência;
- 5) objetivo da audiência: instrução e julgamento, homologação de ANPP etc;
- 6) outras informações úteis

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRRJ Nº 1.311, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa o Procurador da República FERNANDO JOSÉ AGUIAR DE OLIVEIRA para realizar os plantões em casos de custódia junto à 8ª Vara Federal Criminal da Capital no dia 19 de dezembro de 2022, conforme disposto na Portaria PRRJ Nº 648/2021.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais; considerando a Portaria PRRJ Nº 648/2021, de 31 de agosto de 2021, que regulamenta os plantões em casos de custódia realizados por membros da PRRJ e PRM/Niterói, junto à Central de Audiências de Custódia da Seção Judiciária Federal do Estado do Rio de Janeiro, resolve:

Art. 1º Adotar a seguinte escala de plantão dos casos de custódia junto à 8ª Vara Federal Criminal da Capital no dia 19 de dezembro de 2022:

| PERÍODO - VARA         | PROCURADOR                       |
|------------------------|----------------------------------|
| 19/12/2022 - 8ª VFC/RJ | Fernando José Aguiar de Oliveira |

Art. 2º Dê-se ciência aos procuradores designados e à Vara do plantão de custódia.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

AVISO DE PENALIDADE Nº 17, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro torna público para conhecimento dos interessados, após a conclusão da apuração dos fatos descritos nos autos do Procedimento Administrativo nº 1.30.001.001165/2022-18, sobre descumprimento parcial das obrigações pactuadas no Contrato nº 13/2017, especificamente as previstas na Cláusula Sétima – Das Obrigações da Contratada, item 20, e Cláusula Oitava – Do Pagamento, alíneas “j.3” e “j.4”, a aplicação da penalidade de MULTA, na ordem de 5% (cinco por cento) sobre o valor mensal do contrato, resultando em R\$ 3.554,16 (três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos), à pessoa jurídica ADMINISTRADORA IPIRANGA LTDA., CNPJ: 00.385.735/0001-80, em decisão exarada em 26/09/2022.

A penalidade imposta se faz com observância aos princípios da legalidade, do contraditório e da ampla defesa, com esteio nos Artigos 58, IV, e 87, II, ambos da Lei nº 8.666/1993, e, ainda, conforme estabelecido na Cláusula Nona – Das Sanções Administrativas, Parágrafo Primeiro, alínea “b”, do Contrato nº 13/2017.

SÉRGIO LUIZ PINEL DIAS  
Procurador-Chefe da PR-RJ

DESPACHO Nº 37.909, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 769/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

| DECISÃO | MEMBRO             | MAT  | LOTAÇÃO | QUINQUÊNIO              | PERÍODO DE GOZO    | DATA DA AUTORIZAÇÃO |
|---------|--------------------|------|---------|-------------------------|--------------------|---------------------|
| Concede | Daniela Masset Vaz | 1122 | PR/RJ   | 21/03/2007 a 18/03/2012 | 19/03 a 29/03/2023 | 15/12/2022          |

PUBLIQUE-SE.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS  
Procurador-Chefe da PR/RJ

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº 162, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Regulamenta o regime de plantão no âmbito da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte e respectivas PRMs no período de recesso judiciário, entre os dias 20 de dezembro de 2022 e 06 de janeiro de 2023.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015,

CONSIDERANDO a PORTARIA PGR/MPU nº 189, de 14 de dezembro de 2022, que regulamenta o expediente nas unidades do Ministério Público da União nos dias compreendidos entre 20 de dezembro de 2022 e 6 de janeiro de 2023,

CONSIDERANDO a PORTARIA TRF5 nº 462, de 14 de dezembro de 2022, que disciplina as atividades do Tribunal Regional Federal da 5ª Região no período de recesso forense, compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2022 e 6 de janeiro de 2023,

CONSIDERANDO o calendário forense da Justiça Federal no Rio Grande do Norte, conforme dispõe a Lei nº 5.010, de 1966;

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer que o expediente na Procuradoria da República no Rio Grande do Norte e nas Procuradorias da República nos Municípios de Assu, Caicó, Mossoró e Pau dos Ferros, no período de 20/12/2022 a 06/01/2023, será cumprido em regime de plantão, de forma remota ou presencial, assegurando-se a continuidade dos serviços essenciais e a movimentação processual que se fizer necessária.

Art. 2º - As horas de trabalho regularmente registradas no sistema de controle de frequência durante o período de que trata o art. 1º, quando não remuneradas como serviço extraordinário, devem integrar banco de horas próprio na proporção de dois por um, tanto para aquelas prestadas presencialmente, quanto para as prestadas de modo remoto.

§ 1º - Apenas o ponto registrado no sistema de controle de frequência que estiver coincidente com o período da escala de plantão predefinida e registrada no sistema deve ser considerado para concessão de banco de horas ao servidor ou para pagamento de serviço extraordinário previamente autorizado pela Secretaria-Geral.

§ 2º - O servidor designado para trabalhar presencialmente deverá registrar suas entradas e saídas no ponto eletrônico.

§ 3º - A chefia imediata deverá registrar no sistema de controle de frequência as horas efetivamente trabalhadas pelo servidor designado para trabalhar remotamente.

§ 3º- A prestação de serviço extraordinário deve ser cumprida obrigatoriamente de forma presencial, observado o disposto no art. 41 da Portaria PGR/MPU nº 78, de 21 de agosto de 2019, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 176, de 18 de novembro de 2022.

§ 5º O servidor escalado para o plantão judicial, que esteja à disposição do membro, faz jus à compensação nos termos do art. 28 da Portaria PGR/MPU nº 78, de 2019.

2º – O expediente durante o período do recesso será cumprido de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 13h.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CLARISIER AZEVEDO CAVALCANTE DE MORAIS  
Procuradora-Chefe

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 153, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 153, de 09 de dezembro de 2022, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO 231 de 13/12/2022, Página 29, para:

Onde se lê:

Art. 1º – Divulgar a escala do plantão de membros ministeriais e servidores do Ministério Público Federal, nesta unidade, referente ao período de 20 de dezembro de 2022 a 08 de janeiro de 2023:

| ESCALA DE PLANTÃO DO RECESSO |  |                       |
|------------------------------|--|-----------------------|
| PERÍODO 2022 – 2023          |  |                       |
| PERÍODO                      | PROCURADOR(A)                          | SERVIDOR(A)           |
| 20 E 21 DE DEZEMBRO DE 2022  | CLARISIER AZEVEDO CAVALCANTE DE MORAIS | ÁGUIDA CARVALHO GOMES |

Leia-se:

Art. 1º – Divulgar a escala do plantão de membros ministeriais e servidores do Ministério Público Federal, nesta unidade, referente ao período de 20 de dezembro de 2022 a 08 de janeiro de 2023:

| ESCALA DE PLANTÃO DO RECESSO |  |                     |
|------------------------------|--|---------------------|
| PERÍODO 2022 – 2023          |  |                     |
| PERÍODO                      | PROCURADOR(A)                          | SERVIDOR(A)         |
| 20 E 21 DE DEZEMBRO DE 2022  | CLARISIER AZEVEDO CAVALCANTE DE MORAIS | LAIS PEREIRA GALVAO |

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CLARISIER AZEVEDO CAVALCANTE DE MORAIS  
Procuradora-Chefe

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 159, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar o Anexo I da Portaria nº 159, de 13 de dezembro de 2022, publicada no DMPF-e-ADMINISTRATIVO n 233, de 15/12/2022, Página 39, que designa os Procuradores da República para atuarem em substituição, inclusive na modalidade remota, no mês de dezembro de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CLARISIER AZEVEDO CAVALCANTE DE MORAIS  
Procuradora-Chefe

ANEXO I

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) PROCURADOR(A) AFASTADO(A) |  |      |                       | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO                 | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR(A) SUBSTITUTO(A) |      |            |
|---|--|------|-----------------------|---|--|------|------------|
| OFÍCIO  | NOME.                                  | MAT  | MOTIVO                |   | NOME   | MAT. | OFÍCIO     |
| 2º Ofício                                     | Kleber Martins de Araujo               | 983  | Férias                | 01/12 e 02/12<br>05/12 a 07/12<br>09/12 | Márcio Albuquerque de Castro                 | 1455 | 11º Ofício |
| 2º Ofício PRM-Mossoró                         | Aécio Mares Tarouco                    | 1448 | Folgas compensatórias | 16/12 (REMOTA)                          |  |      |            |
| 4º Ofício                                     | Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes | 1050 | Folgas compensatórias | 01/12 e 02/12                           | Paulo Sérgio Duarte da Rocha Júnior          | 783  | 8º Ofício  |

|                                 |                                       |       |                       |                                  |                                     |       |                        |
|---------------------------------|---------------------------------------|-------|-----------------------|----------------------------------|-------------------------------------|-------|------------------------|
| 7º Ofício                       | Fernando Rocha de Andrade             | 1113  | Férias                | 07/12 e 09/12                    |                                     |       |                        |
| 2º Ofício                       | Kleber Martins de Araujo              | 983   | Férias                | 12/12                            |                                     |       |                        |
| Ofício Único PRM-Pau dos Ferros | Renata Muniz Evangelista Jurema       | 1620  | Licença               | 16/12 (REMOTA)                   |                                     |       |                        |
| 12º Ofício                      | Luís de Camões Lima Boaventura        | 1419  | Folgas compensatórias | 19/12                            |                                     |       |                        |
| 4º Ofício                       | Clariser Azevedo Cavalcante de Moraes | 1050  | Desoneração           | 07/12 e 09/12                    | Ronaldo Sérgio Chaves Fernandes     | 767   | 5º Ofício              |
| 4º Ofício                       | Clariser Azevedo Cavalcante de Moraes | 1050  | Curso                 | 12/12 e 13/12                    |                                     |       |                        |
| 4º Ofício                       | Clariser Azevedo Cavalcante de Moraes | 1050  | Desoneração           | 14/12 a 19/12                    |                                     |       |                        |
| 6º Ofício                       | -                                     | -     | Cargo vago            | 01/12 a 15/12                    | Rodrigo Telles de Souza             | 966   | 3º Ofício              |
| 6º Ofício                       | -                                     | -     | Cargo vago            | 16/12 a 19/12                    |                                     |       |                        |
| 7º Ofício                       | Fernando Rocha de Andrade             | 1113  | Férias                | 01/12 e 02/12<br>05/12 e 06/12   | Gilberto Barroso de Carvalho Júnior | 924   | 9º Ofício              |
| 12º Ofício                      | Luís de Camões Lima Boaventura        | 1419  | Férias                | 07/12 e 09/12                    |                                     |       |                        |
| 7º Ofício                       | Fernando Rocha de Andrade             | 1113  | Férias                | 12/12 (REMOTA)                   | Victor Albuquerque de Queiroga      | 1504  | Ofício Único PRM-Assu  |
| 12º Ofício                      | Luís de Camões Lima Boaventura        | 1419  | Férias                | 01/12 e 02/12 (REMOTA)           | Aécio Mares Tarouco                 | 1448  | 2º Ofício PRM-Mossoró  |
| -----                           | -----                                 | ----- | -----                 | -----                            | -----                               | ----- | -----                  |
| -----                           | -----                                 | ----- | -----                 | -----                            | -----                               | ----- | -----                  |
| 10º Ofício                      | Victor Manoel Mariz                   | 1198  | Desoneração           | 01/12 a 06/12 (6 – 50% – 3 dias) | Daniel Fontenele Sampaio Cunha      | 1256  | 1º Ofício              |
|                                 | Victor Manoel Mariz                   |       | Férias                | 07/12 a 16/12                    |                                     |       |                        |
|                                 | Victor Manoel Mariz                   |       | Folga compensatória   | 19/12                            |                                     |       |                        |
| 12º Ofício                      | Luís de Camões Lima Boaventura        | 1419  | Férias                | 12/12 a 15/12                    | Felipe Valente Siman                | 1396  | 13º Ofício Ceará-Mirim |
| 12º Ofício                      | Luís de Camões Lima Boaventura        | 1419  | Folgas compensatórias | 16/12                            |                                     |       |                        |
| 2º Ofício                       | Kleber Martins de Araujo              | 983   | Férias                | 13/12 a 16/12<br>19/12           | Fernando Rocha de Andrade           | 1113  | 10º Ofício             |
| Ofício Único PRM-Assu           | Victor Albuquerque de Queiroga        | 1504  | Folgas compensatórias | 01, 02, 05, 06, 07 e 09/12       | Emanuel Ferreira de Melo            | 1387  | 2º Ofício PRM-Mossoró  |
| 2º Ofício PRM-Mossoró           | Aécio Mares Tarouco                   | 1448  | Folgas compensatórias | 15/12                            |                                     |       |                        |
| Ofício Único                    | Renata Muniz Evangelista Jurema       | 1620  | Licença               | 01/12 e 02/12<br>05/12 a 07/12   | Maria Clara Lucena Dutra de Almeida | 1484  | Ofício Único PRM-Caicó |

|                                 |                                     |         |                        |                                 |                                |      |                       |
|---------------------------------|-------------------------------------|---------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|------|-----------------------|
| PRM-Pau dos Ferros              |                                     |         |                        | (REMOTA)                        |                                |      |                       |
| Ofício Único PRM-Pau dos Ferros | Renata Muniz Evangelista Jurema     | 1620    | Licença                | 13/12 a 15/12 (REMOTA)          | Victor Albuquerque de Queiroga | 1504 | Ofício Único PRM-Assu |
| Ofício Único PRM-Caicó          | Maria Clara Lucena Dutra de Almeida | 1484    | Folgas compensatórias  | 16/12 e 19/12 (REMOTA)          |                                |      |                       |
| Ofício Único PRM-Pau dos Ferros | Renata Muniz Evangelista Jurema     | Licença | 09/12 e 12/12<br>19/12 | Ofício Único PRM-Pau dos Ferros | Aécio Mares Tarouco            | 1448 | 2º Ofício PRM-Mossoró |

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA MPF/RS Nº 967, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022**

Regulamenta os serviços do MPF/RS no período de recesso judiciário, entre os dias 20 de dezembro de 2022 e 6 de janeiro de 2023.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições previstas no art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, com base nas informações coligidas nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.29.000.005849/2022-10, RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer que o expediente do Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, no período de 20 de dezembro de 2022 a 6 de janeiro de 2023, deverá ser cumprido em regime de plantão, de forma a assegurar a continuidade dos serviços urgentes e essenciais.

§ 1º. O plantão será realizado de forma presencial apenas para as atividades incompatíveis com o trabalho remoto, mediante apresentação de justificativa da essencialidade da presença do servidor nas dependências da unidade pela chefia.

§ 2º. Os servidores designados na escala de plantão para o referido período deverão cumprir jornada de trabalho remota ou presencial no período das 13 horas às 18 horas.

Art. 2º. As horas de trabalho regularmente registradas durante o período de que trata o art. 1º integrarão banco de horas próprio na proporção de dois por um, tanto para aquelas prestadas presencialmente, quanto para as prestadas de modo remoto.

§ 1º. Apenas o ponto registrado no sistema de controle de frequência que estiver coincidente com o período da escala de plantão pré-definida e registrada no sistema será considerado para concessão de banco de horas ao servidor.

§ 2º. O servidor designado para trabalhar presencialmente deverá registrar a suas entradas e saídas no ponto eletrônico.

§ 3º. A chefia imediata deverá registrar no sistema de controle de frequência as horas efetivamente trabalhadas pelo servidor designado para atuar remotamente.

Art. 3º. As Procuradorias da República nos Municípios (PRMs) dispõem de autonomia para definir o quantitativo que atuará no período de recesso, inclusive podendo optar por não ter atendimento, respeitado o horário de funcionamento antes assinalado e as disposições previstas nos arts. 1º e 2º.

Parágrafo único. A análise da PRM deverá centrar-se nas necessidades locais quanto aos servidores lotados nas respectivas unidades que atuem em serviços integrados de âmbito estadual, cabendo aos coordenadores/chefes dos respectivos serviços manifestarem-se sobre o funcionamento destes.

Art. 4º. Os setores administrativos da PR/RS e as Coordenadorias das PRMs deverão encaminhar à Secretaria Estadual, até o dia 16 de dezembro de 2022, as respectivas escalas de plantão, atendendo ao mínimo necessário para cumprir o disposto no art. 1º desta Portaria.

Parágrafo único. Até o dia 31/01/2023, os setores referidos no caput devem apresentar relatório, informando as pessoas que trabalharam, os serviços executados e demais informações pertinentes.

Art. 5º. O plantão do Ministério Público Federal no Estado do Rio Grande do Sul, durante o recesso judiciário, será realizado pelos Procuradores e Procuradoras da República indicados no Anexo I desta Portaria, assessorados pelo servidor plantonista.

Parágrafo único. Deverão ser afixados cartazes em todas as unidades do Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul orientando os interessados sobre a forma de comunicação de situações urgentes ao MPF/RS.

Art. 6º. Ficam, em princípio, dispensados do cumprimento de expediente durante o recesso os servidores lotados nos gabinetes e os estagiários.

Parágrafo único. Havendo a necessidade de comparecimento por motivo relevante, deverá ser formalizado o pedido e encaminhado ao Procurador-Chefe para deliberação.

Art. 7º. A distribuição de expedientes extrajudiciais e judiciais ficará suspensa no período de 20 de dezembro de 2022 a 6 de janeiro de 2023, ressalvados os que necessitem de medidas urgentes.

Art. 8º. A Secretaria Estadual deverá adotar as providências necessárias ao funcionamento dos serviços administrativos da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul (PR/RS), visando a assegurar a continuidade dos serviços urgentes, a movimentação processual e o atendimento ao plantonista.

§ 1º. A Coordenadoria Jurídica e de Documentação atuará somente nos documentos, procedimentos extrajudiciais e processos judiciais definidos pelo plantonista como urgentes.

§ 2º. A Coordenadoria de Gestão de Pessoas e o PLAN ASSISTE atenderão as demandas consideradas urgentes, na forma prevista no § 7º deste artigo.

§ 3º. A Coordenadoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação deverá realizar no período os serviços considerados urgentes e o atendimento ao plantonista.

§ 4º. Na Coordenadoria de Administração, deverão ser realizados no período apenas os serviços relativos a licitações, contratações, pagamentos, manutenção predial e fechamento de exercício patrimonial e de almoxarifado considerados inadiáveis.

§ 5º. A DISOT deverá manter no período os serviços essenciais ao atendimento dos demais setores, com um servidor.

§ 6º. A Secretaria Estadual deverá informar as escalas de servidores de plantão remoto e presencial para publicação na intranet do MPF/RS, que deverá ser o mínimo necessário para a condução das atividades inadiáveis no período ou urgentes, podendo ainda programar atividades de manutenção que sejam recomendáveis para o momento de menor ocupação da edificação.

§ 7º. O atendimento das demandas urgentes previstos nos § 1º ao § 3º será realizado mediante contato telefônico ou outro meio de atendimento remoto e, sendo necessário, através de atendimento pessoal a ser realizado na PR/RS.

§ 8º. A Secretaria Estadual deverá apresentar, até o dia 26 de fevereiro de 2022, relatório circunstanciado sobre as atividades realizadas no recesso, bem como críticas e sugestões necessárias.

Art. 9º. Não será permitido o acesso dos servidores não escalados para trabalharem no período do recesso.

Art. 10. Os serviços terceirizados na PR/RS serão executados na forma de escala, a ser definida pela Secretaria Estadual.

Art. 11. A Assessoria de Comunicação da PR/RS deverá divulgar na página da instituição, na internet, informações acerca do funcionamento do MPF/RS durante o período de recesso, com destaque para o telefone do plantão processual.

Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Chefe.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

#### ANEXO I

#### PORTARIA MPF/RS Nº 967, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Relação dos Procuradores e Procuradoras da República indicados para atuarem no recesso judiciária de 2022-2023.

| Período   | Procurador(a) da República             |
|---|--|
| 19h de 16/DEZEMBRO/22 até 11h de 19/DEZEMBRO/2022 | MARCELO AUGUSTO MEZACASA               |
| 19h de 19/DEZEMBRO/22 até 11h de 22/DEZEMBRO/22   | FABÍOLA DORR CALOY                     |
| 11h de 22/DEZEMBRO/22 até 11h de 24/DEZEMBRO/2022 | JOSÉ ALEXANDRE PINTO NUNES             |
| 11h de 24/DEZEMBRO/22 até 11h de 26/DEZEMBRO/22   | JULIANO STELLA KARAM                   |
| 11h de 26/DEZEMBRO/22 até 11h de 28/DEZEMBRO/22   | JULIO CARLOS SCHWONKE DE CASTRO JUNIOR |
| 11h de 28/DEZEMBRO/22 até 11h de 30/DEZEMBRO/22   | PEDRO NICOLAU MOURA SACCO              |
| 11h de 30/DEZEMBRO/22 até 11h de 01/JANEIRO/23    | LETÍCIA CARAPETO BENRDT                |
| 11h DE 01/JANEIRO/22 até 11h de 03/JANEIRO/23     | CAMILA BORTOLOTTI                      |
| 11h DE 03/JANEIRO/23 até 11h 05/JANEIRO/23        | NILO MARCELO DE ALMEIDA CAMARGO        |
| 11h DE 05/JANEIRO/23 até 11h de 07/JANEIRO/23     | JERUSA BURMANN VIECILI                 |
| 11h de 07/JANEIRO/23 até 11h de 09/JANEIRO/23     | FABIANO DE MORAES                      |

#### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 159, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Fixa escala plantão judicial ordinário entre os membros lotados na PR/RR para o 1º semestre do ano de 2023.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 941, de 24 de novembro de 2020, bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015),

CONSIDERANDO a necessidade de fixar a escala de Plantão dos Procuradores da República lotados na Procuradoria da República no Estado de Roraima, para o período de 07/01/2022 a 04/07/2022;

CONSIDERANDO os afastamentos dos Procuradores da República lotados na PR-RR, nos seguintes períodos:

| Membro                         | Férias   | Folga Compensatória                    | Licenças/Cursos/<br>Encontros/Trânsito |
|--------------------------------|--|--|--|
| Alisson Marugal                | 09/01/2023 a 28/01/2023                                  |  |  |
| Alisson Fabiano Estrela Bonfim | De 10/01/2023 a 31/01/2023<br>De 01/02/2023 a 08/01/2023 | 09/01/2023<br>09/02/2023<br>10/02/2023 |  |
| Miguel de Almeida Lima         | De 23/01/2023 a 01/02/2023<br>De 13/03/2023 a 01/04/2023 |  |  |
| Rodrigo Mark Freitas           | De 08/02/2023 a 17/02/2023<br>De 02/05/2023 a 11/05/2023 |  |  |

CONSIDERANDO que esta escala segue a ordem de antiguidade e que o Procurador da República ALISSON MARUGAL foi o último membro escalado no plantão ordinário de 2021, conforme Portaria nº 094, de 04 de julho de 2022 (PR-RR-00016625/2022) e suas alterações,

RESOLVE:

Art.1º A partir de 07 de janeiro de 2023 o plantão jurídico ordinário dos Membros da PR-RR, definido pelo critério de antiguidade e sem prejuízo de suas atribuições, tem a seguinte escala:

|  |                                |
|--|--------------------------------|
| Das 08h do dia 07/01 às 08h do dia 09/01   | Ana Carolina Castro Tinelli    |
| Das 08h do dia 09/01 às 08h do dia 16/01   | Matheus de Andrade Bueno       |
| Das 08h do dia 16/01 às 08h do dia 23/01<br>Feriado Municipal São Sebastião (dia 20)     | Rodrigo Mark Freitas           |
| Das 08h do dia 23/01 às 08h do dia 30/01   | Oswaldo Poll Costa             |
| Das 08h do dia 30/01 às 08h do dia 06/02   | Alisson Marugal                |
| Das 08h do dia 06/02 às 08h do dia 13/02   | Ana Carolina Castro Tinelli    |
| Das 08h do dia 13/02 às 08h do dia 20/02   | Matheus de Andrade Bueno       |
| Das 08h do dia 20/02 às 08h do dia 27/02<br>Carnaval (dias 20 e 21)                      | Miguel de Almeida Lima         |
| Das 08h do dia 27/02 às 12h do dia 06/03   | Alisson Fabiano Estrela Bonfim |
| Das 12h do dia 06/03 às 08h do dia 13/03   | Rodrigo Mark Freitas           |
| Das 08h do dia 13/03 às 08h do dia 20/03   | Oswaldo Poll Costa             |
| Das 08h do dia 20/03 às 08h do dia 27/03   | Alisson Marugal                |
| Das 08h do dia 27/03 às 08h do dia 03/04   | Ana Carolina Castro Tinelli    |
| Das 08h do dia 03/04 às 08h do dia 10/04<br>Semana Santa (dias 5, 6, 7, 8 e 9)           | Matheus de Andrade Bueno       |
| Das 08h do dia 10/04 às 08h do dia 17/04   | Miguel de Almeida Lima         |
| Das 08h do dia 17/04 às 08h do dia 24/04<br>Feriado de Tiradentes (dia 21)               | Alisson Fabiano Estrela Bonfim |
| Das 08h do dia 24/04 às 08h do dia 01/05   | Rodrigo Mark Freitas           |
| Das 08h do dia 01/05 às 08h do dia 08/05<br>Feriado Nacional Dia do Trabalhador (dia 01) | Oswaldo Poll Costa             |
| Das 08h do dia 08/05 às 08h do dia 15/05   | Alisson Marugal                |
| Das 08h do dia 15/05 às 08h do dia 22/05   | Ana Carolina Castro Tinelli    |
| Das 08h do dia 22/05 às 08h do dia 29/05   | Matheus de Andrade Bueno       |
| Das 08h do dia 29/05 às 08h do dia 05/06   | Miguel de Almeida Lima         |
| Das 08h do dia 05/06 às 08h do dia 12/06<br>Corpus Christi (dia 08)                      | Alisson Fabiano Estrela Bonfim |
| Das 08h do dia 12/06 às 08h do dia 19/06   | Rodrigo Mark Freitas           |

|  |                    |
|--|--------------------|
| Das 08h do dia 19/06 às 08h do dia 26/06   | Oswaldo Poll Costa |
| Das 08h do dia 26/06 às 08h do dia 03/07<br>Feriado Municipal São Pedro (dia 29) | Alisson Marugal    |

Art. 2º Todo Membro escalado para o plantão terá três substitutos, primeira, segunda e terceira opção, para o caso de ausências decorrentes de afastamentos oficiais, segundo a ordem alfabética a seguir elencada:

- 1) Alisson Marugal (Titular) – Alisson Fabiano (1º Substituto) – Ana Carolina (2º Substituto) – Matheus (3º Substituto),
- 2) Alisson Fabiano (Titular) – Ana Carolina (1º Substituto) – Matheus (2º Substituto) – Miguel (3º Substituto),
- 3) Ana Carolina (Titular) – Matheus (1º Substituto) – Miguel (2º Substituto) – Oswaldo (3º Substituto),
- 4) Matheus (Titular) – Miguel (1º Substituto) – Oswaldo (2º Substituto) – Rodrigo (3º Substituto),
- 5) Miguel (Titular) – Oswaldo (1º Substituto) – Rodrigo (2º Substituto) – Alisson Marugal (3º Substituto),
- 6) Oswaldo (Titular) – Rodrigo (1º Substituto) – Alisson Marugal (2º Substituto) – Alisson Fabiano (3º Substituto),
- 7) Rodrigo (Titular) – Alisson Marugal (1º Substituto) – Alisson Fabiano (2º Substituto) – Ana Carolina (3º Substituto),

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 07 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

PORTARIA Nº 160, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Fixa escala plantão judicial ordinário entre os Assessores Jurídicos lotados na PR/RR para o 1º semestre de 2023.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 941, de 24 de novembro de 2020, bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015),

CONSIDERANDO a necessidade de fixar a escala de Plantão dos Assessores Jurídicos lotados na Procuradoria da República no Estado de Roraima, para o período de 07/01/2023 a 03/07/2023,

CONSIDERANDO a prática da continuidade da escala em ordem alfabética, em relação à escala anterior, definida por meio da PORTARIA Nº 95, de 4 de julho de 2022 e suas alterações, publicada no DMPF-e – ADMINISTRATIVO de 06/07/2022, Página 21,

CONSIDERANDO que, em razão da ordem alfabética, o servidor JOÃO MARCELO SCHONARTH foi o último Assessor Jurídico escalado no plantão ordinário de 2022, conforme PORTARIA Nº 95, de 4 de julho de 2022 (PR-RR-00016626/2022) e suas alterações,

CONSIDERANDO os afastamentos dos Assessores Jurídicos para o 1º semestre de 2023,

RESOLVE:

Art.1º A partir de 07 de janeiro de 2023 o plantão judicial dos Assessores Jurídicos lotados na PR-RR, tem a seguinte escala:

|  |   |
|--|---|
| Das 08h do dia 07/01 às 08h do dia 09/01   | Ksenia Lara Almeida Ivanoff             |
| Das 08h do dia 09/01 às 08h do dia 16/01   | Ksenia Lara Almeida Ivanoff             |
| Das 08h do dia 16/01 às 08h do dia 23/01<br>Feriado Municipal São Sebastião (dia 20) | Rainery Eliaells Saldanha Félix         |
| Das 08h do dia 23/01 às 08h do dia 30/01   | Rebeka Sampaio Botelho                  |
| Das 08h do dia 30/01 às 08h do dia 06/02   | Saymon Thyago Barbosa Menezes           |
| Das 08h do dia 06/02 às 08h do dia 13/02   | Victor Rodrigues da Silva Fraxe         |
| Das 08h do dia 13/02 às 08h do dia 20/02   | Wellington Victor da Silva Vieira       |
| Das 08h do dia 20/02 às 08h do dia 27/02<br>Carnaval (dias 20 e 21)                  | Aecio Fontes Correa Junior              |
| Das 08h do dia 27/02 às 12h do dia 06/03   | Ana Gabriele Ferreira Gonçalves         |
| Das 12h do dia 06/03 às 08h do dia 13/03   | Anne Neves Freire                       |
| Das 08h do dia 13/03 às 08h do dia 20/03   | Amanda Karen Alves Macedo               |
| Das 08h do dia 20/03 às 08h do dia 27/03   | Carla Onofre Ramalho                    |
| Das 08h do dia 27/03 às 08h do dia 03/04   | Christianne da Rocha Garcia             |
| Das 08h do dia 03/04 às 08h do dia 10/04<br>Semana Santa (dias 5, 6, 7, 8 e 9)       | Cleia Rosângela de Castro Seleski       |
| Das 08h do dia 10/04 às 08h do dia 17/04   | Elon Nardo Monteiro Costa               |
| Das 08h do dia 17/04 às 08h do dia 24/04<br>Feriado de Tiradentes (dia 21)           | Francisco de Salles Bezerra Farias Neto |

|  |                                   |
|--|-----------------------------------|
| Das 08h do dia 24/04 às 08h do dia 01/05   | Ivina Morgana Tomaz Alves         |
| Das 08h do dia 01/05 às 08h do dia 08/05<br>Feriado Nacional Dia do Trabalhador (dia 01) | João Marcelo Schonarth            |
| Das 08h do dia 08/05 às 08h do dia 15/05   | Kelmisson Lima Costa              |
| Das 08h do dia 15/05 às 08h do dia 22/05   | Ksenia Lara Almeida Ivanoff       |
| Das 08h do dia 22/05 às 08h do dia 29/05   | Luana Silva de Almeida            |
| Das 08h do dia 29/05 às 08h do dia 05/06   | Rainery Eliaeels Saldanha Félix   |
| Das 08h do dia 05/06 às 08h do dia 12/06<br>Corpus Christi (dia 08)                      | Rebeka Sampaio Botelho            |
| Das 08h do dia 12/06 às 08h do dia 19/06   | Victor Rodrigues da Silva Fraxe   |
| Das 08h do dia 19/06 às 08h do dia 26/06   | Wellington Victor da Silva Vieira |
| Das 08h do dia 26/06 às 08h do dia 03/07<br>Feriado Municipal São Pedro (dia 29)         | Aecio Fontes Correa Junior        |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 07 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

PORTARIA Nº 161, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Define a escala de cumulação dos ofícios por parte dos Membros, durante o período de desoneração da Chefia da Unidade e dos afastamentos oficiais dos demais membros da PR/RR, para o período de 07/01/2023 a 31/01/2023.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA PGR/MPF nº 941, de 24 de novembro de 2020, bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015), bem como a delegação ministerial conferida pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016;

CONSIDERANDO o teor da Portaria PGR/MPF nº 739, de 25 de setembro de 2014, que define a redução da carga de trabalho dos Procuradores-Chefes das Unidades do Ministério Público Federal, sendo que, na PR-RR, o Procurador-chefe fica dispensado das audiências judiciais e tem reduzida em 50% a movimentação processual ordinariamente atribuída ao ofício ocupado por ele;

CONSIDERANDO o teor da Portaria PR-RR nº 122, de 10 de outubro de 2014, que dispõe, no âmbito da Procuradoria da República no Estado de Roraima, sobre regras de substituição de ofícios, em atenção ao disposto na Lei n.º 13.024, de 26 de agosto de 2014, regulamentado pelo Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 1/2014, que institui gratificação por exercício cumulativo de ofícios (GECO) dos membros do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO o resultado dos concursos nº 1923/2022 (local) e nº 1232/2022 (nacional), realizados por meio do SISAM;  
RESOLVE:

Art. 1º Definir a escala de cumulação de Ofícios da PR-RR, designando os procuradores da República abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder cumulativamente com os seus respectivos ofícios durante o período de 07/01/2023 a 31/01/2023:

| Membro Afastado        | Mat. | Ofício do Substituído | Motivo                 | Período                 | Membro substituto    | Mat. | Ofício do Substituto |
|------------------------|------|-----------------------|------------------------|-------------------------|----------------------|------|----------------------|
| Miguel de Almeida Lima | 1367 | 6º Ofício             | Desoneração Chefia 50% | 09/01/2023 a 20/01/2023 | TODOS                |      |                      |
| Alisson Estrela Bonfim | 1550 | 1º Ofício             | Folga + Férias         | 09/01/2023 a 20/01/2023 | Rodrigo Mark Freitas | 1594 | 2º Ofício            |
| Alisson Marugal        | 1630 | 7º Ofício             | Férias                 | 09/01/2023 a 28/01/2023 | TODOS                |      |                      |
| Rodrigo Mark Freitas   | 1594 | 2º Ofício             | Desoneração Chefia 50% | 23/01/2023 a 31/01/2023 | TODOS                |      |                      |
| Miguel de Almeida Lima | 1367 | 6º Ofício             | Férias                 | 23/01/2023 a 31/01/2023 | TODOS                |      |                      |
| Alisson Estrela Bonfim | 1550 | 1º Ofício             | Férias                 | 23/01/2023 a 31/01/2023 | TODOS                |      |                      |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

## PORTARIA Nº 162, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Fixa a lista dos Feriados Nacionais, Estaduais e Municipais a ser observada durante o ano de 2023, na Procuradoria da República em Roraima.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA PGR/MPF nº 941, de 24 de novembro de 2020, bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015), bem como a delegação ministerial conferida pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a Portaria PR-RR nº 50, de 15 de abril de 2014, que autoriza a elaboração de escala especial de serviço nos setores da Procuradoria da República, de modo que parte dos servidores possam se ausentar (sem compensação) em dias úteis imediatamente anteriores ou posteriores a feriado nacional, estadual ou municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a lista dos feriados Nacionais, Estaduais e Municipais a ser observada durante o ano de 2023, na Procuradoria da República em Roraima, conforme tabela em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

## ANEXO DA PORTARIA Nº 162, de 12/12/2022

| DATA                 | DIA DA SEMANA    | MOTIVO                                    |
|----------------------|------------------|---|
| 1º a 6 de janeiro    | sábado/quinta    | Geral – Recesso forense                   |
| 20 de janeiro        | sexta-feira      | Municipal – São Sebastião                 |
| 20 e 21 de fevereiro | segunda/terça    | Nacional – Carnaval                       |
| 5 a 9 de abril       | quarta a domingo | Nacional – Semana Santa                   |
| 21 de abril          | sexta-feira      | Nacional – Tiradentes                     |
| 1º de maio           | segunda-feira    | Nacional – Dia do Trabalhador             |
| 8 de junho           | quinta-feira     | Nacional – Corpus Christi                 |
| 29 de junho          | quinta-feira     | Municipal – São Pedro                     |
| 09 de julho          | domingo          | Municipal – Dia da cidade de Boa Vista    |
| 11 de agosto         | sexta-feira      | Geral – Dia do Advogado                   |
| 07 de setembro       | quinta-feira     | Nacional – Independência do Brasil        |
| 05 de outubro        | quinta-feira     | Estadual – Dia do Estado de Roraima       |
| 12 de outubro        | quinta-feira     | Nacional – Dia de Nossa Senhora Aparecida |
| 28 de outubro        | sábado           | Geral – Dia do Servidor Público           |
| 1º e 2 de novembro   | quarta/quinta    | Nacional – Finados                        |
| 15 de novembro       | quarta-feira     | Nacional – Proclamação da República       |
| 08 de dezembro       | sexta-feira      | Geral – Dia da Justiça                    |
| 20 a 31 de dezembro  | quarta a domingo | Geral – Recesso Forense                   |

## PORTARIA Nº 164, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Estabelece o plantão extraordinário durante o período de 20/12/2022 a 06/01/2023 no âmbito da Procuradoria da República em Roraima.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 941, de 24 de novembro de 2020, bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015), e considerando, ainda, o disposto na Resolução nº 159, de 06 de outubro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público Federal;

CONSIDERANDO as diretrizes contidas na PORTARIA PGR/MPU Nº 189, de 14 de dezembro de 2022, que estabelece o expediente nas unidades do Ministério Público União e na Escola Superior do Ministério Público da União, durante o recesso forense 2022-2023;

CONSIDERANDO a determinação contida no parágrafo único, do art. 1º da PORTARIA PGR/MPU Nº 189/2022, de que o plantão será realizado de forma remota ou presencial.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer a escala de plantão de Servidores e Procuradores lotados na Procuradoria da República no Estado de Roraima, procurando atender justificadamente ao mínimo necessário para manutenção dos serviços essenciais durante o recesso judiciário compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023.

## RESOLVE:

Art. 1º. O expediente na Procuradoria da República em Roraima durante o recesso forense 2022-2023 será cumprido em regime de plantão, assegurando-se a continuidade dos serviços essenciais e a movimentação processual que se fizer necessária e terá a seguinte escala, com as respectivas jornadas de escala de plantão individuais:

## I – Procuradores da República (Plantão área judicial):

|  |                          |
|--|--------------------------|
| Das 8h do dia 20/12/2022 às 8h do dia 29/12/2022 | Alisson Marugal          |
| Das 8h do dia 29/12/2022 às 8h do dia 07/01/2023 | Matheus de Andrade Bueno |

## II – Assessores Jurídicos (Plantão área judicial):

|  |   |
|--|---|
| Das 8h do dia 20/12/2022 às 8h do dia 02/01/2023 | Francisco de Salles Bezerra Farias Neto |
| Das 8h do dia 02/01/2023 às 8h do dia 04/01/2023 | Ivina Morgana Tomaz Alves               |
| Das 8h do dia 04/01/2023 às 8h do dia 07/01/2023 | Ana Gabriele Ferreira Gonçalves         |

## III – Assessor Jurídico (Plantão área administrativa)

|  |   |  |
|--|---|--|
| De 20/12/2022 a 23/12/2022<br>presencial das 9h às 16h | Cleia Rosângela de Castro Seleski<br>(ASSJUR) | Justificativa: Subsidiar o Secretário Estadual com análise jurídica e elaboração de parecer sobre a decisão dos recursos apresentados em face ao resultado da licitação da obra da nova sede da Procuradoria da República em Roraima |
|--|---|--|

## IV – Servidores da Secretaria Estadual (Plantão área administrativa):

|   |  |  |
|---|--|--|
| De 20 a 31/12/2022 e de 03 a 06/01/2023<br>Remoto das 9h às 18h | Igor José Barbosa D. Lopes<br>Secretário Estadual (SE) | Justificativa: Encerramento do exercício orçamentário e financeiro; Ordenação de despesas (pagamento, empenhos de reforço e cancelamento e outros ajustes); Supervisão de atividades do órgão; Inscrição de empenhos em restos a pagar; Decisões sobre apuração de infrações da obra da nova sede; Prorrogações contratuais. |
|---|--|--|

## V – Servidores da Coordenadoria de Administração (Plantão área administrativa):

|   |   |   |
|---|---|---|
| De 19 a 23/12/2022;<br>de 26 a 30/12/2022, e<br>dias 03 e 04/01/2023<br>Remoto – 7h diárias   | Denise Brito Moreira<br>Seção de Execução Orçamentária e Financeira<br>(SEOF)         | Justificativa: Responsável pela liquidação de todos os serviços do período (novembro e dezembro parcial) e pagamento de todas as obrigações, bem como o registro dos dados do E-Social e demais providências no sistema, assim como empenhos, reforço de empenhos, cancelamentos de saldos, remanejamentos, emissão de certidões de disponibilidade orçamentária e demais atividades. |
| De 19 a 23/12/2022;<br>de 26 a 30/12/2022, e<br>dias 03 e 04/01/2023<br>Presencial – 7h diárias<br>Remoto – 4h nos dias 03 e 04/01/2022 | Luciana Leal dos Santos (SELOG)   | Justificativa: Responsável pelo recebimento, liquidação e ateste de materiais e bens permanentes (PAD/PID). Realizar fechamento da depreciação anual de todos os bens permanentes da UG e realizar eventual ajustes contábeis de RMB e RMMA e proceder com o fechamento do mês de dezembro de 2022 até o dia 04 de janeiro de 2023.   |
| De 19 a 23/12/2022,<br>de 26 a 30/12/2022, e<br>dias 03 e 04/01/2023<br>Presencial – 7h diárias   | Sidney Wanderley Oliveira<br>Seção de Conração e Gestão Contratual (SECGC)            | Justificativa: prorrogações e aditivos de contratos, ateste provisórios e atestes definitivos ;fechamento da licitação do novo contrato predial e registros de penalidade da empresa Base Construções.  |
| De 19 a 23/12/2022 e de 26 a 30/12/2022<br>Remoto – 7h diárias  | Nazareno Nunes Rodrigues<br>Supervisão de Licitações e Disputas Eletrônicas<br>(SLDE) | Justificativa: licitação da nova contratação de serviço de manutenção predial e suporte a SECGC e a CA.   |

|  |   |   |
|--|---|---|
| De 19 a 23/12/2022 e de 26 a 30/12/2022<br>Presencial – 7h diárias | Carlos David Targino Bertoldo<br>Seção de Contratação e Gestão Contratual (SECGC)   | Remessas de obrigações de bens e serviços para atestes provisórios, registros e atestes definitivos no SGA e minutando despachos para pagamento a chefia da seção.  |
| De 19 a 23/12/2022 e de 26 a 30/12/2022<br>Presencial – 7h diárias | Maria Eliziene Moreira Santana<br>Seção de Contratações e Gestão Contratual (SECGC) | Justificativa: Controle da entrada de notas fiscais e juntada destes aos seus respectivos processos para remessa de obrigações de bens e serviços para ateste provisórios.  |
| De 19 a 23/12/2022<br>Presencial – 7h diárias                      | Marcos Eduardo Silva Madureira<br>Setor de Manutenção e Serviços Gerais (SMSG)      | Justificativa: Acompanhar o desfecho da licitação da obra da nova sede da PRRR e ficará responsável pelas manutenções corretivas das instalações interna e externa da unidade.                                      |
| De 19 a 23/12/2022 e de 26 a 30/12/2022<br>Presencial – 7h diárias | Netanel Silvestre de Amorim<br>Setor de Manutenção e Serviços Gerais (SMSG)         | Justificativa: Responsabilidade de atestes provisórios dos serviços continuados de novembro e dezembro e acompanhará a extinção do atual contrato de limpeza e conservação e transição do serviço do novo contrato. |

## VI – Servidores da Seção de Segurança Orgânica de Transporte:

|  |                              |
|--|------------------------------|
| Dia 23/ 12/2022<br>Presencial das 8h às 15h  | Antônio Lira Barbosa         |
| Dia 28/12/2022<br>Presencial das 8h às 15h   | Jardel Pereira de Lira       |
| Dia 02/01/2023<br>Presencial das 8h às 15h   | Júlio César da Silva Belmont |
| Dia 06/01/2023<br>Presencial das 8h às 15h   | Ricardo Honorato de Souza    |
| Justificativa: prestar pronto atendimento aos gabinetes e administração, transportar terceirizados para limpeza do ambiente operacional da vigilância da obra sede, verificar normalidade no funcionamento do CFTV do prédio sede e de seus anexos, bem como da obra da nova sede, fazer inspeção de segurança nos citados prédios com finalidade de atestar a regularidade ou não do local, acionar a frota nos dias 26/12/2022 e 02/01/2023 para manter em condições de efetivo emprego atestando pleno funcionamento dos veículos e elaborar relatório do dia de serviço contendo as atividades e achados da inspeção de segurança. |                              |

## VII – Servidores da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações:

|   |                               |  |
|---|-------------------------------|--|
| De 21 a 23/12/2022 e de 04 a 06/01/2023<br>Presencial – 7h diárias nos dias 21 e 23/12/2022; 05/01/2022<br>Remoto – 7h diárias nos dias 20 e 22/12/2022; 04 e 06/01/2022  | Demóstenes Matias de Souza    | Justificativa: Dar providências nos recebimentos e atestes de notas dos materiais e equipamentos de TIC que chegam durante o recesso. Minimizando restos a pagar, e otimizando a execução do recursos orçamentários do exercício 2022.   |
| De 26 a 30/12/2022 e de 02 e 03/01/2023<br>Presencial – 7h diárias nos dias 27 e 29/12/2022, e 03/12/2023<br>Remoto – 7h diárias nos dias 26, 28 e 30/12/2022, e 02/01/2023   | Alexandre Almeida de Oliveira | Atender e dar suporte a membros e servidores em plantão jurídico em trabalho presencial e não presencial durante o recesso forence 2022-2023. Realizar correções de cabeamento estruturado na infraestrutura de rede lógica e checagem e validação dos backups de máquinas virtuais. |
| Justificativas: a) Atender os serviços de Backup, instalação e configuração da nova infraestrutura de Rede sem fio (Wifi) da PR-RR, serviço de inventário, ateste de notas fiscais dos contratos e materiais de TIC, atendimentos diversos de chamados técnicos (SNP) aos usuários que necessitem de suporte emergencial da CTIC-RR durante o período de recesso. |                               |  |

## VI – Servidores do Núcleo de Gestão de Pessoas:

|   |                        |
|---|------------------------|
| Dias 21 e 22/12/2022 e 05/01/2023<br>Presencial das 8h às 15h<br>Dia 04/01/2023<br>Remoto das 8h às 15h             | Aline Carvalho Boechat |
| Justificativa: Tarefas relacionadas à posse de novos servidores e lançamentos dos plantões de membros e servidores. |                        |

Art. 2º Os Membros e Assessores Jurídicos escalados nos itens I e II do art. 1º, respectivamente, estarão, ainda, em cumprimento ao disposto na Resolução CSMPPF Nº 159, de 6 de outubro de 2015, que define as regras que orientam o exercício de plantão jurídico nas unidades do Ministério Público Federal.

Art. 3º Não haverá expediente no Setor de Atendimento ao Cidadão (SEAC) durante o período do recesso forense.

Art. 4º A Seção de Gestão Documental (SGD) contará com contratado terceirizado para recebimento e movimentação de documentos eletrônicos, bem como atendimento ao serviço de correios, no horário de 09h às 14h.

Parágrafo único. O protocolo de documentos poderá ser realizado exclusivamente pelo sistema de Protocolo Eletrônico por meio do link [www.mpf.mp.br/mpfservicos](http://www.mpf.mp.br/mpfservicos), ferramenta padrão para recebimento de documentos do MPF.

Art. 5º As horas de trabalho regularmente registradas durante o período de que trata o art. 1º, quando não remuneradas como serviço extraordinário, devem integrar banco de horas próprio na proporção de dois por um, tanto para aquelas prestadas presencialmente, quanto para as prestadas de modo remoto.

§ 1º Apenas o ponto registrado no sistema de controle de frequência que estiver coincidente com o período da escala de plantão predefinida e registrada no sistema deve ser considerado para concessão de banco de horas ao servidor ou para pagamento de serviço extraordinário previamente autorizado pela Secretaria-Geral.

§ 2º O servidor designado para trabalhar presencialmente deve registrar as suas entradas e saídas no ponto eletrônico.

§ 3º A chefia imediata deve registrar no sistema de controle de frequência as horas efetivamente trabalhadas pelo servidor designado para atuar remotamente.

§ 4º A prestação de serviço extraordinário deve ser cumprida obrigatoriamente de forma presencial, observado o disposto no art. 41 da Portaria PGR/MPU nº 78, de 21 de agosto de 2019, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 176, de 18 de novembro de 2022.

§ 5º O servidor escalado para o plantão judicial, que esteja à disposição do membro, faz jus à compensação nos termos do art. 28 da Portaria PGR/MPU nº 78, de 2019.

Cientifique-se.

Publique-se.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

PORTARIA Nº 166, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

ALTERA a Portaria nº 159/2022, que “Fixa escala plantão ordinário entre os membros lotados na PR/RR para o 1º semestre do ano de 2023.”

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR nº 941, de 24 de novembro de 2020, bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015),

CONSIDERANDO acordo entre membros,

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR a escala de plantão jurídico ordinário dos membros da PR-RR, definida pela PORTARIA Nº 159, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022, nos seguintes termos:

Onde se lê:

|  |                             |
|--|-----------------------------|
| Das 08h do dia 07/01 às 08h do dia 09/01 | Ana Carolina Castro Tinelli |
| Das 08h do dia 09/01 às 08h do dia 16/01 | Matheus de Andrade Bueno    |

Leia-se:

|  |                          |
|--|--------------------------|
| Das 08h do dia 07/01 às 08h do dia 09/01 | Matheus de Andrade Bueno |
| Das 08h do dia 09/01 às 08h do dia 16/01 | Matheus de Andrade Bueno |

Publique-se. Registre-se. Divulgue-se.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 688, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO |       |                    |        | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO |      |                              |
|--------------------------------------|-------|--------------------|--------|-------------------------|--|------|------------------------------|
| NOME                                 | MAT.  | OFÍCIO             | MOTIVO |                         | NOME                                   | MAT. | OFÍCIO                       |
| Daniele Cardoso Escobar              | 566-5 | 7º Ofício da PR/SC | Férias | 20.01 a 31.01.2022      | Patrícia Muxfeldt                      | 1021 | 3º Ofício da PRM de Criciúma |

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 689, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO   |      |                              |        | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO |       |                     |
|--|------|------------------------------|--------|-------------------------|--|-------|---------------------|
| NOME                                   | MAT. | OFÍCIO                       | MOTIVO |                         | NOME                                   | MAT.  | OFÍCIO              |
| Michael von Muhlen de Barros Gonçalves | 1004 | 1º Ofício da PRM de Blumenau | Férias | 19.01 a 28.01.2023      | Marcelo da Mota                        | 788-9 | 12º Ofício da PR/SC |

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 690, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO  |      |                              |                     | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO |      |                    |
|---------------------------------------|------|------------------------------|---------------------|-------------------------|--|------|--------------------|
| NOME                                  | MAT. | OFÍCIO                       | MOTIVO              |                         | NOME                                   | MAT. | OFÍCIO             |
| Rafaella Alberici de Barros Gonçalves | 1039 | 2º Ofício da PRM de Blumenau | Folga compensatória | 09.01 a 13.01.2023      | Roger Fabre                            | 812  | 4º Ofício da PR/SC |

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 691, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO  |      |                              |                     | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO |      |                             |
|---------------------------------------|------|------------------------------|---------------------|-------------------------|--|------|-----------------------------|
| NOME                                  | MAT. | OFÍCIO                       | MOTIVO              |                         | NOME                                   | MAT. | OFÍCIO                      |
| Rafaella Alberici de Barros Gonçalves | 1039 | 2º Ofício da PRM de Blumenau | Férias              | 16.01 a 25.01.2023      | Mário Roberto dos Santos               | 1340 | 2º Ofício da PRM de Tubarão |
| Rafaella Alberici de Barros Gonçalves | 1039 | 2º Ofício da PRM de Blumenau | Folga compensatória | 26.01 a 27.01.2023      | Mário Roberto dos Santos               | 1340 | 2º Ofício da PRM de Tubarão |

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 692, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO |       |                    |                | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO |      |                             |
|--------------------------------------|-------|--------------------|----------------|-------------------------|--|------|-----------------------------|
| NOME                                 | MAT.  | OFÍCIO             | MOTIVO         |                         | NOME                                   | MAT. | OFÍCIO                      |
| Análucia de Andrade Hartmann         | 434-1 | 9º Ofício da PR/SC | Licença prêmio | 09.01 a 23.01.2023      | Renato de Rezende Gomes                | 1035 | 1º Ofício da PRM de Chapecó |

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 693, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, conforme segue:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO |      |   |        | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO |      |   |
|--------------------------------------|------|---|--------|-------------------------|--|------|---|
| NOME                                 | MAT. | OFÍCIO                                  | MOTIVO |                         | NOME                                   | MAT. | OFÍCIO                                  |
| Bruno Olivo de Sales                 | 1524 | 1º Ofício da PRM de São Miguel do Oeste | Férias | 09.01 a 18.01.2023      | Edson Restanho                         | 1461 | 2º Ofício da PRM de São Miguel do Oeste |

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 694, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, conforme segue:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO |      |                    |                     | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO |       |                    |
|--------------------------------------|------|--------------------|---------------------|-------------------------|--|-------|--------------------|
| NOME                                 | MAT. | OFÍCIO             | MOTIVO              |                         | NOME                                   | MAT.  | OFÍCIO             |
| Eduardo Herdt Barragan               | 858  | 11º Ofício da PRSC | Folga compensatória | 30.01 a 03.02.2023      | Analúcia de Andrade Hartmann           | 434-1 | 9º Ofício da PR/SC |

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 695, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO |      |                             |        | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO |      |                             |
|--------------------------------------|------|-----------------------------|--------|-------------------------|--|------|-----------------------------|
| NOME                                 | MAT. | OFÍCIO                      | MOTIVO |                         | NOME                                   | MAT. | OFÍCIO                      |
| Anderson Lodetti de Oliveira         | 1055 | Ofício Único da PRM Caçador | Férias | 09.01.2023              | Mário Roberto dos Santos               | 1340 | 2º Ofício da PRM de Tubarão |

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 696, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO |        |   |                     | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO |      |   |
|--------------------------------------|--------|---|---------------------|-------------------------|--|------|---|
| NOME                                 | MAT.   | OFÍCIO  | MOTIVO              |                         | NOME                                   | MAT. | OFÍCIO                                  |
| Lucas Aguilar Sette                  | 1323-4 | Ofício Único da PRM de Concórdia, funcionando temporariamente na PRM de Chapecó | Folga compensatória | 23.01 a 27.01.2023      | Edson Restanho                         | 1461 | 2º Ofício da PRM de São Miguel do Oeste |
| Lucas Aguilar Sette                  | 1323-4 | Ofício Único da PRM de Concórdia, funcionando temporariamente na PRM de Chapecó | Folga compensatória | 30.01 a 03.02.2023      | Edson Restanho                         | 1461 | 2º Ofício da PRM de São Miguel do Oeste |

DANIEL RICKEN

## PORTARIA Nº 698, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, conforme segue:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO |      |                              |        | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO |      |                              |
|--------------------------------------|------|------------------------------|--------|-------------------------|--|------|------------------------------|
| NOME                                 | MAT. | OFÍCIO                       | MOTIVO |                         | NOME                                   | MAT. | OFÍCIO                       |
| Patrícia Muxfeldt                    | 1021 | 3º Ofício da PRM de Criciúma | Férias | 09.01 a 18.01.2023      | Fábio de Oliveira                      | 1317 | 2º Ofício da PRM de Criciúma |

DANIEL RICKEN

## PORTARIA Nº 699, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, conforme segue:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO |      |                    |   | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO |      |  |
|--------------------------------------|------|--------------------|---|-------------------------|--|------|--|
| NOME                                 | MAT. | OFÍCIO             | MOTIVO  |                         | NOME                                   | MAT. | OFÍCIO   |
| André Stefani Bertuol                | 733  | 5º Ofício da PR/SC | Férias  | 09.01 a 18.01.2023      | Alisson Nelicio Cirilo Campos          | 1319 | Ofício Único da PRM de Rio do Sul, funcionando temporariamente da PRSC |
| André Stefani Bertuol                | 733  | 5º Ofício da PR/SC | Exercício da função de Procurador Regional Eleitoral, com prejuízo de suas atribuições ordinárias | 19.01 a 20.01.2023      | Alisson Nelicio Cirilo Campos          | 1319 | Ofício Único da PRM de Rio do Sul, funcionando temporariamente da PRSC |

DANIEL RICKEN

## PORTARIA Nº 700, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, conforme segue:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO |       |                            |  | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO |      |                            |
|--------------------------------------|-------|----------------------------|--|-------------------------|--|------|----------------------------|
| NOME                                 | MAT.  | OFÍCIO                     | MOTIVO   |                         | NOME                                   | MAT. | OFÍCIO                     |
| Darlan Airton Dias                   | 882-6 | 4º Ofício da PRM de Itajaí | Exercício da função de Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, com prejuízo de suas atribuições ordinárias | 16.01 a 31.01.2023      | Marcelo Godoy                          | 1171 | 2º Ofício da PRM de Itajaí |

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 703, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO |       |                    |        | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO |      |                              |
|--------------------------------------|-------|--------------------|--------|-------------------------|--|------|------------------------------|
| NOME                                 | MAT.  | OFÍCIO             | MOTIVO |                         | NOME                                   | MAT. | OFÍCIO                       |
| Daniele Cardoso Escobar              | 566-5 | 7º Ofício da PR/SC | Férias | 09.01 a 19.01.2023      | Lucyana Marina Peppe Affonso           | 1195 | 4º Ofício da PRM de Blumenau |

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 704, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO   |      |                              |        | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO |      |                   |
|--|------|------------------------------|--------|-------------------------|--|------|-------------------|
| NOME                                   | MAT. | OFÍCIO                       | MOTIVO |                         | NOME                                   | MAT. | OFÍCIO            |
| Michael von Muhlen de Barros Gonçalves | 1004 | 1º Ofício da PRM de Blumenau | Férias | 09.01 a 18.01.2023      | Carlos Augusto de Amorim Dutra         | 609  | 8º Ofício da PRSC |

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 705, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, conforme segue:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO |       |                    |                | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO |      |                    |
|--------------------------------------|-------|--------------------|----------------|-------------------------|--|------|--------------------|
| NOME                                 | MAT.  | OFÍCIO             | MOTIVO         |                         | NOME                                   | MAT. | OFÍCIO             |
| Analúcia de Andrade Hartmann         | 434-1 | 9º Ofício da PR/SC | Licença prêmio | 24.01 a 27.01.2023      | André Stefani Bertuol                  | 733  | 5º Ofício da PR/SC |

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 706, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, conforme segue:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO |      |                    |        | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO |      |                   |
|--------------------------------------|------|--------------------|--------|-------------------------|--|------|-------------------|
| NOME                                 | MAT. | OFÍCIO             | MOTIVO |                         | NOME                                   | MAT. | OFÍCIO            |
| Eduardo Herdt Barragan               | 858  | 11º Ofício da PRSC | Férias | 24.01 a 28.01.2023      | Marco Aurélio Dutra Aydos              | 182  | 1º Ofício da PRSC |

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 707, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO |      |                               |        | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO |      |  |
|--------------------------------------|------|-------------------------------|--------|-------------------------|--|------|--|
| NOME                                 | MAT. | OFÍCIO                        | MOTIVO |                         | NOME                                   | MAT. | OFÍCIO   |
| Flávio Pavlov da Silveira            | 1079 | 5º Ofício da PRM de Joinville | Férias | 23.01 a 01.02.2023      | Alisson Nelicio Cirilo Campos          | 1319 | Ofício Único da PRM de Rio do Sul, funcionando temporariamente da PRSC |

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 708, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO |      |                            |                     | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO |      |                                    |
|--------------------------------------|------|----------------------------|---------------------|-------------------------|--|------|------------------------------------|
| NOME                                 | MAT. | OFÍCIO                     | MOTIVO              |                         | NOME                                   | MAT. | OFÍCIO                             |
| Marcelo Godoy                        | 1171 | 2º Ofício da PRM de Itajaí | Folga compensatória | 09.01 a 13.01.2023      | Ivan Claudio Garcia Marx               | 1064 | Ofício Único da PRM Jaraguá do Sul |

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 709, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO |      |                             |        | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO |      |                               |
|--------------------------------------|------|-----------------------------|--------|-------------------------|--|------|-------------------------------|
| NOME                                 | MAT. | OFÍCIO                      | MOTIVO |                         | NOME                                   | MAT. | OFÍCIO                        |
| Anderson Lodetti de Oliveira         | 1055 | Ofício Único da PRM Caçador | Férias | 10.01 a 23.01.2023      | Davy Lincoln Rocha                     | 703  | 2º Ofício da PRM de Joinville |

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 710, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO |      |                             |   | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO |      |                             |
|--------------------------------------|------|-----------------------------|---|-------------------------|--|------|-----------------------------|
| NOME                                 | MAT. | OFÍCIO                      | MOTIVO  |                         | NOME                                   | MAT. | OFÍCIO                      |
| Anderson Lodetti de Oliveira         | 1055 | Ofício Único da PRM Caçador | Férias  | 24.01 a 28.01.2023      | Eloi Francisco Zatti Faccioni          | 1280 | 1º Ofício da PRM de Tubarão |
| Anderson Lodetti de Oliveira         | 1055 | Ofício Único da PRM Caçador | Exercício da função de membro auxiliar do Procurador Geral da República, com desoneração de 80% de suas funções na unidade de origem. | 29.01 a 31.01.2023      | Eloi Francisco Zatti Faccioni          | 1280 | 1º Ofício da PRM de Tubarão |

DANIEL RICKEN

## PORTARIA Nº 711, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO |      |  |                     | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO |      |                            |
|--------------------------------------|------|--|---------------------|-------------------------|--|------|----------------------------|
| NOME                                 | MAT. | OFÍCIO   | MOTIVO              |                         | NOME                                   | MAT. | OFÍCIO                     |
| Felipe Delia Camargo                 | 1388 | Ofício Único da PRM de Joaçaba, funcionando temporariamente da PR/SC | Folga compensatória | 25.01 a 27.01.2023      | Andrei Mattiuzi Balvedi                | 1085 | 1º Ofício da PRM de Itajaí |
| Felipe Delia Camargo                 | 1388 | Ofício Único da PRM de Joaçaba, funcionando temporariamente da PR/SC | Folga compensatória | 30.01 a 31.01.2023      | Andrei Mattiuzi Balvedi                | 1085 | 1º Ofício da PRM de Itajaí |

DANIEL RICKEN

## PORTARIA Nº 712, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO |      |                                    |        | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO |      |                             |
|--------------------------------------|------|------------------------------------|--------|-------------------------|--|------|-----------------------------|
| NOME                                 | MAT. | OFÍCIO                             | MOTIVO |                         | NOME                                   | MAT. | OFÍCIO                      |
| Ivan Claudio Garcia Marx             | 1064 | Ofício Único da PRM Jaraguá do Sul | Férias | 25.01 a 03.02.2023      | Carlos Humberto Prola Júnior           | 1205 | 2º Ofício da PRM de Chapecó |

DANIEL RICKEN

## PORTARIA Nº 713, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO |        |   |                     | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO |      |                    |
|--------------------------------------|--------|---|---------------------|-------------------------|--|------|--------------------|
| NOME                                 | MAT.   | OFÍCIO  | MOTIVO              |                         | NOME                                   | MAT. | OFÍCIO             |
| Lucas Aguilar Sette                  | 1323-4 | Ofício Único da PRM de Concórdia, funcionando temporariamente na PRM de Chapecó | Folga compensatória | 16.01 a 20.01.2023      | André Tavares Coutinho                 | 778  | 3º Ofício da PR/SC |

DANIEL RICKEN

## PORTARIA Nº 714, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO |      |                              |                     | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO |      |                               |
|--------------------------------------|------|------------------------------|---------------------|-------------------------|--|------|-------------------------------|
| NOME                                 | MAT. | OFÍCIO                       | MOTIVO              |                         | NOME                                   | MAT. | OFÍCIO                        |
| Rui Maurício Rucinski                | 1081 | Ofício Único da PRM de Mafra | Folga compensatória | 09.01 a 13.01.2023      | Tiago Alzuguir Gutierrez               | 1011 | 1º Ofício da PRM de Joinville |
| Rui Maurício Rucinski                | 1081 | Ofício Único da PRM de Mafra | Folga compensatória | 16.01 a 20.01.2023      | Tiago Alzuguir Gutierrez               | 1011 | 1º Ofício da PRM de Joinville |

DANIEL RICKEN

## PORTARIA Nº 715, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO |      |                   |        | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO |      |                              |
|--------------------------------------|------|-------------------|--------|-------------------------|--|------|------------------------------|
| NOME                                 | MAT. | OFÍCIO            | MOTIVO |                         | NOME                                   | MAT. | OFÍCIO                       |
| Claudio Valentim Cristani            | 606  | 6º Ofício da PRSC | Férias | 23.01 a 01.02.2023      | Rui Maurício Rucinski                  | 1081 | Ofício Único da PRM de Mafra |

DANIEL RICKEN

## PORTARIA Nº 716, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO |       |                            |  | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO |        |   |
|--------------------------------------|-------|----------------------------|--|-------------------------|--|--------|---|
| NOME                                 | MAT.  | OFÍCIO                     | MOTIVO   |                         | NOME                                   | MAT.   | OFÍCIO  |
| Darlan Airton Dias                   | 882-6 | 4º Ofício da PRM de Itajaí | Exercício da função de Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, com prejuízo de suas atribuições ordinárias | 09.01 a 15.01.2023      | Lucas Aguilar Sette                    | 1323-4 | Ofício Único da PRM de Concórdia, funcionando temporariamente na PRM de Chapecó |

DANIEL RICKEN

## PORTARIA Nº 717, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO |      |                               |             | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO |      |                              |
|--------------------------------------|------|-------------------------------|-------------|-------------------------|--|------|------------------------------|
| NOME                                 | MAT. | OFÍCIO                        | MOTIVO      |                         | NOME                                   | MAT. | OFÍCIO                       |
|                                      |      | 3º Ofício da PRM de Joinville | Ofício Vago | 09.01 a 23.01.2023      | Nazareno Jorgealem Wolff               | 624  | Ofício Único da PRM de Lages |

DANIEL RICKEN

## PORTARIA Nº 718, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO |      |                               |             | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO |      |                   |
|--------------------------------------|------|-------------------------------|-------------|-------------------------|--|------|-------------------|
| NOME                                 | MAT. | OFÍCIO                        | MOTIVO      |                         | NOME                                   | MAT. | OFÍCIO            |
|                                      |      | 3º Ofício da PRM de Joinville | Ofício Vago | 24.01 a 31.01.2023      | Eduardo de Oliveira Rodrigues          | 614  | 2º Ofício da PRSC |

DANIEL RICKEN

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA Nº 747, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993, em conformidade com a Portaria PGR nº 468/95, de 21 de setembro de 1995, considerando a necessidade de designação de Membro do Ministério Público Federal para atuação, durante o funcionamento do Plantão Judiciário, nos pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção, assim como os termos da Portaria nº 331, de 12 de junho de 2019, resolve:

I – Designar, no período de 07 de janeiro a 03 de abril de 2023, nos termos do Anexo I desta Portaria, procuradores da República para atendimento, quanto aos feitos criminais, ao plantão da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

II – Determinar que, na ocorrência de qualquer eventualidade ou impedimento que impossibilite ao Procurador designado cumprir o seu plantão, a ele caberá providenciar um substituto, comunicando a alteração a esta Chefia, por ofício, com antecedência.

III – Determinar seja dado conhecimento aos Excelentíssimos Procuradores da República designados, ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, à Coordenadoria Jurídica, às Divisões Criminais Judicial e Extrajudicial e à Unidade de Segurança Orgânica desta unidade.

MARCOS ÂNGELO GRIMONE

Procurador da República

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

## ANEXO I

|    | PERÍODO             | PROCURADOR(A) DA REPÚBLICA         |
|----|---------------------|------------------------------------|
| 1  | 07/01/23 a 09/01/23 | RODRIGO COSTA AZEVEDO              |
| 2  | 09/01/23 a 16/01/23 | RODRIGO COSTA AZEVEDO              |
| 3  | 16/01/23 a 23/01/23 | RODRIGO COSTA AZEVEDO              |
| 4  | 23/01/23 a 30/01/23 | ANA CRISTINA BANDEIRA LINS         |
| 5  | 30/01/23 a 06/02/23 | ANA CRISTINA BANDEIRA LINS         |
| 6  | 06/02/23 a 13/02/23 | ANA CRISTINA BANDEIRA LINS         |
| 7  | 13/02/23 a 20/02/23 | RODRIGO COSTA AZEVEDO              |
| 8  | 20/02/23 a 27/02/23 | RODRIGO COSTA AZEVEDO              |
| 9  | 27/02/23 a 06/03/23 | RODRIGO COSTA AZEVEDO              |
| 10 | 06/03/23 a 13/03/23 | CAROLINA LOURENÇÃO BRIGHENTI       |
| 11 | 13/03/23 a 20/03/23 | CAROLINA LOURENÇÃO BRIGHENTI       |
| 12 | 20/03/23 a 27/03/23 | RODRIGO COSTA AZEVEDO              |
| 13 | 27/03/23 a 03/04/23 | CRISTIANE BACHA CANZIAN CASAGRANDE |

PORTARIA Nº 748, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993, em conformidade com a Portaria PGR nº 468/95, de 21 de setembro de 1995, considerando a necessidade de designação de Membro do Ministério Público Federal para atuação, durante o funcionamento do Plantão Judiciário, nos pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção, assim como os termos da Portaria nº 331, de 12 de junho de 2019, resolve:

I – Designar, no período de 07 de janeiro a 03 de abril de 2023, nos termos do Anexo I desta Portaria, procuradores da República para atendimento, quanto aos feitos cíveis, ao plantão da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

II – Determinar que, na ocorrência de qualquer eventualidade ou impedimento que impossibilite ao Procurador designado cumprir o seu plantão, a ele caberá providenciar um substituto, comunicando a alteração a esta Chefia, por ofício, com antecedência.

III – Determinar seja dado conhecimento aos Excelentíssimos Procuradores da República designados, ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, à Coordenadoria Jurídica, às Divisões Cíveis Judicial e Extrajudicial e à Unidade de Segurança Orgânica desta unidade.

MARCOS ÂNGELO GRIMONE

Procurador da República

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

## ANEXO I

| Nº | PERÍODO             | PROCURADOR(A) DA REPÚBLICA        |
|----|---------------------|-----------------------------------|
| 1  | 07/01/23 a 09/01/23 | PRISCILA COSTA SCHREINER          |
| 2  | 09/01/23 a 16/01/23 | LUIZ FERNANDO GASPAR COSTA        |
| 3  | 16/01/23 a 23/01/23 | PRISCILA COSTA SCHREINER          |
| 4  | 23/01/23 a 30/01/23 | KLEBER MARCEL UEMURA              |
| 5  | 30/01/23 a 06/02/23 | ANA CAROLINA YOSHII KANO UEMURA   |
| 6  | 06/02/23 a 13/02/23 | ROBERTO ANTÔNIO DASSIE DIANA      |
| 7  | 13/02/23 a 20/02/23 | MATHEUS BARALDI MAGNANI           |
| 8  | 20/02/23 a 27/02/23 | PATRICK MONTEMOR FERREIRA         |
| 9  | 27/02/23 a 06/03/23 | SUZANA FAIRBANKS LIMA DE OLIVEIRA |
| 10 | 06/03/23 a 13/03/23 | LISIANE CRISTINA BRAECHER         |
| 11 | 13/03/23 a 20/03/23 | KLEBER MARCEL UEMURA              |
| 12 | 20/03/23 a 27/03/23 | ROBERTO ANTÔNIO DASSIE DIANA      |
| 13 | 27/03/23 a 03/04/23 | ANA CAROLINA YOSHII KANO UEMURA   |

## PORTARIA Nº 757, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993, em conformidade com a Portaria PGR nº 468/95, de 21 de setembro de 1995, considerando a necessidade de designação de Membro do Ministério Público Federal para atuação, durante o funcionamento do Plantão Judiciário, nos pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção, assim como os termos da Portaria nº 1.039/2011, de 04 de julho de 2011, da Portaria nº 1333, de 15 de dezembro de 2015, publicada no Diário eletrônico do Ministério Público Federal, caderno administrativo, de 18 dezembro de 2015, página 81, da Portaria PGR/MPF nº 56, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

I – Alterar a Portaria nº 704, de 29 de novembro de 2022, publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público Federal, caderno administrativo, de 01 de dezembro de 2022, página 27, a fim de atualizar o período e a designação de procuradores da República para atendimento do plantão das seguintes Subseções Judiciárias:

| REGIÃO                                | PERÍODO         | SUBSTITUÍDO                   | SUBSTITUTO                    |
|---------------------------------------|-----------------|-------------------------------|-------------------------------|
| Assis, Lins, Marília, Ourinhos e Tupã | 07 a 15/01/2023 | Jefferson Aparecido Dias      | Manoel de Souza Mendes Júnior |
| Assis, Lins, Marília, Ourinhos e Tupã | 16 a 22/01/2023 | Manoel de Souza Mendes Júnior | Jefferson Aparecido Dias      |

II – Determinar que seja dado conhecimento aos Excelentíssimos Procuradores da República interessados, às Coordenadorias das Procuradorias da República dos Municípios do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, à Coordenadoria Jurídica.

MARCOS ÂNGELO GRIMONE

Procurador da República

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE**

**PORTARIA PRSE Nº 190, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios da PR/SE e respectivas PRMs no mês de janeiro de 2023.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, e considerando o teor do Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014, da Portaria PGR/MPF nº 755/2020, e da Portaria PRSE nº 19/2019,

Considerando os resultados dos concursos do sistema SISAM para substituição de escritórios na modalidade remota nacional, conforme as regras previstas na Portaria PGR/MPF nº 437/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios da PR/SE e respectivas PRMs no mês de janeiro de 2023, conforme especificado no Anexo I.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUNICE DANTAS CARVALHO

Anexo I – Portaria PRSE nº 190, de 16 de dezembro de 2022.

| OFÍCIO SUBSTITUÍDO | MEMBRO SUBSTITUÍDO             | MATR. | PERÍODO         | MOTIVO                                     | OFÍCIO SUBSTITUTO  | MEMBRO SUBSTITUTO                  | MATRÍCULA |
|--------------------|--------------------------------|-------|-----------------|--|--------------------|------------------------------------|-----------|
| 6º Ofício da PRSE  | Heitor Alves Soares            | 944   | 09 a 15/01/2023 | Férias                                     | 5º Ofício da PRSE  | Lívia Nascimento Tinôco            | 843       |
| 6º Ofício da PRSE  | Heitor Alves Soares            | 944   | 16 a 18/01/2023 | Férias                                     | 7º Ofício da PRSE  | José Rômulo Silva Almeida          | 970       |
| 6º Ofício da PRSE  | Heitor Alves Soares            | 944   | 19 a 23/01/2023 | Férias                                     | 11º Ofício da PRSE | Leonardo Cervino Martinelli        | 1334      |
| 6º Ofício da PRSE  | Heitor Alves Soares            | 944   | 24 a 28/01/2023 | Férias                                     | PRM-Propriá        | Flávio Pereira da Costa Matias     | 1386      |
| PRM-Propriá        | Flávio Pereira da Costa Matias | 1386  | 09 a 18/01/2023 | Férias                                     | 11º Ofício da PRSE | Leonardo Cervino Martinelli        | 1334      |
| 1º Ofício da PRSE  | Ofício vago                    | -     | 09 a 20/01/2023 | Ofício vago (Portaria PGR/MPF nº 767/2022) | PRM-Lagarto        | Aldirla Pereira de Albuquerque     | 1391      |
| 1º Ofício da PRSE  | Ofício vago                    | -     | 21 a 31/01/2023 | Ofício vago (Portaria PGR/MPF nº 767/2022) | 8º Ofício da PRSE  | Gabriela Barbosa Peixoto           | 1191      |
| 4º Ofício da PRSE  | Douglas Balbi Araújo           | 1136  | 09 a 24/01/2023 | Férias                                     | 9º Ofício da PRSE  | Martha Carvalho Dias de Figueiredo | 1358      |
| 4º Ofício da PRSE  | Douglas Balbi Araújo           | 1136  | 25 a 28/01/2023 | Férias                                     | PRM-Lagarto        | Aldirla Pereira de Albuquerque     | 1391      |

|                      |                                |      |                    |                                      |                      |                              |      |
|----------------------|--------------------------------|------|--------------------|--------------------------------------|----------------------|------------------------------|------|
| PRM-Lagarto          | Aldirla Pereira de Albuquerque | 1391 | 30 e<br>31/01/2023 | Folga<br>compensatória de<br>plantão | 4º Ofício da<br>PRSE | Douglas Balbi Araújo         | 1136 |
| 2º Ofício da<br>PRSE | Gilson Gama Monteiro           | 252  | 19 a<br>28/01/2023 | Férias                               | 7º Ofício da<br>PRSE | José Rômulo Silva<br>Almeida | 970  |
| 2º Ofício da<br>PRSE | Gilson Gama Monteiro           | 252  | 29 a<br>31/01/2023 | Férias                               | 10º Ofício<br>PRSE   | Antonélia Carneiro<br>Souza  | 1341 |
| 8º Ofício da<br>PRSE | Gabriela Barbosa<br>Peixoto    | 1191 | 09 a<br>18/01/2023 | Férias                               | 10º Ofício<br>PRSE   | Antonélia Carneiro<br>Souza  | 1341 |
|                      |                                |      | 19 e<br>20/01/2023 | Folga<br>compensatória de<br>plantão |                      |                              |      |

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS**

PORTARIA Nº 93, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e considerando o disposto na Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015 (alterada pela Resolução nº 160, de 1º de dezembro de 2015), bem como o disposto na Resolução PR/TO nº 01, de 3 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os(as) Procuradores(as) da República para atuarem em regime de plantão no âmbito da PR/TO, conforme especificado no anexo.

Dê ciência por meio do sistema único. Publique-se.

GEORGE NEVES LODDER

ANEXO

| PERÍODO DE PLANTÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR(A) PLANTONISTA           |
|--------------------|--|
| 07/01 a 16/01/2023 | Higor Rezende Pessoa                                 |
| 16/01 a 23/01/2023 | Fernando Antônio de Alencar Alves de Oliveira Júnior |
| 23/01 a 30/01/2023 | João Gustavo de Almeida Seixas                       |
| 30/01 a 06/02/2023 | Eron Freire dos Santos                               |

PORTARIA Nº 94, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, considerando a Portaria PGR nº 462/2016, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014 e a Portaria PGR/MPF nº 740/2014, resolve:

Art. 1º Designar os(as) Procuradores(as) da República para atuarem em substituição, conforme especificado no anexo.

Art. 2º Determinar seja dada ciência ao Núcleo de Gestão de Pessoas e à Coordenadoria Jurídica da unidade para providências necessárias.

Parágrafo único. Qualquer ocorrência que impeça o exercício cumulativo de ofícios deve ser informada à unidade de gestão de pessoas.

Art. 3º Determinar seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por exercício cumulativo de ofícios.

Dê ciência por meio do sistema único. Publique-se.

GEORGE NEVES LODDER

ANEXO

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO OU DESONERADO |      |                   |         | PERÍODO               | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO |      |                   |        |
|--|------|-------------------|---------|-----------------------|--|------|-------------------|--------|
| NOME   | MAT. | OFÍCIO            | MOTIVO  |                       | NOME                                   | MAT. | OFÍCIO            | % DES. |
| Álvaro Lotufo Manzano                              | 569  | 2º Ofício<br>PRTO | Férias. | 18/01 a<br>28/01/2023 | Cynthia Arcoverde<br>Ribeiro Pessoa    | 1482 | 4º Ofício<br>PRTO | -      |

|                          |      |                         |   |                    |                                |      |   |   |
|--------------------------|------|-------------------------|---|--------------------|--------------------------------|------|---|---|
| George Neves Lodder      | 1253 | 6º Ofício PRTO          | Férias.                                 | 09/01 a 15/01/2023 | Bruno Silva Domingos           | 1625 | Ofício Único PRM Gurupi (Substituição Remota) | -   |
| Eron Freire dos Santos   | 1589 | 1º Ofício PRM Araguaína | Férias.                                 | 16/01 a 23/01/2023 | Bruno Silva Domingos           | 1625 | Ofício Único PRM Gurupi (Substituição Remota) | -   |
| Thales Cavalcanti Coelho | 1617 | 2º Ofício PRM Araguaína | Ofício provido com designação suspensa. | 19/01 a 31/01/2023 | João Gustavo de Almeida Seixas | 1502 | 8º Ofício PRTO (Substituição Remota)          | Portaria CNM-PPRESI nº 111 de 5 de abril de 2022. |

## PORTARIA Nº 96, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o Plantão Processual e Administrativo durante o recesso forense de 2022/2023, no âmbito do Ministério Público Federal no Tocantins.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e

CONSIDERANDO o artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/1966 que estabelece o recesso forense na Justiça Federal e nos Tribunais Superiores, bem como o que dispõe a Portaria PGR/MPU nº 78/2019, que trata da jornada de trabalho dos servidores do MPU e a Portaria PGR/MPU nº 189, de 14 de dezembro de 2022 (PGR-00520770/2022) que dispõe sobre o expediente nas unidades do Ministério Público União, nos dias compreendidos entre 20 de dezembro de 2022 e 6 de janeiro de 2023, inclusive; e

CONSIDERANDO ainda, o contido na Portaria SJTO-DIREF nº 429/2022 e Portaria SJTO-DIREF nº 430/2022, ambas de 29 de novembro de 2022, que tratam, respectivamente, do plantão judicial e administrativo, no âmbito da Seção Judiciária do Tocantins e das Subseções Judiciárias de Araguaína/TO e Gurupi/TO durante o recesso forense de 2022/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. As unidades do Ministério Público Federal no Tocantins funcionarão em regime de plantão administrativo e processual, no período compreendido entre 20 de dezembro de 2022 e 06 de janeiro de 2023 (recesso forense), inclusive, na forma desta portaria, assegurando-se a continuidade dos serviços essenciais e a movimentação processual que se fizer necessária.

Parágrafo único. O plantão poderá ser realizado de forma remota ou presencial para as atividades incompatíveis com o trabalho remoto.

Art. 2º. O plantão será realizado na sede da Procuradoria da República no Tocantins, em Palmas, e abrangerá as atribuições das Procuradorias da República nos Municípios de Araguaína e Gurupi.

Parágrafo único. Durante o recesso forense, a Procuradoria da República no Tocantins funcionará, nos dias úteis, das 8h às 13h.

Art. 3º. As Procuradorias da República nos municípios de Araguaína e Gurupi não realizarão atendimento ao público durante o recesso forense, devendo afixar cartazes em suas instalações orientando os interessados sobre a forma de comunicação de situações urgentes ao Ministério Público Federal.

Art. 4º. O plantão administrativo será prestado pela Secretaria Estadual e pelas Coordenadorias Jurídica e de Documentação, de Administração e de Tecnologia da Informação e Comunicação, por meio dos servidores escalados no Anexo I, aos quais caberá a manutenção das atividades essenciais e inadiáveis das respectivas áreas e o suporte aos membros e servidores escalados para o plantão processual.

Art. 5º. O plantão processual será prestado pelo Procurador da República e servidores escalados no Anexo II, aos quais caberá atuar em feitos urgentes recebidos da Justiça Federal, da Polícia Federal e do Tribunal Regional Eleitoral, e adotar as providências cabíveis diante de representações consideradas graves e/ou urgentes, a critério do membro plantonista.

Parágrafo único. A escala do plantão processual implica a responsabilidade de membros e servidores pelas demandas urgentes que vierem ao Ministério Público Federal entre a 0h (zero hora) do primeiro dia e as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do último dia para o qual estejam escalados.

Art. 6º. Os membros e servidores escalados para o plantão permanecem nessa condição mesmo fora dos horários estabelecidos nesta norma, podendo ser convocados em dias não úteis e fora do horário estabelecido para o plantão e até, excepcionalmente, atender em domicílio, em qualquer caso observada a necessidade e comprovada a urgência.

Art. 7º. As horas de trabalho prestadas durante o período de que trata esta portaria, e regularmente registradas no sistema de controle de frequência, quando não remuneradas como serviço extraordinário, devem integrar banco de horas próprio na proporção de dois por um, tanto para aquelas prestadas presencialmente, quanto para as prestadas de modo remoto.

§ 1º Apenas o ponto registrado no sistema de controle de frequência que estiver coincidente com o período da escala de plantão predefinida e registrada no sistema deve ser considerado para concessão de banco de horas ao servidor ou para pagamento de serviço extraordinário previamente autorizado pela Secretaria-Geral do MPF.

§ 2º O servidor designado para trabalhar presencialmente deve registrar as suas entradas e saídas no ponto eletrônico.

§ 3º A chefia imediata deve registrar no sistema de controle de frequência as horas efetivamente trabalhadas pelo servidor designado para atuar remotamente.

§ 4º A prestação de serviço extraordinário deve ser cumprida obrigatoriamente de forma presencial, observado o disposto no art. 41 da Portaria PGR/MPU nº 78, de 21 de agosto de 2019, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 176, de 18 de novembro de 2022.

§ 5º O servidor escalado para o plantão judicial, que esteja à disposição do membro, faz jus à compensação nos termos do art. 28 da Portaria PGR/MPU nº 78, de 2019.

Art. 8º. Excepcionalmente, por necessidade de serviço e mediante autorização ou convocação prévia do Coordenador a que está subordinado, os servidores escalados para o plantão administrativo poderão trabalhar em horário diverso do estabelecido nesta portaria.

Art. 9º. A Assessoria de Comunicação da Procuradoria da República no Tocantins deverá divulgar na página da instituição na internet informações acerca do funcionamento do MPF durante o período de que trata esta norma, com destaque para o telefone do plantão processual, a página dos serviços que o MPF disponibiliza por meio do portal da internet (MPF Serviços), com ênfase na Sala de Atendimento ao Cidadão, Protocolo e Peticionamento eletrônicos, bem como os contatos da própria Assessoria de Comunicação.

Art. 10. Deverão ser comunicadas a Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Tocantins e as Subseções Judiciárias de Araguaína e Gurupi, dando ciência desta portaria e solicitando que os autos urgentes nos quais deva haver manifestação do MPF sejam remetidos à Procuradoria da República no Tocantins, em Palmas, durante o recesso forense.

Dê-se ciência. Publique-se.

GEORGE NEVES LODDER

ANEXO I  
PLANTÃO ADMINISTRATIVO

| SECRETARIA ESTADUAL                  |                         |                                 |
|--------------------------------------|-------------------------|---------------------------------|
| PLANTONISTA                          | PERÍODO                 | SETOR/ÁREA                      |
| Will Flávio Dias Gomes               | 20/12/2022 a 25/12/2022 | Secretaria Estadual/Coordenação |
| Georgete Cardoso Pereira Maia        | 26/12/2022 a 06/01/2023 | Secretaria Estadual             |
| Edilson de Souza Mota                | 20/12/2022 a 28/12/2022 | Conformidade                    |
| Flavilene Maria Bueno Coelho         | 29/12/2022 a 06/12/2023 | Conformidade                    |
| Dimitri César Ramos Jube             | 20/12/2022 a 01/01/2023 | SESOT                           |
| Tulio Custodio dos Santos            | 02/01/2023 a 06/01/2023 | SESOT                           |
| Paulo Roberto Batista Amorim         | 20/12/2022 a 23/12/2022 | NUGEP                           |
| Lediane Cavalcante Rodrigues Cardoso | 24/12/2022 a 06/01/2023 | NUGEP                           |
| Carla Daniele Leôncio Moraes         | 20/12/2022 a 26/12/2022 |                                 |
| Márcia Michelle Carneiro da Silva    | 27/12/2022 a 30/12/2022 | SEPLAN                          |
| Gracilane Vicente Aguiar             | 31/12/2022 a 06/01/2023 | SEPLAN                          |

| COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO               |  |             |
|--|--|-------------|
| PLANTONISTA                                  | PERÍODO  | SETOR/ÁREA  |
| Marcelo da Mata Lima                         | 26/12/2022 a 06/01/2023                            | Coordenação |
| Frank Ferreira Martins                       | 20/12/2022 a 06/01/2023                            | Engenharia  |
| João Carlos Neves Nogueira                   | 20/12/2022 a 06/01/2023                            | SEOF        |
| Larissa Cristina Damacena Acacio             | 20/12/2022 a 31/12/2022                            | SEOF        |
| Hélio Dayan Soares Filho                     | 20/12/2022 a 31/12/2022                            | SEOF        |
| Noeme Sousa da Silva                         | 20/12/2022 a 06/01/2023                            | SLDE        |
| Suiara Patricia Luz Costa Rodrigues Portilho | 20/12/2022 a 28/12/2022<br>02/01/2023 a 06/01/2023 | SECGC       |
| Roney Pires Façanha                          | 20/12/2022 a 28/12/2022                            | SECGC       |
| Herlon Márcio Garcia Barboza                 | 29/12/2022 a 06/01/2023                            | SECGC       |
| Ruberval Teixeira Reis                       | 20/12/2022 a 31/12/2022                            | SELOG       |
| Antônio da Silveira Pires                    | 01/01/2023 a 06/01/2023                            | SELOG       |
| Jarlene Barros Neves                         | 20/12/2022 a 06/01/2023                            | SMSG        |

| COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO |                         |                       |
|---|-------------------------|-----------------------|
| PLANTONISTA   | PERÍODO                 | SETOR/ÁREA            |
| Wander Sfalzin dos Santos                               | 20/12/2022 a 06/01/2023 | CTIC (Todas as áreas) |

ANEXO II  
PLANTÃO PROCESSUAL

| COORDENADORIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO |                         |                        |
|--|-------------------------|------------------------|
| PLANTONISTA                              | PERÍODO                 | SETOR/ÁREA             |
| Gessé Santos Oliveira                    | 20/12/2022              | COJUD (Todas as áreas) |
| Edna Félix Ribeiro                       | 21/12/2022 a 06/01/2023 | COJUD (Todas as áreas) |

| PROCURADOR(A) DA REPÚBLICA |                         |
|----------------------------|-------------------------|
| PLANTONISTA                | PERÍODO                 |
| Bruno Silva Domingos       | 20/12/2022 a 28/12/2022 |
| Eron Freire dos Santos     | 29/12/2022 a 06/01/2023 |

| ASSESSORIA                      |                         |  |
|---------------------------------|-------------------------|--|
| PLANTONISTA                     | PERÍODO                 | ATUAÇÃO  |
| Marcelo da Silva Viana          | 20/12/2022 a 28/12/2022 | Assessoria do Procurador/ Assessoria Jurídica Administrativa |
| Caroline da Silva Goes Oliveira | 29/12/2022 a 06/01/2023 | Assessoria Jurídica Administrativa                           |

## EXPEDIENTE

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL  
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO

Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 235/2022  
Divulgação: sexta-feira, 16 de dezembro de 2022 - Publicação: segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3105.5913  
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br

Responsáveis:

Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira  
Subsecretária de Gestão Documental

Renata Barros Cassas  
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação